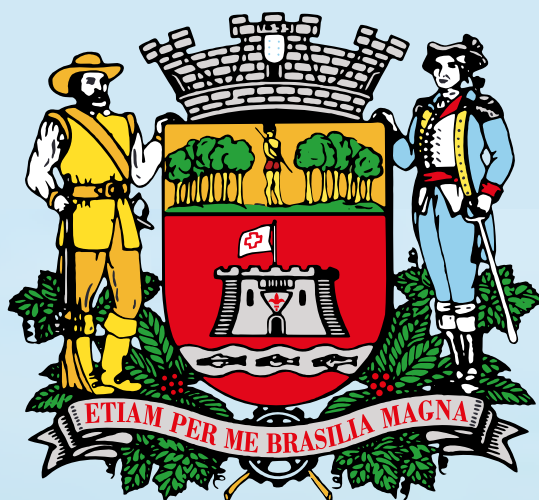


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

04 DE MARÇO DE 2020

EDIÇÃO 4690

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 10
Leis.....	11 e 12
Decretos.....	12 a 16
Portarias.....	17
Gestão de Pessoas.....	18 a 21
Governo e Finanças.....	21 e 22
Ipjun.....	22 a 24
Cijun.....	24 e 25
Dae.....	25 e 26
Promoção da Saúde.....	27 a 40
Esef.....	40
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	40 a 42
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	42 a 45
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	45
Educação.....	45 e 46
Fundação Casa da Cultura.....	46 e 47
Guarda Municipal.....	47
Assistência e Desenvolvimento Social.....	47 e 48
Fumas.....	49

INEDITORIAL

Ineditorial.....	49 e 50
------------------	---------

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	50 a 59
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle e limpeza manual de plantas invasoras em áreas externas de edifícios públicos, vielas em áreas urbanas e margens de estradas rurais, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 19 de março de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020

OBJETO: Fornecimento de patês de banana verde com azeitona verde e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 20 de março de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020

OBJETO: Aquisição de cordão condutor de cobre flexível, refletor de led 200W e outros, destinados à Unidade de Gestão de Educação. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 20 de março de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: BRUNA VERONEZE PAVAN.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2020

OBJETO: Fornecimento de cinto elástico adulto ajustável para bolsa de ostomia/urostomia, filtro de carvão ativado para bolsa de colostomia e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 19 de março de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020

OBJETO: Fornecimento de medicamentos (nitrofurantoina 100 mg, perindopril 4 mg + indapamida 1,25 mg, flurazepam 30 mg e outros), para atendimento a Mandado Judicial, sob o Sistema de Registro de Preços. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 18 de março de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: AGATHA KARNER.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos, leve, zero km, 1.0 Flex, 4 (quatro) portas, destinado à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 18 de março de 2.020.

Pregoeiro (a) responsável: HELOÍSA KLEMM SCARPIM.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 003, de 02 de março de 2.020 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/20 ÓRGÃO: Município de Jundiaí OBJETO: Execução de obra de reforma e ampliação da EMEB Prof. Anézio de Oliveira – Rua Bento de Figueiredo, nº 900, Vila Marlene, nesta cidade, entre empresas

cadastradas detentoras do Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) neste Município ou no SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – do Governo Federal) DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital (grátis) na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no “site” www.jundiai.sp.gov.br (acessar o link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Tomada de Preços) ou mediante pagamento de R\$ 10,00 (dez reais), no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar – Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas. VISITA TÉCNICA: agendamento prévio, no horário das 09:00 às 16:00 horas, pelo telefone (11) 4588-5360, no período de até 01 (um) dia antes da data da entrega dos envelopes ENCERRAMENTO: 20 de março de 2.020, às 09:30 horas. ABERTURA: 10:00 horas do mesmo dia.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 03 de março de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020 – fornecimento de medicamentos (aclovir 200 mg, comprimido, ciproterona 2 mg + 0,035 mg etinilestradiol, clonazepam 2 mg e outros), sob o Sistema de Registro de Preços. Processo nº. 1.938-6/2020.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de habilitação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR as propostas das empresas MDIAS COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI, item 01 (cota reservada), J.F.B. GOUVEIA & CIA LTDA EPP, item 01 (cota reservada), tiveram suas propostas desclassificadas nos termos do item 7.2.1, alínea “a” do Edital, por apresentar valores superiores a 10% em relação aos melhores valores finais das cotas principais.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 01 (cota principal e reservada);
- ANBIOTON IMPORTADORA LTDA: Item 02 (cota principal e reservada);
- INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA: Itens 03 e 05 (cotas principais e reservadas);
- NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: Item 04 (cota principal) e Item 07 (cota principal e reservada);
- CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP: Item 04 (cota reservada);
- PORTAL LTDA: Item 06 (cota principal);
- PARTNER FARMA DISTRIB. DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP: Item 06 (cota reservada);
- DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA: Item 08 (cota principal e reservada);

LEONARDO FERNANDES RELA
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 03 de março de 2020.

Pregão Eletrônico nº 004/2020 – Fornecimento de enrijecedor impermeabilizante de solo, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 1.133-4/2020.

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, solicitação de desconto, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por ofertar o menor preço, dentre as empresas classificadas e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- DURATERRA TECNOLOGIA APLICADA LTDA. Item 01 – cotas principal e reservada.

José Maria Bueno
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 28 de fevereiro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020 – Fornecimento de medicamentos (insulina lispro, insulina glargina e outros), para atendimento a Mandados Judiciais, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo nº 1820-6/2020

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação de

**ADMINISTRAÇÃO**

habilitação, e considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa Provip Distribuidora Hospitalar Ltda-Epp, no tocante aos itens 06, 09 e 12, nos termos do item 7.2.1 a) do Edital, devido cotar valor acima de 10% da cota principal.

II - ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- DAKFILM COMERCIAL LTDA: itens 07 e 08 (cota principal);
- ELI LILLY DO BRASIL LTDA: itens 01, 03, 04, 10 e 13 (cota principal e reservada);
- HOSPLOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: itens 06 e 12 (cota principal e reservada);
- PORTAL LTDA: item 09 (cota principal e reservada);
- PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR-EPP: itens 07 e 08 (cota reservada);
- SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA: itens 02, 05 e 11 (cota principal).

Elizângela Ap. Efigênio
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 02 de março de 2020**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 – Aquisição de solo/tablado de ginástica artística oficial, destinado a Unidade de Gestão de Esportes e Lazer

Processo Administrativo nº 2.748-8/2020

Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada, análise da Unidade de Gestão de Esportes e Lazer, acerca da documentação técnica e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

-AW SPORTS EIRELI EPP - item 01

BRUNA VERONEZE PAVAN
Pregoeira

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 318/19 – Prestação de serviços de fretamento de ônibus, destinado à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 32.538-9/19:

VIAÇÃO MIMO LTDA - R\$ 615.924,00 (Referente a 12 meses).

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 – Aquisição de saco plástico transparente estéril para coleta de alimentos, destinado à Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 01.840-4/2020:

- Techpel Soluções Corporativas Ltda: item 01.....R\$ 23.800,00.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 358/2019 – Aquisição de nicergolina, formoterol fumarato + budesonida, hidralazina cloridrato e outros para atendimento a Mandados Judiciais, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº34.673-2/2019.

-INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA (itens 23 e 25).....R\$ 984,90

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 215/19 – Aquisição de Sistema Global de Navegação por Satélite e Estação Total Eletrônica, destinados à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 24.627-0/19:

- MCG Equipamentos Topográficos Eireli item 01 (R\$ 14.500,00 p/ pç)
- Santiago & Cintra Importação e Exportação Ltda. item 02 (R\$ 75.000,00 p/ kit).

SINÉSIO SCAREBELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano
e Meio Ambiente

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGADS, em 26 de fevereiro de 2020.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 027/19, para execução de obra de cobertura da quadra poliesportiva no CRAS Novo Horizonte, Av. Prof. Danielle Lourençon, nº 561, Jardim Novo Horizonte, nesta cidade, destinada à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, de acordo com o processo administrativo nº 32.947-2/2019, à empresa abaixo:

- L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.....R\$ 416.513,84

(NÁDIA TAFARELLO SOARES)
Gestora da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento
Social

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO ATO DE CLASSIFICAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

Na publicação referente ao Ato de Classificação e Adjudicação do Convite Obras nº 002/2020, processo administrativo nº 1.729-9/2020, constante da edição nº 4688 da Imprensa Oficial do Município, datada de 28/02/2020:

Onde se lê:

- **AGILITY ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.....R\$ 203.901,60**

Leia-se:

- **AGILITY ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.....R\$ 200.527,93**

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇO Nº 024/2019 – Construção de cobertura e vestiários da arquibancada da piscina olímpica – CECE Nicolino De Lucca, situada na Rua Rodrigues Soares De Oliveira s/nº - Bairro Anhangabaú, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 28.400-8/2019

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando os recursos tempestivos interpostos pela Construtora Nova Real Ltda.EPP (processo nº 35.611-1/19, constante de fls.896/936), contra sua própria inabilitação;

Considerando as contrarrazões apresentadas pela licitante Hese Empreendimentos e Gerenciamento Ltda face ao recurso interposto pela empresa Construtora Nova Real Ltda. EPP (processo nº 36.664-9/19, constante de fls. 945/952);

Considerando a análise do órgão técnico Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, às fls. 955/956; 966 e 989/1.000, manifestação às fls. 978/978 vº e a apreciação jurídica constante de fls. 968/974 e 979/988;

RESOLVE:

Sugerir ao Chefe do Executivo, caso de acordo:

- Indeferir o recurso apresentado pela empresa Construtora Nova Real Ltda.Epp com base nas manifestações técnicas e jurídicas, mantendo sua desclassificação por apresentar a composição do B.D.I. com a taxa de lucro e o B.D.I. resultante inferiores aos limites estabelecidos pelo Acórdão 2.622/13 do TCU, de acordo com o Ato de Adjudicação republicado na Imprensa Oficial do Município em 06 de novembro de 2019.

Jundiaí, em 17 de fevereiro de 2020
EMILY SCAPINELLI VAZ
NEURI JOSÉ ANZOLIN
LAÉRCIO BARADEL
ERIKA MELATO FRARE ROVERI
ELIETE BRUZA MOLINO

RESUMO DO DESPACHO DO SR CHEFE DO EXECUTIVO

**ADMINISTRAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 024/2019 – Construção de cobertura e vestiários da arquibancada da piscina olímpica – CECÉ Nicolino De Lucca, situada na Rua Rodrigues Soares De Oliveira s/nº - Bairro Anhangabaú, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 28.400-8/2019

"(...) Assim, com base nas manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho por seus próprios e jurídicos fundamentos, INDEFIRO o recurso apresentado por Construtora Nova Real Ltda. – EPP, mantendo sua desclassificação, por apresentar a composição do B.D.I. com taxa de lucro e o B.D.I. resultante inferiores aos limites estabelecidos pelo Acórdão 2.622/13 do Tribunal de Contas da União, de acordo com o Ato de Adjudicação.

Retorna à UGAGP para conhecimento e providências cabíveis"

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 011/2019 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica de veículos pesados da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, compreendendo mão de obra especializada e fornecimento de peças.

Processo nº 32.746-8/2019

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e,

Considerando as manifestações constantes dos autos, as fls. 331/444; Considerando as manifestações de contraditório e ampla defesa da empresa DINÂMICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP constante de fl. 450/461;

Considerando as manifestações da CMHJL constante de fls. 463/463v, a manifestação da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania constante às fls.464/467 dos autos;

RESOLVE:

- Reconsiderar a decisão e inabilitar a empresa DINÂMICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA EPP, considerando os fatos constantes dos autos e a ausência de elementos fáticos ou de direito capazes de alterar a convicção formada acerca da matéria;

- Manter a habilitação das licitantes Comercial Nemeth Eireli, Malta Comércio Varejista e Ultra Comercial Automotiva Ltda Epp conforme decisão constante no Termo de Abertura, às fls. 327;

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

Jundiaí, em 03 de março de 2020.
EMILY SCAPINELLI VAZ
NEURI JOSÉ ANZOLIN
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN
ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
ELIETE BRUZA MOLINO

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II E REAJUSTE CONTRATUAL II, que se faz ao Contrato Nº 010/18, celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FOX TELECOMUNICACAO E INTERNET LTDA. PROCESSO: nº 26.074-7/17. ASSINATURA: 21/02/20. VALOR GLOBAL: R\$ 24.028,80. OBJETO: FORNECIMENTO DE LINKS DE COMUNICAÇÃO, COMPREENDENDO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GERENCIAMENTO PROATIVO E MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 250/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III E REAJUSTE CONTRATUAL, que se faz ao Contrato Nº 036/17, celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: FENIX CP CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME. PROCESSO: nº 09.954-1/17. ASSINATURA: 02/03/20. VALOR GLOBAL: R\$ 15.240,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO EM UMA ÁREA DE APROXIMADAMENTE 171.000 M2, NOS 20 (VINTE) CENTROS EDUCACIONAIS, CULTURAIIS E ESPORTIVOS (CECES) DO MUNICÍPIO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER. MODALIDADE: CONVITE nº 16/17. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses e adequação do valor contratual.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE REAJUSTE E RERRATIFICAÇÃO III, que se faz ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO, celebrado com fundamento nos arts. 58, I e 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: BARBI & BOCCI LANCHONETE LTDA ME. PROCESSO: nº 21.027-0/17. ASSINATURA: 03/03/20. OBJETO: PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E REMUNERADO, DAS DEPENDÊNCIAS DESTINADAS À LANCHONETE SITUADA NO PAÇO MUNICIPAL. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 3/17. ASSUNTO: Adequação do valor mensal e retificação das cláusulas 3.4.8, 3.4.17 e 4.2 do Termo de Permissão originário.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 096/19, celebrado com fundamento no art. 57, § 1º, II e III, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VEC ENGENHARIA & GESTAO LTDA. PROCESSO: nº 25.924-0/19. ASSINATURA: 02/03/20. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, RESTAURO E SEUS COMPLEMENTARES, NAS ÁREAS OCUPADAS, DOS GALPÕES 01, 22, 24 E 25 E ÁREAS EXTERNAS, LOCALIZADAS NO COMPLEXO FEPASA, SITUADO NA AV. UNIÃO DOS FERROVIÁRIOS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 15/19. ASSUNTO: Prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 044/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: REPECOL CONSTRUCOES METALICAS LTDA. - EPP. PROCESSO: nº 25.808-5/19. ASSINATURA: 03/03/20. VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 393.440,08. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA NA EMEB ROTARY CLUB, AVENIDA FRANCISCO PEREIRA DE CASTRO N. 964, BAIRRO ANHANGABAÚ, NESTA CIDADE. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 15/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS. Proponentes: 07.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 046/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TRANSNORDESTINA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI. PROCESSO: nº 32.539-7/19. ASSINATURA: 02/03/20. VALOR TOTAL:R\$ 414.995,04. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, COM MOTORISTA, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 321/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Proponentes: 11.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 036/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: KARINA MITIKO SERIKAWA 32908818817. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 26/02/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:R\$ 6.480,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE PERCUSSÃO E DANÇA DO MARACATU. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 043/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DELIBERALI SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME. PROCESSO: nº 34.403-4/19. ASSINATURA: 02/03/20. VALOR GLOBAL ESTIMADO:R\$ 263.656,88. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO AUDITÓRIO ELIS REGINA E DA COBERTURA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, NO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS, NA AVENIDA DR. CAVALCANTI N.396 - NESTA CIDADE, DESTINADA A UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PRECO nº 30/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS CORRIDOS. Proponentes: 02.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 035/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JESSELINE APARECIDA DE OLIVEIRA GARCIA 26708767813. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 26/02/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO:R\$ 6.480,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE DANÇA ROCK 50. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 034/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PEDRO PAULO DOS REIS LANDIM 33297039892.

**ADMINISTRAÇÃO**

PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 26/02/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 6.480,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE UKULELE. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 033/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ROSA 41270979817. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 27/02/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 6.480,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE DJ VIRANDO O DISCO. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 032/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: LUCAS WILLIAM CASALE 41357067895. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 27/02/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 6.480,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE FOTOGRAFIA. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 031/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: LUAN HENRIQUE DA SILVA 10447872605. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 21/02/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 6.480,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE TEATRO. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 030/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: GRACE KELLY SANCHES MANHA 35442169811. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 27/02/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 6.480,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE FOTOGRAFIA. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 029/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ANDRE MARTINS FARIAS. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 26/02/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 6.480,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE TEATRO. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 028/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ABIMAEL DOS REIS LANDIM. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 21/02/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 6.480,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE VIOLÃO POPULAR. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 027/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: JARBAS JOSÉ FRANCISCO. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 26/02/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 6.480,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE CAPOEIRA. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 026/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ALINE CRISTIANE DE SOUZA. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 26/02/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 6.480,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE TEATRO. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 025/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ELISSÉIA CLÁUDIA VIOTTO DUARTE. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 26/02/20. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 6.480,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE CANTO CORAL - ADULTOS. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 024/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ELISSÉIA CLÁUDIA VIOTTO DUARTE. PROCESSO: nº 04.571-4/19. ASSINATURA: 26/02/20. VALOR GLOBAL

ESTIMATIVO: R\$ 6.480,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINA DE CANTO CORAL - ADOLESCENTES. MODALIDADE: CONCURSO nº 1/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 MESES. Proponentes: 90.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 042/20. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. PROCESSO: nº 34.984-3/19. ASSINATURA: 27/02/20. VALOR GLOBAL: R\$ 217.278,23. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS RUAS BARONESA DO JAPI (ENTRE AS RUAS BERNARDINO DE CAMPOS E ENGENHEIRO MOLEVADE), BATALHA DE GUARARAPES (ENTRE AS RUAS FERNANDES NETO E DOM MARCOS TEIXEIRA) E DOM MARCOS TEIXEIRA (ENTRE AS RUAS BATALHA DE GUARARAPES E JERÔNIMO DE A. MARANHÃO), NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 32/19. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS. Proponentes: 03.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7779/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FAUSTO HENRIQUE PIRES MELLO-ME VALOR TOTAL R\$ 2708,00 OBJETO: AQ. SWITCH - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TAXA EXPEDIENTE SAUDE COMPRA DIRETA Nº 538/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7776/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FERNANDA GRAZIELA VIEIRA 21901092801 VALOR TOTAL R\$ 506,03 OBJETO: CONFECÇÃO DE BANNER/ FAIXA EM LONA - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS. BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 COMPRA DIRETA Nº 545/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7756/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: CARAVANTE E VIEIRA COM.PC.E MAN. GERADORES LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 640,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/GERADOR ELÉTRICO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 514/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7791/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: FERNANDA GRAZIELA VIEIRA 21901092801 VALOR TOTAL R\$ 337,50 OBJETO: CONFECÇÃO DE PAINEL - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 563/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6408/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: ANHANGUERA COMERCIO FERRAMENTAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2258,16 OBJETO: AQ. EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS (ESMERILHADEIRA E OUTROS) - U DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 508/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6410/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: JUNDIANEL FIXAÇÃO E FERRAMENTAS LTDA. VALOR TOTAL R\$ 4000,00 OBJETO: AQ. EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS (ESMERILHADEIRA E OUTROS) - U DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 508/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6409/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: MADEIRANIT COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1925,00 OBJETO: AQ. EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS (ESMERILHADEIRA E OUTROS) - U DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 508/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

**ADMINISTRAÇÃO**

EMPENHO Nº 7660/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GIGLIOLA RAFAELA LOPESME VALOR TOTAL R\$ 3710,00 OBJETO: AQ. PROTETOR SOLAR FPS 60 COM REPELENTE - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 539/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7658/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAULA GONÇALVES DA SILVA ME VALOR TOTAL R\$ 790,00 OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PORTÃO ELETRÔNICO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1)RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 COMPRA DIRETA Nº 535/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6402/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LCC MÓVEIS EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ 59360,00 OBJETO: ARMARIO AEREO, ARMARIO MODULAR ODONTOLÓGICO ESTRUTURA MDF E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 6403/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LCC MÓVEIS EIRELI - ME VALOR TOTAL R\$ 1880,00 OBJETO: ARMARIO AEREO, ARMARIO MODULAR ODONTOLÓGICO ESTRUTURA MDF E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 5928/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANDRE PANINI ALBISSÚ EPP VALOR TOTAL R\$ 31900,00 OBJETO: MESA DE REUNIAO REDONDA, MESA DE REUNIAO RETANGULAR E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 377/2019.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7795/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIMAS EDUARDO CAROLLA 34374076867 VALOR TOTAL R\$ 869,40 OBJETO: FORNEC. E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 541/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 7796/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DIMAS EDUARDO CAROLLA 34374076867 VALOR TOTAL R\$ 579,60 OBJETO: FORNEC. E INSTALACAO DE AR CONDICIONADO - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 541/2020.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DAATA: DI BLASIO E CIA LTDA ME. PROCESSO Nº 35310-0/2019. ASSINATURA: 28/02/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de CESTO PLASTICO PARA LIXO, LIXEIRA COM SUPORTE COLETA SELETIV. VALOR(ES): Item(ns): 2 - LIXEIRA COM SUPORTE COLETA SELETIVA 4 COLETORES X 100L CADA-CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO-TAMPA VAI E VEM-ARMAÇAO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO-MEDIDAS APROX.CONJUNTO: 100CM X 182 CM X 45 CM (A L P)-CESTOS COM 4 GANCHOS PLASTICOS PARA FIXACAO SACO DE LIXO-SEGUIR CODIGO DE CORES CONFORME O RESÍDUO A SER COLETADO ,-ESTABELECIDO PELO CONAMA EM SUA RESOLUCAO N 275-.*MARCA/MODELO : JSN OU SIMILAR- MARCA: JSN - R\$ 483.0000 POR PECA - COTA RESERVADA.4 - LIXEIRA RETANGULAR 50 LITROS COM PEDAL-COR: VIDE OBS. DO ITEM-DIMENSOES:-ALTURA: 710MM LARGURA: 445MM PROFUNDIDADE: 370MM- MARCA: JSN - R\$ 75.2800 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ELIZABETE MONTEIRO ALVES

ME. PROCESSO Nº 35310-0/2019. ASSINATURA: 28/02/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de CESTO PLASTICO PARA LIXO, LIXEIRA COM SUPORTE COLETA SELETIV. VALOR(ES): Item(ns): 1 - CESTO PLASTICO PARA LIXO (PC)-MATERIAL: POLIPROPILENO-CAPACIDADE PARA 40 LITROS-COM TAMPA-COM ALÇA-COM PEDAL-FORMATO REDONDA-ARMAÇÃO E PEDAL CONFECCIONADOS EM AÇO CARBONO GALVANIZADO-CONSTAR NA EMBALAGEM:-. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.-. MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: JSN - Cód. E8A - R\$ 99.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. PROCESSO Nº 35310-0/2019. ASSINATURA: 28/02/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de CESTO PLASTICO PARA LIXO, LIXEIRA COM SUPORTE COLETA SELETIV. VALOR(ES): Item(ns): 4 - LIXEIRA RETANGULAR 50 LITROS COM PEDAL-COR: VIDE OBS. DO ITEM-DIMENSOES:-ALTURA: 710MM LARGURA: 445MM PROFUNDIDADE: 370MM- MARCA: LARPLASTICO - R\$ 70.2000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: TERRAO COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI. PROCESSO Nº 35310-0/2019. ASSINATURA: 28/02/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de CESTO PLASTICO PARA LIXO, LIXEIRA COM SUPORTE COLETA SELETIV. VALOR(ES): Item(ns): 1 - CESTO PLASTICO PARA LIXO (PC)-MATERIAL: POLIPROPILENO-CAPACIDADE PARA 40 LITROS-COM TAMPA-COM ALÇA-COM PEDAL-FORMATO REDONDA-ARMAÇÃO E PEDAL CONFECCIONADOS EM AÇO CARBONO GALVANIZADO-CONSTAR NA EMBALAGEM:-. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.-. MARCA/CNPJE CODIGO DE BARRAS-MARCA: JSN (E8AM) - R\$ 92.4800 POR PECA - COTA PRINCIPAL.2 - LIXEIRA COM SUPORTE COLETA SELETIVA 4 COLETORES X 100L CADA-CORPO E TAMPA EM POLIPROPILENO-TAMPA VAI E VEM-ARMAÇAO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO-MEDIDAS APROX.CONJUNTO: 100CM X 182 CM X 45 CM (A L P)-CESTOS COM 4 GANCHOS PLASTICOS PARA FIXACAO SACO DE LIXO-SEGUIR CODIGO DE CORES CONFORME O RESÍDUO A SER COLETADO ,-ESTABELECIDO PELO CONAMA EM SUA RESOLUCAO N 275-.*MARCA/MODELO : JSN OU SIMILAR- MARCA: JSN (ST21) - R\$ 452.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.3 - LIXEIRA EM POLIPROPILENO:-CAPACIDADE PARA 100 LITROS-FORMATO REDONDA-INJETADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO-COM TAMPA E PEDAL-ARMAÇÃO E PEDAL CONFECCIONADOS EM AÇO CARBONO GALVANIZADO-MARCA REFERÊNCIA: NATURAL LIMP.* CONSTAR NA EMBALAGEM-DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA-MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: JSN (E8GM) - R\$ 128.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.3 - LIXEIRA EM POLIPROPILENO:-CAPACIDADE PARA 100 LITROS-FORMATO REDONDA-INJETADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO-COM TAMPA E PEDAL-ARMAÇÃO E PEDAL CONFECCIONADOS EM AÇO CARBONO GALVANIZADO-MARCA REFERÊNCIA: NATURAL LIMP.* CONSTAR NA EMBALAGEM-DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA-MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS- MARCA: JSN (E8GM) - R\$ 128.0000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 383/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 9.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FRUTICULTURA CONSUL COMERCIO DE HORTIFRUTI LTDA. PROCESSO Nº 37733-1/2019. ASSINATURA: 27/02/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO,TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIR. VALOR(ES): Item(ns): 1 - CHICÓRIA LISA:- DEVE ESTAR FRESCA E TENRA-SEM SUJIDADES, PODRIDÃO, INSETOS, PARASITAS E MURCHO-PESO DA UNIDADE: 500 G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 0.5000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.2 - BANANA NANICA CLIMATIZADA, EM PENCAS:-ACONDICIONADA EM CAIXA COM 10 DUZIAS-TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E BEM DESEN-VOLVIDA-À BANANA DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE DE MATUREZAÇÃO, A-CASCA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELO, SEM SINAIS VERDES-NAS PONTAS E COM ALGUMAS PINTAS MARRONS-O

**ADMINISTRAÇÃO**

PRODUTO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, SEM PODRIDÃO, E PAS-SADO-PESO DA DUZIA: 2KG, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO PESO-PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 4.3000 POR DUZIA - COTA PRINCIPAL.3 - OREGANO FRESCO, EM MACO COM 200 G.- - R\$ 0.7500 POR MACO - COTA PRINCIPAL.4 - ABACATE FORTUNA TIPO A:-CASCA LISA, COM VERDE INTENSO, POLPA AMARELA E CAROÇO SOLTO-PESO DA UNIDADE: 1,3 KG-PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO PESO PARA MAIS OU PARA-MENOS- - R\$ 1.9900 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.5 - ACEGA EXTRA EXTRA-SEM SUJIDADE, PODRIDÃO E MURCHO-DEVE ESTAR FRESCA E TENRA-PESO DA UNIDADE: 2KG, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 1.9900 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.6 - AGRÃO COMUM EXTRA:-DEVE ESTAR FRESCA E LIMPA-SEM PODRIDÃO, SUJIDADES E MURCHO-PESO DO MAÇO: 700G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO PESO-PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 1.0000 POR MACO - COTA PRINCIPAL.7 - ALMEIRAO EXTRA:-DEVE ESTAR TENRA E FRESCA-SEM PODRIDÃO, SUJIDADES, MURCHO E AMARELO-PESO DA UNIDADE: 600 G , PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 1.0000 POR MACO - COTA PRINCIPAL.8 - BANANA MAÇÃ DE PRIMEIRA:-ACONDICIONADA EM CAIXA COM 10 DUZIAS-TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E BEM DESEN-VOLVIDA-A BANANA DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE DE MATURAÇÃO, A-CASCA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELO, SEM SINAIS VERDES-NAS PONTAS, E COM ALGUMAS PINTAS MARRONS-O PRODUTO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, SEM PODRIDÃO, E PAS-SADO-PESO DA DUZIA:1,5KG,PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO PESO-PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 6.3000 POR DUZIA - COTA PRINCIPAL.9 - CAQUI RAMA FORTE TIPO 12:-COR, ODOR E SABOR CARACTERISITICO. A POLPA TEM COSISTEN-CIA MOLE E GELATINOSA. O FORMATO É ACHATADO-NÃO DEVE ESTAR AMARRENTO, O GRAU DE MATURAÇÃO DEVE ESTAR-PRÓPRIO PARA O CONSUMO-SEM RACHADURAS, FISSURAS E PODRIDÃO-PESO DA UNIDADE: 130G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 0.7500 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.10 - COUVE MANTEIGA EXTRA:-DEVE ESTAR FRESCA E TENRA-SEM SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, MURCHO, AMARELADA E-MURCHO-PESO DO MAÇO: 500G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO PESO-PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 1.1500 POR MACO - COTA PRINCIPAL.11 - LARANJA LIMA TIPO A:-PESADAS EM RELAÇÃO AO TAMANHO,MAS REAGEM A PRESSÃO DOS DE-DOS, CASCA FIRME E FINA SEM MANCHAS, PODRIDÃO E DEFEITOS.-COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO DA FRUTA.-PESO MEDIO DA DUZIA: 2KG, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10%-DO PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 2.6000 POR DUZIA - COTA PRINCIPAL.12 - MELANCIA REDONDA/COMPRIDA GRAUDA:-COR E SABOR CARACTERISTICO A CASCA DEVERÁ ESTAR FIRME E LISA, DE COR VERDELUSTROSA E-A POLPA DEVERÁ SER DE COR AVERMELHADA E COM BASTANTE SUCO-SEM DEFEITOS/DEFORMAÇÃO NA CASCA, PODRIDÃO, AMASSADOS E-CORTES-PESO DA UNIDADE: 9KG, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 19.9000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.13 - RUCULA:-DEVE ESTAR FRESCA E TENRA-SEM SUJIDADES, PDRIDÃO, MURCHO E AMARELO-PESO DO MAÇO: 300 G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO PE-SO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 1.9900 POR MACO - COTA PRINCIPAL.14 - BROCOLI NINJA EXTRA:-FRESCO, SEM TALO E FOLHAS-SEM PODRIDÃO, AMASSADO, AMARELO E PASSADO-PESO DA UNIDADE: 600 G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 4.5000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.15 - ESPINAFRE EXTRA:-DEVE ESTAR FRESCA E TENRA-SEM PODRIDÃO, SUJIDADE, MURCHO E AMARELA-PESO DA UNIDADE: 600 G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 1.3000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.16 - PESSEGO OURO MEL CALIBRE 4 COM 8 A 10 FRUTOS:-COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO-O PESSEGO DEVE ESTAR INTEGRO, SEM AMASSADOS, PODRIDÃO E-FISSURAS, E COM COLORAÇÃO AMARELO/AVERMELHADA-PESO DA UNIDADE: NO MINIMO 130G- - R\$ 0.5000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.17 - SALSA:-DEVE ESTAR FRESCA E TENRA-SEM SUJIDADE, PODRIDÃO, MANCHA, AMARELADA, MURCHA E FERRU-GEM-PESO DO MAÇO: 200 G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 1.1000 POR MACO - COTA PRINCIPAL.18 - ABOBORA JAPONESA, EMBALADO EM REDE DE 2 A 4KG.- - R\$ 1.8300 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.19 - UVA THOMPSON TIPO 1A:-FORMA OVALADA, POLPA SEMI TRANSLÚCIDA, CASCA FINA E INTAC-TA E SEM SEMENTES.-GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, ELA DEVE ESTAR-LIGEIRAMENTE AMARELA-NÃO DEVEM ESTAR AMASSADOS,

RACHADOS, MURCHOS, PODRES E-PASSADOS-PESO DO DO CACHO: 250G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 8.9000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.20 - ALFACE LISA EXTRA:-DEVE ESTAR FRESCA E TENRA-SEM SUJIDADES, INSETOS, PODRIDÃO, FOLHAS QUEIMADAS E MAN-CHADAS-PESO DA UNIDADE: 400 G, PERMITINDO UMA VARIACAO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 2.4000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.21 - REPOLHO VERDE LISO EXTRA:-DEVE ESTAR FRESCO, LIMPO, FIRME, PODADO E COMPACTO-SEM PODRIDÃO, MURCHO, DEFORMADO, MANCHA, AMARELO E PERFU-RAÇÃO-PESO DA UNIDADE: 1,5 KG, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 2.1000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.22 - CEBOLINHA:-DEVE ESTAR FRESCA E TENRA-SEM SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, MURCHA E AMARELA-PESO DO MAÇO: 200G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO PESO-PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 1.3900 POR MACO - COTA PRINCIPAL.23 - MACANACIONAL FUJI, TIPO 163A 180 FRUTOS:-ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 18 KG-A MAÇA DEVERÁ ESTAR FIRME, COM CASCA LISA, DE TEXTURA FINA-POLPA CLARA, CROCANTE E VIÇOSA-O SEU SABOR DEVE TER UM TOQUE DE ACIDEZ, SEM PERDER A DO-ÇURA-SEM PODRIDÃO, AMASSADOS E CORTES-PESO DA UNIDADE: 110 G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 0.6900 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.24 - AMEIXA ESTRANGEIRA:-DE BOA QUALIDADE-COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO DA FRUTA-SEM PODRIDÃO, PARTES MOLES, MURCHOS, AMASSADOS E FISSURAS-PESO DA UNIDADE: 100G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 1.5000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.25 - GENGIBRE FRESCO:-SEM RUGOSIDADES, SEM MOFOS, SEM PODRIDÃO-EMBALAGEM DE 1 A 2 KG.- - R\$ 2.9000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.26 - MAMÃO FORMOSA DO TIPO A:-PRODUTO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR-PRÓPRIOS DA ESPÉCIE-A TONALIDADE DEVE APRESENTAR AMARELO DOURADA, COM POLPA-VERMELHA E MACIA.-SEM PODRIDÃO, SEM BOLOR, SEM CORTES OU PERFURAÇÕES. NÃO-DEVERÁ SER ENTREGUE NEM MUITO MADURO E NEM TÃO VERDE.-PESO DA UNIDADE: 1,6 KG, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 5.8000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.27 - UVA ITALIA TIPO EXTRA A:-FORMA ARREDONDADA, COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO DA-FRUTA-GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, ELA DEVE ESTAR-LIGEIRAMENTE AMARELA-SEM PODRIDÃO, MANCHAS, FISSURAS E MURCHOS-PESO DO DO CACHO: 500G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 4.7000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.28 - TANGERINA CRAVO A:-DE BOA QUALIDADE, COR BRILHANTE E INTENSA DE AMARELO A-LARANJA ESCURO.-COR E SABOR, CARACTERISTICO DO PRODUTO.-SEM PONTOS DE MOFO, PODRIDÃO, MURCHOS E DEFEITOS NA CASA.-PESO DA UNIDADE: 200G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 0.5500 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.29 - PESSEGO DOURADO, CALIBRE 4 COM 8 A 10 FRUTOS:-COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO-O PESSEGO DEVE ESTAR INTEGRO, SEM PODRIDÃO, AMASSADOS OU-FISSURAS E COM A COLORAÇÃO AMARELO/AVERMELHADA-PESO DA UNIDADE: NO MINIMO 130G- - R\$ 1.1600 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.30 - MANDIOQUINHA EXTRA AAA, EMBALADAS EM REDE DE 01 A 02 KG.- - R\$ 5.1300 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.31 - TOMATE SALADA EXTRA AA, EMBALADOS EM REDE DE 01 A 02 KG, COM-DISTRIBUICAO NAS ESCOLAS.- - R\$ 5.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.32 - CENOURA EXTRA AA, EMBALADOS EM REDE DE 01 A 02 KG, COM DIS-TRIBUICAO NAS ESCOLAS.- - R\$ 2.7500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.33 - ALHO TIPO 6, EMBALADO EM REDE DE 100G A 01 KG, COM DISTRI-BUICAO NAS ESCOLAS.- - R\$ 14.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.34 - TOMATE MADURO EXTRA AAA, EMBALADO EM REDE DE 01 A 02 KG, COM-DISTRIBUICAO NAS ESCOLAS.- - R\$ 5.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.35 - PESSEGO AURORA CALIBRE 4, COM 8 A 10 FRUTOS:-COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO-O PESSEGO DEVE ESTAR INTEGRO, SEM PODRIDÃO, AMASSADOS E-FISSURAS, E COM COLORAÇÃO AMARELO/AVERMELHADA-PESO DA UNIDADE: NO MINIMO 130G- - R\$ 0.5000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.36 - COUVE FLOR EXTRA:-FRESCA, LIMPA, COM TALOS FIRMES, COLORAÇÃO BRANCA A BRANCO-CREME-SEM PODRIDÃO, INSETOS, MURCHO E MACHUCADA-PESO DA UNIDADE: 1,3 KG, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 2.9000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.37 - MACA NACIONAL GALA, TIPO 163180 FRUTOS:-ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 18KG-SEM PODRIDÃO, AMASSADOS E CORTES-A MAÇA DEVERÁ TER CASCA FINA, FIRME, POLPA MACIA E SABOR-

**ADMINISTRAÇÃO**

DOCE. A COR DEVERÁ SER VEREMILHA, COM TONS DE AMARELO E VERDE-PESO DA UNIDADE: 110G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- R\$ 0.6900 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.38 - MORANGO COMUM, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS-EMBALADOS EM CUMBUCAS.- R\$ 18.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.39 - ABACAXI PEROLA GRAUDO:-COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO DA FRUTA-COM COROA E FOLHAS VERDE ARROXEADA, FORMATO CONICO E GRAU-DE MATUREAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO-SEM MANCHA, PODRIDÃO, MURCHO, CORTE E BASE COM BROCA-PESO DA UNIDADE DE NO MÍNIMO: 1,5KG- - R\$ 3.9500 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.40 - HORTELA, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS-MAÇO COM 0,300G- - R\$ 0.5000 POR MACO - COTA PRINCIPAL.41 - VAGEM MACARRAO CURTA EXTRA AA-EMBALADO EM REDE DE 01 A 02 KG- - R\$ 9.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.42 - BATATA DOCE AMARELA EXTRA AA-EMBALADO EM REDE DE 01 A 02 KG- - R\$ 0.7000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.43 - PEPINO COMUM EXTRA AA-EMBALADO EM REDE DE 01 A 02 KG- - R\$ 2.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.44 - PIMENTAO VERDE EXTRA AA-EMBALADO EM REDE DE 01 A 02 KG- - R\$ 1.9500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.45 - PIMENTAO VERMELHO EXTRA AA-EMBALADO EM REDE DE 01 A 02 KG- - R\$ 1.9700 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.46 - CARA EXTRA A-EMBALADO EM REDE COM 01 A 02 KG- - R\$ 1.1000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.47 - BERINJELA EXTRA AA-EMBALADO EM REDE COM 01 A 02 KG- - R\$ 2.7000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.48 - MANDIOCA GRAUDA-EMBALADO EM REDE COM 01 A 02 KG- - R\$ 1.9000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.49 - QUIABO LISO EXTRA AA-EMBALADO EM REDE COM 01 A 02 KG- - R\$ 3.9000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.50 - ACEROLA FRESCA- - R\$ 3.4300 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.51 - KIWI NACIONAL- - R\$ 3.2000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.52 - GOIABA VERMELHA TIPO 12 FRUTOS:-PODE SER DE FORMA ARREDONDADA OU OVAL, CASCA FINA COM CO-LORAÇÃO AMARELA OU VERDE CLARO, NO PONTO CERTO PARA O CON-SUMO E DE TAMANHO UNIFORME.- SEM PONTOS PRETOS, MANCHAS, PODRIDÃO, DEFROMAÇÃO E AMASSA-DO.-PESO POR UNIDADE: 130 G, PEMITINDO VARIAÇÃO DE 10% DO PESO-PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 0.8200 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.53 - PERA ESTRANGEIRA WILLIAM'S:-ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 A 120 FRUTOS-COR, SABOR E ODOR CARACTERISTICO DA FRUTA-SEM PODRIDÃO, AMASSADOS E FISSURAS-CASCA LISA, CEDENDO LEVEMENTE AO TOQUE.-PESO DA UNIDADE: NO MININO 150G- - R\$ 0.9700 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.54 - PERA ESTRANGEIRA PACK'S:-ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 A 120 FRUTOS-SEM PDRIDÃO, AMASSADOS E CORTES-COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO DA FRUTA-PESO DA UNIDADE:NO MÍNIMO 150G- - R\$ 0.9700 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.55 - MELÃO AMARELO 6 A 7 FRUTOS:-DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE CASCA LISA OU LEVEMENTE RUGOSA-SEM PODRIDÃO, DEFEITOS, BOLOR, CORTES OU PERFURAÇÃO-PESO DA UNIDADE: 1,6 KG, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 4.7200 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.56 - BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE:-ACONDICIONADA EM CAIXA COM 10 DUZIAS-TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E BEM DESEN-VOLVIDA-A BANANA DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE DE MATUREAÇÃO, A-CASCA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELO, SEM SINAIS VERDES-NAS PONTAS, E COM ALGUMAS PINTAS MARRONS-O PRODUTO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, SEM PODRIDÃO, E PAS-SADO-PESO DA DUZIA: 2KG, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO PESO-PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 4.4500 POR DUZIA - COTA PRINCIPAL.57 - LARANJA PERA TIPO A:-PESADAS EM RELAÇÃO AO TAMANHO,MAS REAGEM A PRESSÃO DOS DE-DOS, CASCA FIRME E FINA SEM MANCHAS, PODRIDÃO E DEFEITOS.-COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO DA FRUTA.-PESO MEDIO DA DUZIA: 2KG, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10%-DO PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 3.0000 POR DUZIA - COTA PRINCIPAL.58 - TANGERINA PONKAN TIPO A:-DE BOA QUALIDADE, DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO TAMANHO,-CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, COM PONTO-ADEQUADO DE MATUREAÇÃO PARA O CONSUMO.-PESO DA UNIDADE: 200 G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 0.8000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.59 - BETERRABA EXTRA AA, C/DISTRIB. ESCOLA-REDE DE 1 A 2KG- - R\$ 1.5000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.60 - ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA AA, DISTRIB. ESCOLA-REDE DE 1 A 2KG- - R\$ 2.7500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.61 - ABOBRINHA ITALIANA EXTRA AA, DISTRIB. ESCOLA-REDE DE 1 A 2KG- - R\$ 2.7500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.62 - MORANGO CAMINHO REAL,CUMBUCAS, COM DISTRIB. ESCOLA- - R\$ 11.4200 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.63 - ABACAXI HAWAI TIPO A GRAUDO:-COR,ODOR E SABOR

CARACTERISTICO DA FRUTA-COM COROA E AS FOLHAS VERDES ARROXEADAS,GRAU DE MATUREAÇÃO-ADEQUADA PARA O CONSUMO-SEM MANCHAS, PODRIDÃO, MURCHOS, CORTES E BROCA NA BASE-PESO DA UNIDADE DE NO MÍNIMO: 1,5KG- - R\$ 4.1800 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.64 - CEBOLA GRAUDA:-A CEBOLA PODERÁ SER A DO TIPO NACIONAL OU ESTRANGEIRA-DEVE ESTAR TENRA, FIRME E INTACTA-SEM PODRIDÃO, MURCHA, BROTO E FERIMENTO-EMBALADA EM REDE DE 500 G A 01 KG.- - R\$ 3.5000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.65 - MANGA HADEM TIPO 12 FRUTOS:-COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO. A COR DEVERÁ SER AMARELO-ALARANJADA MISTURADA COM VERMELHOPÚRPURA.-SEM PONTOS DE PDRIDÃO, AMASSADOS, MURCHOS E FISSURAS-PESO DA UNIDADE: 550G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 2.6000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.66 - COENTRO FRESCO, EM MACO COM 200 G.- - R\$ 1.0000 POR MACO - COTA PRINCIPAL.67 - MANJERICAO FRESCO, EM MACO COM 200 G.- - R\$ 0.7500 POR MACO - COTA PRINCIPAL.68 - ALFACE CRESPA:-DEVE ESTAR FRESCA E TENRA-SEM SUJIDADE, PODRIDÃO, MURCHO E AMARELA-PESO DA UNIDADE: 500 G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 2.5000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.69 - LIMÃO TAITI TIPO A:-O PRODUTO DEVER SER BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LISA E-TEXTURA FINA-SEM PODRIDÃO, MANCHAS, MURCHO OU SECO-PESO MEDIO DA DUZIA: 1,5KG, PERMITINDO VARIAÇÃO DE 10%-DO PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 2.1400 POR DUZIA - COTA PRINCIPAL.70 - BATATA LAVADA ESPECIAL, EMBALADA EM REDE DE 01 A 02 KG, COM-DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- - R\$ 1.9000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.71 - CARAMBOLA, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS:-COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO DA FRUTA-CASCA LISA, COR AMARELA, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO-PESO DA UNIDADE: 200G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 0.9100 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.72 - MARACUJÁ AZEDO TIPO A, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- - R\$ 3.6100 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.73 - ABOBORA SECA, EMBALADO EM REDE DE 02 A 04 KG- - R\$ 1.8300 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.74 - CHUCHU EXTRA AA, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 2.5000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.75 - INHAME EXTRA A, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 1.9900 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.76 - KIWI ESTRANGEIRO, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 8.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.77 - PEPINO JAPONES EXTRA AA, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 1.8000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.78 - ALFACE AMERICANA ESPECIAL-DEVE ESTAR FRESCA E TENRA-SEM SUJIDADE, PARASITA, LARVA, MURCHA E PODRIDÃO-PESO DA UNIDADE: 500 G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 2.4000 POR MACO - COTA PRINCIPAL.79 - LOURO FRESCO:-MAÇO DE 200 G-NÃO DEVE ESTAR PASSADO OU COM DANOS DE PRAGA- - R\$ 1.0000 POR MACO - COTA PRINCIPAL.80 - SALVIA FRESCA, EM MACO COM 200 G.- - R\$ 1.0000 POR MACO - COTA PRINCIPAL.81 - OVO BRANCO EXTRA:-O OVO DEVERÁ SER FRESCO, COM CASCA LIMPA, INTEGRAL, FOSCA E-SEM RACHADURAS/TRINCOS-COR E ODOR CARACTERISTICO-DEVERÁ CONTAR NA EMBALAGEM PRIMARIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRO-DUTOR, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA/SIF/CISPOA.- - R\$ 5.0000 POR DUZIA - COTA PRINCIPAL.82 - MANGA HADEM TIPO 12 FRUTOS:-COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO. A COR DEVERÁ SER AMARELO-ALARANJADA MISTURADA COM VERMELHOPÚRPURA.-SEM PONTOS DE PDRIDÃO, AMASSADOS, MURCHOS E FISSURAS-PESO DA UNIDADE: 550G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 2.3000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.83 - ALECRIM FRESCO, EM MACO COM 200 G.- - R\$ 0.7500 POR MACO - COTA PRINCIPAL.84 - TOMILHO FRESCO, EM MACO COM 200 G.- - R\$ 0.7500 POR MACO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 416/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 14.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ALEXSANDRO DO NASCIMENTO PEREIRA ME. PROCESSO Nº 37302-5/2019. ASSINATURA: 28/02/2020. OBJETO: Fornecimento futuro de PLACA DE FACHADA, TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO, PLACA DE PAREDE E VALOR(ES): Item(ns): 1 - PLACA DE FACHADA COMPOSTA POR 2 PLACAS SOBREPOSTAS:-PLACA DE FACHADA COMPOSTA POR 2 PLACAS SOBREPOSTAS (MENOR-SOBRE A MAIOR):-VERSÃO HORIZONTAL:-* 1 PLACA MEDINDO 300 CM X 43 CM (L X A), NA COR AZUL ESCURO-(PARTE INFERIOR):-* 1 PLACA MEDINDO 64 CM X 64 CM (L X A), NA COR AZUL CLARO-(PARTE SUPERIOR):-FONTE: REPLICABOLD;-PANTONES CONFORME MANUAL;-MATERIAL DAS PLACAS: ESTRUTURA METALICA



ADMINISTRAÇÃO

GALVANIZADA, COM-METALON MEDIDA 50 X 30 MM COM PAREDE DE 1,5 MM;-REVESTIMENTO COM ACM ALUMINIO COMPOSTO (PLACA DE POLIETILE-NO 2,4 MM REVESTIDA POR 2 PLACAS DE ALUMINIO DE 0,3 MM CADA,-TOTALIZANDO A ESPESSURA DE 3 MM;-LETRAS EM ACRILICO DE FABRICACAO BICOLOR 8 MM, CRISTAL-/BRANCO E CRISTAL/AZUL;-COR CONFORME MANUAL E CONTEUDO CONFORME ANEXO;-INSTALADO COM GARANTIA DE 5 ANOS.- - R\$ 1340.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.2 - TOTEM DE IDENTIFICACAO COMPOSTO POR 2 PLACAS SOBREPOSTAS:-* 1 PLACA MEDINDO 65 CM X 350 CM (L X A) NA COR AZUL ESCURO-(PARTE INFERIOR);-* 1 PLACA MEDINDO 65 CM X 65 CM (L X A) NA COR AZUL CLARO-(PARTE SUPERIOR);-MATERIAL DAS PLACAS:-ESTRUTURA GALVANIZADA: METALON MEDIDA 80 X 80 MM COM PARE-DE DE 2 MM E GAIOLA PARA FIXACAO COM PARAFUSOS DE 1/2;-REVESTIMENTO COM ACM ALUMINIO COMPOSTO (PLACA DE POLIETI-LENO 2,4 MM REVESTIDA POR 2 PLACAS DE ALUMINIO DE 0,3 MM-CADA, TOTALIZANDO A ESPESSURA DE 3 MM) NOS PANTONES CORRETO-LETRAS EM ACRILICO FABRICADO BICOLOR 8 MM;-LOGO DA PREFEITURA EM ACRILICO CRISTAL 2 MM COM IMPRESSAO-UV;-FONTE: REPLICABOLD;-COR CONFORME MANUAL;-CONTEUDO CONFORME ANEXO;-INSTALADO COM GARANTIA DE 5 ANOS.- - R\$ 4200.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.3 - PLACA DE PAREDE:-MEDINDO 80 CM X 20 CM (L X A);-FONTE: REPLICALIGHT;-MATERIAL: PVC 2 MM COM IMPRESSAO UV NO ADESIVO BRANCO BRI-LHO GRAMATURA 0,10;-COR CONFORME MANUAL;-CONTEUDO CONFORME ANEXO;-INSTALADO COM GARANTIA DE 5 ANOS.- - R\$ 119.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.4 - PLACA DE IDENTIFICACAO TIPO BANDEIRA:-MEDINDO: 30 CM X 15 CM (L X A);-FONTE: REPLICALIGHT;-MATERIAL: ACM (PLACA DE POLIETILENO 2,4 MM REVESTIDA POR 2-PLACAS DE ALUMINIO DE 0,3 MM CADA, TOTALIZANDO A ESPESSURA-DE 3 MM), NO PANTONE COM IMPRESSAO UV NO ADESIVO BRANCO-BRILHO GRAMATURA 0,10 G/M2;-COR CONFORME MANUAL;-VERSÃO HORIZONTAL;-CONTEUDO CONFORME ANEXO;-INSTALADA COM 5 ANOS DE GARANTIA.- - R\$ 60.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.5 - PLACA DE PORTA:-MEDINDO: 15 CM X 90 CM (L X A);-FONTE: REPLICABOLD;-MATERIAL: PVC 2 MM COM IMPRESSAO UV NO ADESIVO BRANCO BRI-LHO GRAMATURA 0,10;-COR CONFORME MANUAL;-CONTEUDO CONFORME ANEXO;-INSTALADO COM GARANTIA DE 5 ANOS.- - R\$ 130.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.6 - DISPLAY DE ENTRADA COMPOSTO POR 2 PARTES:-* PARTE SUPERIOR MEDINDO 80 CM X 120 CM (L X A) AZUL ESCURO;-* PARTE INFERIOR MEDINDO 80 CM X 120 CM (L X A) AZUL CLARO-E BASE DE 85 CM X 50 CM (L X C) AZUL CLARO;-CONTEUDO CONFORME ANEXO;-MATERIAL: ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA, METALON MEDIDA:-50 X 30 MM COM PAREDE DE 1,50 MM, REVESTIMENTO COM ACM ALUMINIO COMPOSTO (PLACA DE POLIETILENO 2,4 MM REVESTIDA POR 2-PLACAS DE ALUMINIO DE 0,3 MM CADA, TOTALIZANDO A ESPESSURA-DE 3 MM);-NOS PANTONES CORRETO, LETRAS, ICONES E LOGOS EM ACRILICO-2 MM NAS CORES CONFORME MANUAL RECORTADOS A LASER;-FONTE: REPLICALIGHT;-INSTALADO COM GARANTIA DE 5 ANOS.- - R\$ 2400.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.7 - PLACA DE PORTA ESPECIAL:-MEDINDO: 20 CM X 20 CM (L X A);-FONTE: REPLICALIGHT;-MATERIAL: PVC 2 MM COM IMPRESSAO UV NO ADESIVO BRANCO BRI-LHO GRAMATURA 0,10 E COR CONFORME MANUAL;-CONTEUDO CONFORME ANEXO;-INSTALADO COM GARANTIA DE 5 ANOS.- - R\$ 120.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.8 - TOTEM DE IDENTIFICACAO AMBULANCIA:-ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA;-METALON MEDIDA 80 X 80 MM COM PAREDE DE 2 MM E GAIOLA PARA-FIXACAO COM PARAFUSOS DE 1/2;-REVESTIMENTO COM ACM ALUMINIO COMPOSTO (PLACA DE POLIETILE-NO 2,4 MM REVESTIDA POS 2 PLACAS DE ALUMINIO DE 0,3 MM CADA,-TOTALIZANDO A ESPESSURA DE 3 MM), NOS PANTONES CORRETO, LE-TRAS EM ACRILICO FABRICADO BICOLOR 8 MM, LOGO DA PREFEITURA-EM ACRILICO CRISTAL 2 MM COM IMPRESSAO UV;-TAMANHO: 60 CM X 250 CM (L X A);-FONTE: REPLICABOLD;-COR CONFORME MANUAL;-CONTEUDO CONFORME ANEXO;-INSTALADO COM GARANTIA DE 5 ANOS.- - R\$ 2500.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.9 - TOTEM DE IDENTIFICACAO COMPOSTO POR 2 PLACAS SOBREPOSTAS:-* 1 PLACA MEDINDO 65 CM X 350 CM (L X A) NA COR AZUL ESCURO-(PARTE INFERIOR);-* 1 PLACA MEDINDO 50 CM X 200 CM (L X A) NA COR AZUL CLARO-(PARTE SUPERIOR);-MATERIAL DAS PLACAS:-ESTRUTURA GALVANIZADA: METALON MEDIDA 80 X 80 MM COM PARE-DE DE 2 MM E GAIOLA PARA FIXACAO COM PARAFUSOS DE 1/2;-REVESTIMENTO COM ACM ALUMINIO COMPOSTO (PLACA DE POLIETI-LENO 2,4 MM REVESTIDA POR 2 PLACAS DE ALUMINIO DE 0,3 MM-CADA, TOTALIZANDO A ESPESSURA DE 3 MM) NOS PANTONES CORRETO-LETRAS EM ACRILICO FABRICADO BICOLOR 8 MM;-LOGO DA PREFEITURA EM ACRILICO CRISTAL 2 MM COM IMPRESSAO-UV;-FONTE: REPLICABOLD;-COR CONFORME MANUAL;-CONTEUDO CONFORME ANEXO;-INSTALADO COM GARANTIA DE 5 ANOS.- - R\$ 4400.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.10 - PLACA

DE FACHADA COMPOSTA POR 2 PLACAS SOBREPOSTAS:-PLACA DE FACHADA COMPOSTA POR 2 PLACAS SOBREPOSTAS (MENOR-SOBRE A MAIOR);-VERSÃO HORIZONTAL:-* 1 PLACA MEDINDO 450 CM X 43 CM (L X A), NA COR AZUL ESCURO-(PARTE INFERIOR);-* 1 PLACA MEDINDO 200 CM X 64 CM (L X A), NA COR AZUL CLARO-(PARTE SUPERIOR;-FONTE: REPLICABOLD;-PANTONES CONFORME MANUAL;-MATERIAL DAS PLACAS: ESTRUTURA METALICA GALVANIZADA, COM-METALON MEDIDA 50 X 30 MM COM PAREDE DE 1,5 MM;-REVESTIMENTO COM ACM ALUMINIO COMPOSTO (PLACA DE POLIETILE-NO 2,4 MM REVESTIDA POR 2 PLACAS DE ALUMINIO DE 0,3 MM CADA,-TOTALIZANDO A ESPESSURA DE 3 MM;-LETRAS EM ACRILICO DE FABRICACAO BICOLOR 8 MM, CRISTAL-/BRANCO E CRISTAL/AZUL;-COR CONFORME MANUAL E CONTEUDO CONFORME ANEXO;-INSTALADO COM GARANTIA DE 5 ANOS.- - R\$ 4440.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.11 - PAINEL INFORMATIVO:-PLACA ACM ALUMINIO COMPOSTO (PLACA DE POLIETILENO 2,4 MM-REVESTIDA POR 2 PLACAS DE ALUMINIO DE 0,3 MM CADA, TOTALIZANDO A ESPESSURA DE 3 MM), NO PANTONE FIXADA COM ESPACA-DORES EM ACO INOX 2,5 COM 5 CM DE ALTURA, COM LOGOS EM ACRILICO CRISTAL 3 MM E IMPRESSAO UV NO ADESIVO BRANCO BRILHO-GRAMATURA 0,10;-4 BOLSAS EM ACRILICO CRISTAL 2 MM TAMANHO PADRAO A3-5 BOLSAS EM ACRILICO CRISTAL 2 MM TAMANHO PADRAO A4-DISPOSTAS CONFORME MANUAL;-TAMANHO: 1,57 M DE LARGURA E 1,16 M DE ALTURA;-COR CONFORME MANUAL;-CONTEUDO CONFORME ANEXO;-INSTALADO COM GARANTIA DE 5 ANOS.- - R\$ 1600.0000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 414/2019. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CELSO GUNTZEL ME. PROCESSO Nº 926-2/2020. ASSINATURA: 02/03/2020. OBJETO: Fornecedor futuro de COFFEE BREAK KIT PARA 10 PESSOAS - RP - UGAGP. VALOR(ES): Item(ns): 1 - FORNECIMENTO DE COFFEEBREAK "1",KIT PARA 10 PESSOAS:-20 LANCHINHOS RECHEADOS DE 40 A 60G CADA (PÃO COM QUEIJO-E PRESUNTO)-10 TROUXINHAS (FRANGO C/ REQUEIJÃO CREMOSO OU CALABRESA C/REQUEIJÃO CREMOSO) DE 15 A 25G CADA-10 ESFIRRAS DE CARNE DE 15 A 25G CADA-15 LUAS DE MEL RECHEADAS (SABORES SORTIDOS), DE 70 A 80G-CADA-15 CAROLINAS RECHEADAS (SABORES SORTIDOS), 12 A 20 G CADA-01 LITRO DE CAFÉ EM EMBALAGEM TÉRMICA-04 LITROS DE SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK, REFRIGERADO,-(SABORES: LARANJA, UVA, PESSEGO E CAJÚ).-20 COPOS DE ÁGUA MINERAL SEM GAS-ACOMPANHA:-. TOALHAS DE MESA DESCARTÁVEIS-. DESCARTAVEIS (COPOS, GUARDANAPOS E MEXEDORES)-. SACHES DE AÇUCAR E DE ADOÇANTE--OBS:- OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADOS COM DATA-DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.-OS SUCOS DEVERÃO ESTAR GELADOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE-ISOPOR, QUE SERÃO DEVOLVIDOS NO DIA POSTERIOR AO EVENTO.-DEVIDO AO EVENTO, COM HORÁRIO A SER CUMPRIDO, OS ITENS DE-VERÃO SER ENTREGUES JUNTOS, COM MEIA HORA DE ANTECEDÊNCIA DO-MESMO, PARA O BOM ANDAMENTO.-O TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAI-XAS TÉRMICAS OU DE ISOPOR.-TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE 1ª LINHA.- - R\$ 213.5000 POR KIT - COTA PRINCIPAL.1 - FORNECIMENTO DE COFFEEBREAK "1",KIT PARA 10 PESSOAS:-20 LANCHINHOS RECHEADOS DE 40 A 60G CADA (PÃO COM QUEIJO-E PRESUNTO)-10 TROUXINHAS (FRANGO C/REQUEIJÃO CREMOSO OU CALABRESA C/REQUEIJÃO CREMOSO) DE 15 A 25G CADA-10 ESFIRRAS DE CARNE DE 15 A 25G CADA-15 LUAS DE MEL RECHEADAS (SABORES SORTIDOS), DE 70 A 80G-CADA-15 CAROLINAS RECHEADAS (SABORES SORTIDOS), 12 A 20 G CADA-01 LITRO DE CAFÉ EM EMBALAGEM TÉRMICA-04 LITROS DE SUCO EM EMBALAGEM TETRA PAK, REFRIGERADO,-(SABORES: LARANJA, UVA, PESSEGO E CAJÚ).-20 COPOS DE ÁGUA MINERAL SEM GAS-ACOMPANHA:-. TOALHAS DE MESA DESCARTÁVEIS-. DESCARTAVEIS (COPOS, GUARDANAPOS E MEXEDORES)-. SACHES DE AÇUCAR E DE ADOÇANTE--OBS:- OS ALIMENTOS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADOS COM DATA-DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.-OS SUCOS DEVERÃO ESTAR GELADOS ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE-ISOPOR, QUE SERÃO DEVOLVIDOS NO DIA POSTERIOR AO EVENTO.-DEVIDO AO EVENTO, COM HORÁRIO A SER CUMPRIDO, OS ITENS DE-VERÃO SER ENTREGUES JUNTOS, COM MEIA HORA DE ANTECEDÊNCIA DO-MESMO, PARA O BOM ANDAMENTO.-O TRANSPORTE DOS ALIMENTOS DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM CAI-XAS TÉRMICAS OU DE ISOPOR.-TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER DE 1ª LINHA.- - R\$ 213.5000 POR KIT - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 3.



LEIS

LEI N.º 9.382, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Revoga a Lei 7.904/12, que exige etiqueta de identificação em alimentos caseiros e artesanais comercializados.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei: -
Art. 1º Fica revogada a Lei nº 7.904, de 21 de agosto de 2012.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.383, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

Estende a denominação de “Rua dos Papiros” ao trecho de acesso da Avenida Nicola Accieri ao loteamento Reserva da Mata.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei: -
Art. 1º A denominação de “Rua dos Papiros”, instituída pela Lei nº 8.506, de 13 de outubro de 2015, fica prolongada ao trecho conhecido como acesso do Loteamento Reserva da Mata até a Avenida Nicola Accieri, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.384, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Revoga a Lei 4.895/96, sobre convênio de iniciação profissional, e a Lei 6.428/04, sobre outorga de área pública, ambas relacionadas ao Jeep Clube Jundiaí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei: -
Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Leis:
I – 6.428, de 11 de outubro de 2004 e,
II – 4.895, de 18 de novembro de 1996.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada

na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI COMPLEMENTAR N.º 596, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Revoga a Lei Complementar 453/08, que exige dispositivos para controle e redução de consumo de água em edificações não-residenciais privadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica revogada a Lei Complementar nº 453, de 14 de maio de 2008.
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.386, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Denomina “Rua JOSUÉ DO PRADO” a Rua 6 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “Rua JOSUÉ DO PRADO” a Rua 6 do loteamento Residencial Terras de Jundiaí, no Jardim Tarumã, conforme assinalado na planta integrante desta lei.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



LEI N.º 9.387, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Prevê publicidade, no sítio eletrônico da Prefeitura, de informações



LEIS

sobre fiscalização de velocidade de veículos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. Dar-se-á publicidade, no sítio eletrônico da Prefeitura, às seguintes informações sobre fiscalização de velocidade de veículos por equipamentos fixos, estáticos, móveis ou portáteis:

I – localização e horário de operação;

II – limite de velocidade fiscalizado.

§ 1º. No caso de equipamentos móveis e portáteis, as informações sobre localização e limite de velocidade fiscalizado abrangerão toda a área em que serão utilizados.

§ 2º. As informações de que trata esta lei serão publicadas no mínimo 20 (vinte) dias antes do início da fiscalização.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI N.º 9.388, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Revoga a Lei 7.163/08, que prevê nas páginas da Internet da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal notícia sobre desaparecimento de pessoas.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 7.163, de 7 de outubro de 2008.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

LEI COMPLEMENTAR N.º 597, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

Revoga dispositivo do Código de Obras e Edificações e a correlata Lei Complementar 505/11, que altera o Código de Obras e Edificações, para determinar construção, nas edificações destinadas a escola, de baias para estacionamento de veículos de transporte escolar.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam revogados o art. 93-R do Anexo à Lei Complementar nº 174, de 9 de janeiro de 1996 (Código de Obras e Edificações) e a Lei Complementar nº 505, de 30 de agosto de 2011.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 28.875, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE BOTOS PARA O BANCO DE ALIMENTOS. CONVÊNIO FEDERAL 369. REF. SOLICITAÇÃO 289 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS NO CRAS SÃO CAMILO. REF. SOLICITAÇÃO 294 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 9.213,00 (NOVE MIL DUZENTOS E TREZE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2096	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5158	FNAS / MDS / BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		RS	6.280,00
15.01.08.244.0199.2199	PROTEÇÃO BÁSICA: SEGURANÇA ALIMENTAR		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5118	MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-GESTÃO DESCENTRALIZADA		
		RS	2.933,00
		TOTAL....RS	9.213,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

15.01.08.244.0199.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5118	MDS/FNAS/IGD-SUAS-M-GESTÃO DESCENTRALIZADA		
		RS	2.933,00
15.01.08.244.0199.2096	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5158	FNAS / MDS / BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		RS	6.280,00

TOTAL....RS 9.213,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.876, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE ARTE EDUCADOR PARA AE-PETI. CONVÊNIO 429 - PROCESSO: 4.139-8/2020-1. REF. SOLICITAÇÃO 291 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE ARTE EDUCADOR PARA AE-PETI. CONVÊNIO 429 - PROCESSO: 4.139-8/2020-1. REF. SOLICITAÇÃO 292 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 16.400,00 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2106	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5155	MDS/AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI		
		R\$	16.400,00
		TOTAL...R\$	16.400,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.877, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO NAS CAIXAS DE ENERGIA ELÉTRICA DAS FEIRAS E VAREJÕES DE JUNDIÁ - RI 754.806. REF. SOLICITAÇÃO 290 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.303,40 (UM MIL TREZENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

17.01.20.605.0188.2893	FOMENTO AO ABASTECIMENTO, ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E SEG		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.303,40
		TOTAL...R\$	1.303,40

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

17.01.20.605.0188.2893	FOMENTO AO ABASTECIMENTO, ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO LOCAL E SEG		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		R\$	1.303,40
		TOTAL...R\$	1.303,40

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.878, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE , DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA INTEGRANTES DA UGSM/GM. REF. SOLICITAÇÃO 293 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

RS 700,00

TOTAL....RS 700,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

19.01.04.122.0190.2003 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0000 PRÓPRIA

RS 700,00

TOTAL....RS 700,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

DECRETO Nº 28.879, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9363, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DESPESA COM A CONTRAPARTIDA DO CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 814468/2014 - PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS - REFORMAS E ADEQUAÇÕES NOS CENTROS ESPORTIVOS DE JUNDIÁ . REF. SOLICITAÇÃO 295 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 151.800,00 (CENTO E CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

23.01.27.812.0192.1545 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
0000 PRÓPRIA

RS 151.800,00

TOTAL....RS 151.800,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

23.01.27.812.0192.1545 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS COMPLEXOS EDUCACIONAIS CULTURAIS
4.4.90.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
0000 PRÓPRIA

RS 151.800,00

TOTAL....RS 151.800,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ, AO(S) TRÊS DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

DECRETO Nº 28.826, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 7.419-0/2006, -----

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 14 da Lei Complementar Municipal nº 358, de 26 de dezembro de 2002, -----

D E C R E T A:

Art. 1º As edificações constantes do projeto de parcelamento do solo denominado "Jardim São Pedro", aprovado no Processo Administrativo nº 7.419-0/2006, inserido na Zona Especial de Regularização Fundiária - ZERF, poderão ser regularizadas independentemente dos índices urbanísticos, conforme previsto no § 3º do art. 6º da Lei Complementar nº 358, de 2002.

Art. 2º As novas edificações e as edificações implantadas não constantes do projeto de parcelamento do solo referido no art. 1º deste Decreto deverão respeitar os índices e as condições previstas na Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, para a Zona de Qualificação de Bairros - ZQB, de acordo com a dimensão do lote.

Art. 3º Os usos permitidos para os lotes deste parcelamento são os identificados no Quadro I do Anexo II da Lei nº 9.321, de 2019, para a Zona de Qualificação dos Bairros - ZQB.

Art. 4º Ficam oficializadas a "Rua 1" e a "Via de Pedestre 1" do loteamento "Jardim São Pedro" que passam a integrar o Sistema Viário Municipal e ficam classificadas como VIAS DE ACESSO AO LOTE.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 28.829, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos artigos 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 15.223-5/2002, -----

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela localizada na Rua Gelson Comparini, ao lado do nº 121, Jardim das Samambaias, nesta cidade, a ANGELO JOSÉ PUGLIESE, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 2 (dois) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETO Nº 28.874, DE 03 DE MARÇO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.133-0/2019, -----

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro; -----

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o Código Eleitoral; -----

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece casos de inelegibilidade e prazos de cessação; -----

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para eleições; -----

CONSIDERANDO a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; -----

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a atuação dos servidores e dirigentes de órgãos do Poder Executivo, durante o período alcançado pela legislação eleitoral, resguardando-se o Município quanto à prática de qualquer conduta vedada por exclusiva ação de seus agentes. -----

D E C R E T A:

Art. 1º A atuação dos agentes públicos do Município em campanhas eleitorais, diante das vedações legais impostas para o escrutínio municipal de 2020, e de outras providências para o último ano de mandato do Prefeito, observará as disposições deste Decreto.

Parágrafo único. As eleições municipais no ano de 2020 ocorrerão, em primeiro turno, no dia 04 de outubro e, se houver, em segundo turno, no dia 25 de outubro.

Art. 2º É considerado agente público, para os efeitos deste Decreto, todo aquele, servidor ou não, que exerce, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional do Município.

Art. 3º Ficam os Gestores Municipais obrigados a zelar pelo fiel cumprimento deste Decreto e das demais normas legais aplicáveis no âmbito de suas respectivas áreas.

Parágrafo único. Cabe ao Gestor Municipal, Diretor ou servidor ocupante do cargo de chefia comunicar imediatamente à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas a prática de quaisquer condutas vedadas por parte de servidor público municipal, para providências e encaminhamentos necessários à instauração de processo administrativo disciplinar para a devida apuração, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 4º São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos no pleito eleitoral do Município, sob as penas da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, das medidas disciplinares previstas Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e de eventual aplicação da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

§ 1º A partir de 1º de janeiro de 2020:

I - a prática, no horário de expediente, de qualquer ato de natureza político-eleitoral, inclusive por meio da utilização do patrimônio municipal para acessar redes sociais, e-mail corporativo e outros meios de divulgação via internet, telefones ou outra tecnologia similar;

II - as manifestações silenciosas, em horário de expediente, de preferência por determinado candidato, por meio de colocação de cartazes, adesivos ou qualquer tipo de peça publicitária nas dependências internas do local de trabalho, em veículos oficiais ou custeados com recursos públicos;

III - a menção, divulgação ou qualquer forma de alusão a candidatos, partidos ou coligações no momento da prestação dos serviços do Município ou distribuição gratuita de bens;

IV - valer-se de sua autoridade funcional para coagir alguém a votar ou deixar de votar em determinados candidatos ou partidos políticos;

V - ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à Administração Direta ou Indireta



DECRETOS

do Município, ressalvada a realização de convenção partidária;

VI - usar materiais ou serviços, custeados pelo Município, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;

VII - ceder servidor público ou empregado da Administração Direta ou Indireta Municipal, ou o uso de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;

VIII - fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;

IX - distribuir gratuitamente bens, valores ou benefícios por parte da Administração Pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa;

X - executar programas sociais de que trata o inciso anterior por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida;

XI - realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos municipais, ou das respectivas entidades da Administração Indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito.

§ 2º A partir de 04 de abril de 2020, até a posse dos eleitos, fazer revisão geral da remuneração dos servidores públicos que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo ao longo do ano da eleição.

§ 3º A partir de 04 de julho de 2020:

I - nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, *ex officio*, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:

- a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
- a nomeação dos aprovados em concursos públicos, homologados até o início daquele prazo;
- a nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.

II - com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos municipais, ou das respectivas entidades da Administração Indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;

III - na realização de inaugurações, contratar shows artísticos pagos com recursos públicos;

IV - comparecer, qualquer candidato, a inaugurações de obras públicas;

V - celebrar ajuste com fundamento na Lei nº 8.901, de 08 de fevereiro de 2018, até a proclamação do resultado final;

VI - enviar projeto de lei à Câmara de Vereadores relacionado, direta ou indiretamente, à setorização territorial, nos moldes do art. 143-A do Regimento Interno da Câmara.

§ 4º A vedação do inciso II do § 1º deste artigo não proíbe que veículos com propaganda eleitoral adesivada, nos limites permitidos pela legislação, fiquem estacionados em áreas de próprios públicos destinadas a essa finalidade.

§ 5º A vedação do inciso II do § 3º deste artigo implica, também:

I - a retirada, o encobrimento ou a não utilização do logotipo em qualquer repartição, logradouro e bem públicos, especialmente por meio de placas, faixas, impressos em geral e assemelhados; e

II - que o gasto com a publicidade não exceda a média do primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito.

Art. 5º Nos casos de grave e urgente necessidade pública, conforme a previsão do inciso II do § 3º do art. 4º deste Decreto, a publicidade institucional deverá ser autorizada pela Justiça Eleitoral.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º Os pedidos de autorização serão elaborados pela Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, desde que a Unidade de Gestão interessada encaminhe, no mínimo, os seguintes documentos:

I - relatório circunstanciado com a apresentação dos elementos necessários para justificar a gravidade e a urgência públicas da publicidade institucional;

II - informações detalhadas sobre o ato, programa, obra, serviço ou campanha municipal ao qual estará vinculada a publicidade institucional;

III - protótipo da pretensa publicidade institucional;

IV - demais informações pertinentes.

Art. 6º São vedadas as seguintes condutas, de cunho financeiro-orçamentário, ao Município:

I - empenhar, no último mês do mandato do Prefeito, mais do que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente;

II - realizar, no último ano de mandato do Prefeito, operação de crédito por antecipação de receita;

III - contrair, nos últimos dois quadrimestres do mandato do Prefeito, obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte, sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito;

IV - realizar ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do Prefeito.

§ 1º Se a despesa com pessoal exceder os limites previstos no art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, no primeiro quadrimestre do último ano de mandato, ocorrerá a aplicação imediata das vedações previstas no § 3º do art. 23 do citado diploma federal.

§ 2º Se a dívida consolidada exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano de mandato do Chefe do Executivo, ocorrerá a aplicação imediata das vedações previstas no § 1º do art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 7º A medida que necessite da obtenção de autorização legislativa deverá ser remetida à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da Sessão da Câmara Municipal, em que se pretende apresentá-la.

Parágrafo único. Sob pena de devolução dos autos à Unidade de Gestão interessada, a medida solicitada deverá conter, no mínimo:

I - justificativa demonstrando o interesse público da iniciativa;

II - competente estudo de impacto orçamentário-financeiro, mesmo nos casos de impacto nulo; e

III - elementos técnicos para a elaboração da minuta de projeto de lei e respectivos anexos, se o caso.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PORTARIAS

PORTARIA Nº 41, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Gestor da Unidade da Casa Civil

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.118-9/1996, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA*, criado pela Lei Municipal nº 3.594, de 12 de setembro de 1990, alterada pela Lei nº 4.772, de 09 de maio de 1996, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 5.628, de 07 de junho de 2001, atualmente constituído na forma da Portaria nº 264, de 05 de novembro de 2019, pelo período remanescente do mandato, o seguinte membro:

Representante dos Sindicatos de Trabalhadores:

Titular: CLAYDE REGINA DE OLIVEIRA, em substituição a *Marco Antônio Monteiro*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 48, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 5.332-3/2013, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO GESTOR DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM TARUMÁ*, biênio 2019/2021, os seguintes membros:

I - Representantes dos Usuários:

Titular: ANTONIO CARLOS BELINO
Suplente: JAIR APARECIDO RESENDE

Titular: GILBERTO DE SOUZA OLIVEIRA
Suplente: TERESA RITA CUNHA

II - Representantes dos Trabalhadores:

Titular: CAROLINE PRISCILA DO AMARAL
Suplente: TÂNIA MARIA DOS SANTOS DIAS

III - Representantes da Administração:

Titular: FERNANDA LIA RODRIGUES FRANÇA
Suplente: LUCIANA MARINHO DA CUNHA

Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados pela Portaria nº 15, de 17 de janeiro de 2018, no período de 24 de julho a 19 de dezembro de 2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

PORTARIA Nº 44, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.071-4/2016, -----

D E S I G N A RICARDO COMPARINI CANTAMESSA, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, para responder pela Unidade de Gestão de Cultura, cumulativamente com suas atribuições, no período de 02 a 11 de março de 2020, percebendo os subsídios correspondentes ao cargo de Gestor, durante o afastamento do titular MARCELO PERONI, em gozo de férias regulamentares.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 49, DE 03 DE MARÇO DE 2020

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 189-7/2020, -----

A Comissão constituída pela Portaria nº 08, de 17 de janeiro de 2020, publicada na Imprensa Oficial de 22 de janeiro de 2020, edição 4668, fica encarregada de apurar os fatos narrados nos protocolados nº 189-7/2020 e nº 191-3/2020, referentes a ocorrência envolvendo servidor municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 50, DE 03 DE MARÇO DE 2020

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 35.078-9/2016, -----

N O M E I A CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES, CI/RG nº 8.611.834-1 SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Escola de Gestão Pública de Jundiaí - EGP, símbolo "DAC-00", de provimento em comissão, "ad referendum" do Conselho Deliberativo de Administração.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
EDITAL Nº059, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que, conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de MARÇO DE 2020, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
24743.01	ADAUTO DOUGLAS PARRE
3489.01	ADEMILSON SILMAR PORFIRIO
6603.01	ADRIANA PERPETUA DE OLIVEIRA LEITE
16346.01	AGUINALDO CIRINO DA SILVA
24760.01	ALESSANDRA DA SILVA RIBEIRO
22334.01	ALEXANDRA DE OLIVEIRA SOUSA
19991.01	ALEXANDRE CARNEIRO DE CAMPOS
8501.01	ALEXANDRE MAZZOLA LEHRBACH
24831.01	ALINE APARECIDA DA VEIGA AUGUSTO
22357.01	ALINE SILVA DE ARAUJO
1222.06	AMELIA FERREIRA ZAMPIERI
14187.01	ANA DE LOURDES GEMME HERNANDES
22348.01	ANA DIRCE BARBOSA
22440.01	ANA LUCIA DE ARAUJO PEREIRA
2235.05	ANA LUIZA NASCIBEN SANTOS
24753.01	ANA MARIA DIORIO COELHO
6568.01	ANA MARIA ROSSI FERNANDES COSTA
16335.01	ANA PAULA BARRANT MAURICIO
22341.01	ANA PAULA BASILIO LIBERATORE
8480.01	ANA PAULA MARIN
16325.01	ANABEL ERCOLIN CARVALHO OLIVATO
22358.01	ANDREA CRISTINA VENDRAMINI VIEIRA
24759.01	ANDREA FAVARO LUMASINI
1388.06	ANDREA HELENA PORTO CHURCHILL
24750.01	ANGELA FERMIANO DA SILVA
6591.01	ANTONIO ALVES CHAVES
24812.01	ANTONIO DOMINGOS HONORATO JUNIOR
22359.01	ANTONIO VIEIRA DE SOUSA FILHO
14142.01	ARMANDO PICCOLO
1702.06	AUGUSTO BENEDITO GOTARDO
24801.01	AUZENI PORFIRIO DE BRITO CRUZ
14159.01	BEATRIZ MINGOTTI ZORZI
22360.01	BEATRIZ TERESINHA CARVALHO MALTAURO
24807.01	CAMILA CORROUL DE LIMA
16334.01	CAROLINA BIZZARRO
24767.01	CAROLINA ROSA BOARROLI RIOS
24766.01	CAROLINA SOPRANO ZEN
22362.01	CAROLINA ZOMIGNAN MANZATTO
22342.01	CELIA MARIA RODRIGUES APOCA
24745.01	CLARETE MAURA CIARAMELLO RIBEIRO
22364.01	CLAUDIA CRISTINA CRUZ CASSIANO
22445.01	CLAUDIA MARIA DAS DORES SOUZA SILVA
16331.01	CRISTIANE APARECIDA BRUN MARTINS
24758.01	CRISTIANE CUSIN PUPO
22347.01	CRISTIANE MACEDO DOS SANTOS FERREIRA
24783.01	CRISTINA MARIA BULGARELLI SUSSI
24773.01	DANIELA PREITE DOURADO BEZERRA
24780.01	DANIELE SOUSA DE OLIVEIRA
8493.01	DARLI CANALLE
1042.01	DEJANIRA HELENA DA SILVA BARROSO
3500.01	DENISE DE FATIMA CAZZOLATTO CARDOSO
18178.01	EDILENE APARECIDA ANTONIO
24833.01	EDITE PEREIRA
26742.01	EDMAR VINICIUS DA SILVA
4179.01	EDMILSON JOSE BUENO
24754.01	EDNA APARECIDA PEIXOTO
22366.01	EDNA BARRAS LUIZ
14158.01	EDNEIA NUNES UEARA
1383.06	ELAINE APARECIDA BORIN BARRETO SERRANO
24784.01	ELAINE CRISTINA CONTATO
14168.01	ELIANA ALVES II
22447.01	ELIANA DE CASSIA CLINI
14156.01	ELIANA NILSA MORASSUTTI
22446.01	ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
16048.01	ELISETE MARIA RODRIGUES M BARBOSA
8494.01	ELIZABETE SILVA SCARPARO
18134.01	ERALDO FONSECA JUNIOR
22469.01	EVANDRO ARAUJO DE CARVALHO
18180.01	EVERTON CARARETO
22367.01	FABIANA ALBERTO CONGILIO
1384.06	FERNANDO TONINI NOGUEIRA
22422.01	FRANCIELE BARBUTTI DO PRADO

22368.01	FRANCISLAINE ALONSO DE FREITAS
22369.01	GABRIELA GONCALVES RAMOS
16347.01	GEDALVA VIEIRA DA SILVA
16337.01	GEORGINA APARECIDA VALENTINI ANDO
1705.06	GILSON DONIZETI ERCOLIN
22336.01	GLAUCYTA TAKETA SPADA BUCZMIEJUK
22371.01	HEIDY CAROLINE RESENDE RODRIGUES
3472.01	HERMES SINVAL PEDROSO
1397.06	HILDEMAR ANTONIO BALDAN
22439.01	ILDA GONCALVES
1385.05	ILZA DE FATIMA ARAUJO
22465.01	IMACULADA DA CONCEICAO NOGUEIRA DA SILVA
24748.01	ISA REGIA TAVARES DE MELO BARBOSA
24757.01	ISABEL CRISTINA FERREIRA ACCIERI
24834.01	ISRAEL DOS SANTOS SILVA
22438.01	JEAN CARLOS MARTINS SPINELLI
19960.01	JEFFERSON HENRIQUE DE MORAIS
24775.01	JESSICA NUNES RUFATO
1390.06	JOSE ANTONIO PICCOLO
14169.01	JOSE ROBERTO TERROR GANDIA
24795.01	JOSIANE FREITAS DE LIMA
18137.01	JUCINEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO
18135.01	JULIANA ALARCON GUILHERME
5989.01	JULIANO FOELKEL SAVIETTO
22337.01	JULIANO FUMACHE JUSTINO
6572.01	JUSSARA CRISTINA POLI
16345.01	KARIM ELIS BUOSI ROSSETTO
20002.01	KATHELEEN REGINA DA SILVA D DE CAMARGO
24751.01	KATIA MICHELE DE JESUS VIZONI
24782.01	KETERE MILENE CAVALHEIRO SILVA
22372.01	LENIR MENDES BRAGA DA MOTA
24776.01	LETICIA BENVENUGO MARIANO
18191.01	LILIAN NORONHA RIBEIRO WILTGEN
1386.05	LUIZ HENRIQUE MENDONCA
8488.01	MAGALI MOREIRA DA SILVA
24790.01	MAGALI ORTOLAN FERREIRA SIANI
13544.01	MARCELO DANTAS AGUIAR
6578.01	MARCIA ATTIZZANE GENAI DE ARES
22346.01	MARCIA REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA
24771.01	MARCIO LUIZ DA SILVA
18146.01	MARGARETE DE ASSIS TIMPONE
9222.01	MARIA APARECIDA RIGONATO
18187.01	MARIA BETANIA FLORENCIO
16343.01	MARIA CLAUDIA SIQUEIRA
6575.01	MARIA DE LURDES MAGALHAES DE ALMEIDA MUN
20031.01	MARIA DEJAZETE LEAL
22448.01	MARIA HELENA FERNANDES PEREIRA
16319.01	MARIA HELENA PIRES DE SOUZA
1220.06	MARIA INES DA SILVA
24768.01	MARIA JOSE ALVES CUNHA
14141.01	MARIA ROSA DO NASCIMENTO
24806.01	MARIANA CARBONI AVELINO
24752.01	MARIANA MASSUCATO
26735.01	MARIANA ZANELATO
18179.01	MARISA ADELIA BIANCO
14155.01	MARIVANE MOLINA ALVES
24844.01	MARLENE MOURA DA ROCHA DE OLIVEIRA
22338.01	MELISSA FERREIRA MELO
20004.01	MICHELE MOURAO GARCIA
24770.01	MIGUEL DONIZETI MARQUES
4101.01	MILTON PEDRO LOPES JUNIOR
18138.01	MIRIAM APARECIDA DE NICOLAI
22374.01	NEICHELLI FABRICIO LANGONA
24772.01	NOEMI MARIA ALVES DA SILVA
14196.01	OMAR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
1391.01	OSVALDO PEDRO
22419.01	PATRICIA ACCORSI ASTOLFI MAZZONI
9218.01	PATRICIA GOMES GESSEFF
18184.01	PAULA CARMONA BORELLI
24764.01	PAULA CATARINA CARUSO
24832.01	RAFAELA APARECIDA BOCANERA SANTOS
24755.01	RAQUEL BASTOS LEAL DA SILVA DELBONI
1216.05	REGIS CELESTINO BELODE
3482.01	REINALDO FONSECA
14154.01	RITA DE CASSIA FERREIRA
3491.01	ROBERTO CARLOS BROLO
22444.01	ROSANGELA BARROS DA SILVA MAGALHAES
24804.01	ROSANGELA LEMES PONTES
4817.01	ROSANI MARIA DE FATIMA PRAXEDES SANTOS
8460.01	ROSINEI MARTONETO
16323.01	SANDRA MATHIAS
24800.01	SANDRA REGINA FREITAS DOS REIS
16326.01	SANDRA REGINA HENRIQUE
22424.01	SARA FERREIRA DA SILVA REIS
24805.01	SILMARA DANIELA LISBOA DE O ANTUNES

**GESTÃO DE PESSOAS**

16332.01	SILVIA PERIGOLO
22350.01	SIMONE BESERRA DE ARAUJO
6569.01	SIMONE CANO CARDONA
22443.01	SIMONE CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO
22375.01	SIMONE FERREIRA BASILE FILOMENO
14163.01	SOLANGE DEBROI DE CAMPOS
8482.01	SUELI APARECIDA ALVES OLIVEIRA
26734.01	SUELI APARECIDA NERI BARROS
14978.01	SUZANA PRESTES FREDERICO
24793.01	SUZILEI GRACIANA DA SILVA SANTOS
22351.01	TABATA CRISTINA BRITO ANDRADE DIAMANTE
19906.01	TATIANA APARECIDA PINTO
18181.01	TATISA ZONARO TORRES
1387.06	TELMA BERNARDES PINTO
24747.01	TERESA GOBBI SOARES
24799.01	THAIS ALVES MACEDO DE SOUZA
22353.01	TIAGO ESTEVES ARANHA
14200.01	TOLENTINA SOARES FELICIO
1407.06	VALDEMIRO DE MORAES
24808.01	VALDIVINA RAMOS GONCALVES
14140.01	VALERIA CONCEICAO DE CARVALHO
16047.01	VANESSA GRAZIELA SILVA
26743.01	VANNY DA SILVA REIS
14173.01	VICENTINA COLASANTO BENEDICTO
14139.01	VIVIANE MARIANO RODRIGUES
3446.01	WALTER EDUARDO PIOVESANA
20039.01	WELLINGTON GONCALVES MENDES
24789.01	ZENAIDE DA CONCEICAO DA CRUZ

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS
EDITAL Nº 060, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de MARÇO DE 2020, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Artigo 9 – Inciso II

Cadastro	Nome (Cadastro)
24785.01	ADRIANA FLAVIA DA SILVA SANTOS
22442.01	ANDREA APARECIDA LUCIO LINDOLFO
22365.01	CRISTHIANE ARGEMIRA GUIMARAES DE TOLEDO
24763.01	DANILA OLIVEIRO FARIAS
24765.01	ERICH DE CASTRO DIAS
22466.01	FABIOLA APARECIDA BOCHINI SOUZA
22349.01	FERNANDA DE AGUIRRE B D DE FARIA NACLE
24843.01	JULIANA BERGAMINI DE LIMA
16340.01	LETICIA DE OLIVEIRA FERRAZZO SCHMIDT
22345.01	LUCIA MATIAS RAMOS
6600.01	MARGARETE TERESA MAGRINI
1229.06	MARIA ELISABETE DOS SANTOS
22340.01	RAFAEL SILVA FERREIRA
16342.01	ROSEMEIRE MIGNOLO MORENO
8502.01	SILVIA REGINA DINI
24792.01	TATIANA APARECIDA TEIXEIRA M JULIATTO

Artigo 9 – Inciso IV

Cadastro	Nome (Cadastro)
22437.01	CARMEN BEATRIZ D P GARCIA VIEIRA BERTO
22436.01	DORÓTEA ALVES
24777.01	FERNANDO MOREIRA GONÇALVES
22345.01	LUCIA MATIAS RAMOS
6600.01	MARGARETE TERESA MAGRINI
24779.01	PRICILA PASCHOAL
16333.01	SILVIA LOUREIRO ALVES
8502.01	SILVIA REGINA DINI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de

costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS
EDITAL Nº061, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade Adjunta de Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados **aptos** à progressão, referente ao período de MARÇO DE 2020, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
7743.27	ATILIO SOARES DE BARROS
7763.27	CLENI ALVES FERREIRA
7749.27	JOSE CARLOS DE AGUIAR
7742.27	JOSE PAULO FERIGATTO
9255.27	LUIZ CARLOS PACHECO
7733.27	MARIA DAS GRACAS MARTINI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALARIOS
EDITAL Nº 062, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, lotado na Unidade de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei nº 5.308, de 05 de outubro de 1999, abaixo nomeados foram considerados inaptos à progressão, referente ao período de MARÇO DE 2020, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Artigo 9º - inciso II

Cadastro	Nome (Cadastro)
7748.27	INDALECIO BEZERRA DA COSTA
7746.27	SERGIO MUNIZ

Artigo 9º - inciso III

Cadastro	Nome (Cadastro)
7746.27	SERGIO MUNIZ

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL
EDIÇÃO Nº 4689, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.
EDITAL Nº 052 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020.

ONDE SE LÊ:
CLASS. AFRO
311º Lugar

NOME
IGOR HENRIQUE GANDRA DE SOUZA

**GESTÃO DE PESSOAS**

LEIA-SE:

CLASS. AFRO	NOME
11º Lugar	IGOR HENRIQUE GANDRA DE SOUZA

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 063, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **25.779-6/2015**.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA**.

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	CAROLINA CUMANI TOLEDO

FIORAVANTE

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 064, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **25.779-6/2015**.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO AUDITOR**.

CLASS. GERAL	NOME
01º Lugar	CRISTIANE PEREIRA DE SÁ

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 065, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de

Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **25.737-4/2015**.....

FAZ SABER que, fica o candidato, abaixo relacionado, convocado a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munido (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Superior Completo em Medicina, Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MÉDICO ORTOPEDISTA**.

CLASS. GERAL	NOME
06º Lugar	LUCAS FERRAZ DE SOUZA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 066, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **25.739-0/2015**.....

FAZ SABER que, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidas (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Fundamental completo e 06 (seis) meses de experiência profissional**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **COZINHEIRO**.

CLASS. AFRO	NOME
35º Lugar	CAMILA FERNANDA FREIRE

CLASS. GERAL	NOME
149º Lugar	NEUSA CARVALHO CONDE DIAS
150º Lugar	ELENA PEREIRA DE CAMPOS
151º Lugar	NEUZA DE SOUZA BATISTA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 067, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **25.785-3/2015**.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada

**GESTÃO DE PESSOAS**

a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado do Ensino Médio completo e experiência mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO**.

CLASS. GERAL NOME
123º Lugar GENILSA APARECIDA DA SILVA NUNES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 341, DE 02 DE MARÇO DE 2020.**

Exonera, a pedido, o servidor LEANDRO ROBERTO CARNEIRO, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020.

PORTARIA N.º 342, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Exonera, a pedido, a servidora SAMANTA PAULA RODRIGUES COTRIN, do cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 02 de março de 2020.

PORTARIA N.º 343, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Exonera, a pedido, a servidora VIRGINIA REGINA FARIAS BARCHETTA, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020.

PORTARIA N.º 344, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Exonera, a pedido, a servidora RENATA SANTOS DE OLIVEIRA, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 04 de março de 2020.

PORTARIA N.º 345, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Exonera, a pedido, a servidora ELLEN CRISTINA CECCON, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 02 de março de 2020.

PORTARIA N.º 346, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Exonera, a pedido, a servidora JUSSARA CHRISTINA REIS, do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 02 de março de 2020.

PORTARIA N.º 347, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Exonera, a pedido, a servidora MARINA RAMOS DA SILVA, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 02 de março de 2020.

PORTARIA N.º 349, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Exonera, a pedido, DIEGO EDUARDO DA SILVA do cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, nomeado (a) pela Portaria nº 454, de 02 de abril de 2019, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

PORTARIA N.º 351, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Resolve designar a servidora GABRIELA LIMA E SILVA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, para exercer a Função de Especialista em Educação – Coordenador Pedagógico, estando sujeita ao cumprimento de jornada de 40 (quarenta) horas semanais, conforme art. 6º, parágrafo segundo, da Lei Complementar nº 536 de 25 de novembro de 2013.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 348, DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

Exonera, SEBASTIAO REMIGIO SANTANA do cargo de ASSESSOR, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, nomeado (a) pela Portaria nº 1181, de 27 de julho de 2017, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020.

GOVERNO E FINANÇAS**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL n.º 04, 02 DE MARÇO DE 2020.**

ROSELI C. DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária - Unidade de Gestão de Governo e Finanças do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº. 383-6/2020.

FAZ SABER que os recursos dos autos de infração abaixo relacionados ficam indeferidos por falta de amparo legal, conforme Lei Complementar 460/2008 e suas alterações.

NOME	PROCESSO	ANO
WILTON GABRIEL BATISTA	34.957-9	2019
DOUGLAS EDUARDO M. PINHEIRO	35.920-6	2019
EDSON JOSE DA SILVA	36.909-8	2019
SANTOS & ALVES ESTACION. LTDA ME	37.540-0	2019
SANTOS & ALVES ESTACION. LTDA ME	37.542-6	2019

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jundiaí, 02 de março de 2020.

ROSELI C. DE PAIVA
UGGF/DRT - Diretora

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL n.º 05, 02 DE MARÇO DE 2020.**

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA, Diretora do Departamento de Receita Tributária, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, para os contribuintes abaixo relacionados, foi emitido o Auto de Infração e Imposição de Multa, no valor de R\$ 859,95 (oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 05 (cinco) Unidades Fiscais do Município (UFM's), por infração do disposto no artigo 201 c/c artigo 281, II da Lei Complementar nº460/2008 e suas alterações – Código Tributário Municipal.

Faz saber ainda que o prazo para o pagamento é de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente edital, através de guia de recolhimento a ser retirada pessoalmente na UGGF/Divisão de Fiscalização do Comércio, 1º andar – ala norte, Paço Municipal. Por último, que fica estabelecido idêntico prazo para a apresentação de impugnação, por escrito, juntando provas de alegações, conforme disposição contida no Artigo 78 e 79 da Lei Complementar nº 460/08 e suas alterações.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Processo: 2.767-8/2020

AIIM: 1554 AUT

CFM: 70317-6

CNPJ: 03.046.355/0001-00

Infrator: RAKNA CONSTR. E MONTAGENS LTDA

Sócio/ Administrador: PATRICIA PAULA CORETTI

Processo: 2.777-7/2020

AIIM: 1555 AUT

CFM: 118371-0

CNPJ: 24.877.692/0001-19

Infrator: MJ SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA ME

Sócio/ Administrador: MARCOS SANTANA BRASIL

Processo: 2.856-9/2020

AIIM: 1558 AUT

CFM: 132809-3

CNPJ: 12.368.416/0001-46

Infrator: JM MULT SERVICES LTDA

Sócio/ Administrador: JOSE MESSIAS DA SILVA

Processo: 2.786-8/2020

AIIM: 1560 AUT

CFM: 110898-0

CNPJ: 19.512.104/0001-03

Infrator: CRIAR ARQUIT. E MARKETING LTDA ME

Sócio/ Administrador: FABIO MORAES DE OLIVEIRA

Processo: 2.838-7/2020

AIIM: 1562 AUT

CFM: 95569-8



GOVERNO E FINANÇAS

CNPJ: 11.822.694/0001-69
Infrator: PANGEA IMPLEMENTOS RODOV. LTDA ME
Sócio/Administrador: JEFERSON ALEX. GHIZELLI

Processo: 2.844-5/2020
AIIM: 1563 AUT
CFM: 34669-1
CNPJ: 57.506.396/0001-60
Infrator: PAM REPRESENTAÇÕES
Sócio/Administrador: PEDRO ROBERTO FIGUEIREDO

Processo: 2.792-6/2020
AIIM: 1570 AUT
CFM: 91244-1
CNPJ: 01.097.461/0001-97
Infrator: LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Sócio/ Administrador: LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Processo: 2.769-4/2020
AIIM: 1571 AUT
CFM: 98206-7
CNPJ: 12.005.826/0001-22
Infrator: RAFAEL PRANDINI ME
Sócio/ Administrador: RAFAEL PRANDINI

Processo: 2.828-8/2020
AIIM: 1573 AUT
CFM: 96467-0
CNPJ: 12.411.274/0001-52
Infrator: PORTARIA EXPRESS LTDA ME
Sócio/ Administrador: GERSON DI BERARDO

Processo: 2.849-4/2020
AIIM: 1575 AUT
CFM: 119194-2
CNPJ: 02.954.489/0002-47
Infrator: TOP MOVEIS E COLCHÕES EIRELI ME
Sócio/ Administrador: PAULO F. GOMES DAURICIO

Processo: 2.753-8/2020
AIIM: 1580 AUT
CFM: 127613-1
CNPJ: 05.982.415/0001-21
Infrator: ALESSANDRO LUIZ DE MATOS TINTAS
Sócio/ Administrador: ALESSANDRO LUIZ DE MATOS

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA
Diretora do Departamento de Receita Tributária

IPREJUN

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 02/2020
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Staff Auditoria & Assessoria
Processo: 37.738-0/2019
Assinatura: 27/02/2020
Valor Global: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente, nas áreas contábil, financeira e orçamentária
Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2020
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 111/2020
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Staff Auditoria & Assessoria
Processo: 37.738-0/2019
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de Auditoria Independente, nas áreas contábil, financeira e orçamentária
Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2020

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 01/2020
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Work Med Cursos e Treinamentos Ltda
Processo: 39.370-0/2019

IPREJUN

Assinatura: 18/02/2020
Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
Objeto: Prestação de serviços de realização de perícias médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do Iprejun
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2020
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

EXTRATO DE EMPENHO

Empenho: 105/2020
Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN
Contratada: Work Med Cursos e Treinamentos Ltda
Processo: 39.370-0/2019
Objeto: Prestação de serviços de realização de perícias médicas e serviços correlatos aos segurados e servidores do Iprejun
Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2020

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

ATO NORMATIVO Nº 09, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 9.363, de 18 de dezembro de 2019, art.4º, Decreto Municipal nº 28.702 de 27 de dezembro de 2019, art.17, considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária visando à cobertura de despesas na ação 8006- Gestão Operacional do Iprejun,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência um crédito adicional suplementar de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) na seguinte dotação:
50.01.09.122.0190.8006 – Gestão Operacional do Iprejun
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração
TOTAL.....R\$ 190.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á com o seguinte recurso:
I - Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:
50.01.09.122.0190.8006 – Gestão Operacional do Iprejun
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração
R\$ 100.000,00
50.01.09.122.0190.8006 – Gestão Operacional do Iprejun
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria
7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração
R\$ 90.000,00
TOTAL.....R\$ 190.000,00

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.
Retroagindo seus efeitos a 26/02/2020..

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiaí aos 04 dias do mês de março de dois mil e vinte.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

PORTARIA Nº 030 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora DAYSY ROZANTE portadora do CPF nº 011.821.678-37 PIS nº 1043641984-7 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiaí, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 031 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MONICA FRANKE portadora do CPF nº 066.197.068-00 PIS nº 1087435064-3 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/J do quadro de pessoal



IPREJUN

estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 032 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARLI MARINHO portadora do CPF nº 059.139.848-62 PIS nº 1235105983-4 ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 20h I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 033 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA LUCIA DE OLIVEIRA portadora do CPF nº 056.078.978-50 PIS nº 1204574337-5 ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Laboratório, Nível AUXS 40h I/T do quadro de pessoal estatutário da Faculdade de Medicina de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 034 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora LIDERCIA PUPIM BUFALLO portadora do CPF nº 062.341.028-16 PIS nº 1233592575-1 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 16 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 035 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA BERNADETE LOPES DA SILVEIRA portadora do CPF nº 251.083.445-20 PIS nº 1239193137-0 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33h I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 036 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora SILVIA ELI BELTRAMI DA COSTA MARQUES portadora do CPF nº 153.864.788-50 PIS nº 1043641984-7 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/P do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 037 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora LEONICE DA SILVA CARVALHO portadora do CPF nº 149.973.948-66 PIS nº 1700746646-8 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/X4 do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 038 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora RENILDE ALVES DA SILVA portadora do CPF nº 000.473.548-01 PIS nº 1700746477-5 ocupante do cargo de Cozinheira, Grupo AOP I/X do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 039 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ANA DE OLIVEIRA MASO portadora do CPF nº 059.146.298-29 PIS nº 1209398759-9 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33h I/K do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 040 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARA KNOX DA VEIGA SOUZA NUNES portadora do CPF nº 148.697.788-07 PIS nº 1240899990-3 ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 36h I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 041 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor JOÃO NELSON PICCOLO portador do CPF nº 867.657.368-91 PIS nº 1223720654-8 ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 36h I/J do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 042 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ADRIANA APARECIDA FRACAROLLI portadora do CPF nº 135.928.938-07 PIS nº 1222677558-9 ocupante do cargo de Agente de Fiscalização de Posturas Municipais, Grupo TEC I/R do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 043 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor IRALDO TIMOTEO portador do CPF nº 016.025.138-99 PIS nº 1066272228-8 ocupante do cargo de Oficial de Serviços Hidráulicos, Grupo OPR I/V do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 044 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor DANIEL DA SILVA LEÃO portador do CPF nº 033.064.678-80 PIS nº 1082125886-6 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/S do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 045 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora GIANE APARECIDA CARNIO portadora do CPF nº 119.211.878-24 PIS nº 1215472513-0 ocupante do cargo de Assistente de Administração, Grupo AAD I/V do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 046 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor RONALDO SALLES VIEIRA portador do CPF nº 024.992.208-80 PIS nº 1202124196-5 ocupante do cargo de Procurador Jurídico, Grupo IX □ III/C do quadro de pessoal estatutário da Câmara Municipal de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 047 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar por invalidez, com proventos integrais, o servidor JOÃO BATISTA CYRINO portador do CPF nº 056.600.168-39 PIS nº 1217071647-7 ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, Grupo AOP I/Q do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e EC 70/2012, c/c artigo 10, inciso I, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 048 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar por invalidez, com proventos integrais, o servidor JOSÉ BELARMINO portador do CPF nº 600.312.638-87 PIS nº 10228719813-5 ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo AOP I/H do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 10, inciso

**IPREJUN**

I, da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 049 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, o servidor RENATO DIAS DE BARROS portador do CPF nº 015.980.138-90 PIS nº 1084799109-9 ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível DOC I/F do quadro de pessoal estatutário da Faculdade de Medicina de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 11 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 050 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, o servidor MARCOS DOMINGUES portador do CPF nº 962.676.588-72 PIS nº 1069072217-3 ocupante do cargo de Motorista de Veículos Leves, Grupo OPR I/O do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no artigo 12 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 051 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente, por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média, o servidor LEONARDO DA VINCI CORBO portador do CPF nº 943.738.418-53 PIS nº 1220564231-8 ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 20h I/F do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura Municipal de Jundiá, com base no artigo 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal, c/c artigo 57 da Lei nº 8.213/1991, em razão da aplicação da Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 053 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Resolve aposentar voluntariamente por idade, com proventos proporcionais, a servidora CELIA MARIA DE SA ALCANTARA portadora do CPF nº 904.986.908-49 PIS nº 1064759416-9 ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, Grupo ADI 33h I/E do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e nos artigos 11 e 31 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 052, DE 02 DE MARÇO DE 2020

D E S I G N A a servidora CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR para exercer em substituição, o cargo de Diretora do Departamento de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiá □ IPREJUN.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá □ IPREJUN, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações,

D E S I G N A a servidora CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, para exercer cumulativamente com suas atribuições, o cargo de Diretora do Departamento de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, símbolo □DAC-3□, em comissão, sem ônus para o IPREJUN, durante o impedimento da titular ANITA CAROLINA LUNARDI PETRIN, em gozo de férias regulamentares no período de 09 de março de 2020 a 28 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO
Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada no Instituto de Previdência do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão Finanças

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN**

CNPJ: 67.237.644/0001-79

COMUNICADO

Pregão Presencial nº: 154/2020

Processo Administrativo: CIJ.02073/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e prestação de serviço para solução de comunicação unificada, incluindo serviços de voz corporativo, gateways de voz, interface celular, terminais de voz, serviços de tarifação, serviço de videoconferência, mobilidade e terminais de videoconferência, atrelado a serviços de gerenciamento e monitoramento para eficiência de suporte e controle de toda a operação, conforme especificações definidas e demais condições do Termo de Referência, Anexo I.

A Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN, por intermédio da pregoeira substituta, nomeada para condução do Pregão Presencial nº: 154/2020, torna público aos interessados, que no dia 06 de março de 2020, às 09h, na sede da CIJUN, no endereço: na Av. da Liberdade, s/nº - Paço Municipal - 1º Andar - Ala Sul - CEP 13.214-900 - Jundiá - SP, será reaberta a sessão do Pregão em epígrafe para divulgação dos resultados da Prova de Conceito realizada para o Lote 02 - Serviços, nos termos do item 7.12.2 do edital.

Jundiá, 03 de março de 2020.

Maria de Fátima Marchi Brotto

Pregoeira Substituta

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 212, SEI 0085147 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa Telefel Telecomunicações Ltda. - EPP. Processo SEI CIJ.02073/2019. Modalidade: Pregão Presencial nº 154/2020. Objeto: Fornecimento de equipamentos e prestação de serviço para solução de comunicação unificada, incluindo serviços de voz corporativo, gateways de voz, interface celular, terminais de voz, serviços de tarifação, serviço de videoconferência, mobilidade e terminais de videoconferência, atrelado a serviços de gerenciamento e monitoramento para eficiência de suporte e controle de toda a operação referente ao Lote 01 do Pregão Presencial nº: 154/2020, conforme especificações definidas e demais condições do Termo de Referência, Anexo I. Valor Global: R\$1.498.943,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e oito mil novecentos e quarenta e três reais). Vigência: 02 (dois) anos. Assinatura: 02/03/2020.

Jundiá, 02 de março de 2020.

Amauri Marquenzi de Luca

Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN**PORTARIA Nº 01****DE 02 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ - CIJUN no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 do Estatuto Social da Companhia,

CONSIDERANDO, o quanto determina o art. 40, da Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 5º, do Decreto Municipal nº 27.014, de 05 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 28.701, de 27 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO o que faculta o § 2º do artigo 1º do Decreto Municipal nº 28.861, de 20 de fevereiro de 2020

RESOLVE

Art. 1º Alterar os §§1º e 2º do artigo 44, o caput do artigo 47 e o §2º do artigo 86, todos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIJUN publicado em 10 de novembro de 2017 pela Portaria nº 012/2017,



CIJUN

que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 44 (...)

§1º. A adoção da modalidade Pregão implica na observância de todos os procedimentos estabelecidos na Lei nº 10.520/2002, havendo, especificamente nesse caso, preferência sobre as regras e procedimentos estabelecidos na Lei nº 13.303/16, aplicando-se, caso expressamente previsto no edital do certame, o Decreto Municipal nº 28.861 de 20 de fevereiro de 2020, no que não conflitar com a Lei nº 13.303/2016 ou com este Regulamento.

§2º. Os procedimentos de que trata o §1º abrangem a fase externa do pregão, que compreende: convocação, credenciamento, sessão do pregão, fase recursal, adjudicação e homologação.

§3º. Aplicam-se, ainda, para as licitações realizadas na modalidade Pregão, as penalidades previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.”

“Art. 47. Nas licitações promovidas sob a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica ou presencial, serão observadas as regras e os procedimentos previstos no edital do certame, e, caso expressamente previsto no instrumento convocatório, o Decreto Municipal que regulamenta o Pregão no que não conflitar com as disposições deste Regulamento e com as Leis nº 13.303/2016 e nº 10.520/2002.”

“Art. 86 (...)

§2º. Nas licitações em que o objeto, de natureza divisível, seja composto por itens ou lotes de qualidades diversas, a critério da CIJUN, o estabelecimento de “cota reservada”, nos termos do caput, poderá incidir sobre cada item (ns)/lote(s) ou sobre o total do objeto da licitação.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí/SP.

Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 213, SEI 0085271 que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN e a empresa Wipro do Brasil Tecnologia Ltda. Processo SEI CIJ.00144/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 143/2020. Objeto: Contratação de licenças específicas de ERP Oracle Cloud, a serem fornecidas na modalidade SaaS (Software as a Service), voltadas ao gerenciamento e gestão de contratos comerciais e respectivas propostas de vendas, inclusão de pedidos de compra, gestão de notas de empenho, cadastramento e controle de oportunidades de novos pedidos e contratos comerciais, bem como, registro da negociação e definição de preços, conforme especificações definidas e demais condições do Termo de Referência, Anexo I. Valor Global: R\$418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais). Vigência: 38 (trinta e oito) meses. Assinatura: 28/02/2020.

Jundiaí, 28 de fevereiro de 2020.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 211, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa Evolve Comércio de Equipamentos para Telecomunicações Ltda. - EPP. Processo SEI: 195/2020. Assinatura: 21/2/2020. Valor global: R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais). Objeto: Prestação dos serviços, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de manutenção e higienização de *headsets*. Vigência: A partir da data da última assinatura eletrônica, até o término do prazo de garantia dos serviços e dos componentes utilizados no reparo dos equipamentos, que é de 6 (seis) meses.

Jundiaí, 21 de fevereiro de 2020
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE

Pregão Presencial 079/2019
Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 079/2019, para a aquisição de kits padrão para calibração de turbidímetros, analisadores e colorímetros de bancada na ETA-A, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 28/02/2020: “Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora HEXIS CIENTÍFICA LTDA, pelos itens 1, 2, 4 e 5 pelo valor total de R\$ 9.250,00 seguindo o critério de menor preço por item, restando fracassado o item 3”.

03/03/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento
Concorrência Pública nº 008/2018

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BMC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Termo de Aditamento nº 016/2020 assinado em 10/02/2020, Processo DAE nº 1445/2018.
Objeto: Execução de obra para construção de reservatório de água no CECAP.
4º aditamento que se faz ao contrato nº 087/2018 concedida a prorrogação contratual por mais 30 (trinta) dias.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento
Concorrência Pública nº 007/2018

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: TARGET SERVIÇOS ELÉTRICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Termo de Aditamento nº 017/2020 assinado em 19/02/2020, Processo DAE nº 1444/2018.
Objeto: Execução de obra para construção de reservatório de água na ETA-Anhangabaú.
3º aditamento que se faz ao contrato nº 005/2019 concedida a prorrogação contratual por 60 (sessenta) dias.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Modo Disputa Fechado nº 024/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: VECTOR SERVIÇOS LTDA.
Contrato nº 015/2020, assinado em 26/02/2020, Processo DAE nº 5.283/2019.
Objeto: Execução de serviços de instalações elétricas e de automação para os reservatórios apoiados da ETA-A, Jardim Carlos Gomes e Distrito Industrial (R-13).
Valor: R\$ 904.699,02.
Prazo: 6 MESES.
Classificação dos recursos: 8.6.1.11 – Gerência de Eletromecânica e Operações (GEO) e PAC-2 contrato no. 0426.313-90/2014

03/03/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 073/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: HEXIS CIENTÍFICA LTDA.
Contrato nº 009/2020, assinado em 13/02/2020, Processo DAE nº 4.874/2019.
Objeto: Aquisição de equipamentos diversos utilizados no tratamento de água na ETA-A.
Valor: R\$ 95.000,00
Prazo: 120 dias
Classificação dos recursos: 8.6.1.14 – Estação de Tratamento de Água – Anhangabaú (TAA).



DAE

03/03/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 073/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ALPAX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARALABORATÓRIOS LTDA.
Contrato nº 010/2020, assinado em 13/02/2020, Processo DAE nº 4.874/2019.
Objeto: Aquisição de equipamentos diversos utilizados no tratamento de água na ETA-A.
Valor: R\$ 71.500,00
Prazo: 120 dias
Classificação dos recursos: 8.6.1.14 – Estação de Tratamento de Água – Anhangabaú (TAA).

03/03/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial 005/2020 Homologação

O Diretor Administrativo da DAE S/A faz saber que, no Pregão Presencial nº 005/2020, para contratação de empresa especializada para o serviço de calibração em equipamentos diversos do laboratório, foi proferida a seguinte decisão pelo Diretor Presidente em 02/03/2020: "Homologo a adjudicação do objeto deste certame à licitante vencedora EVAGON CALIBRAÇÃO, MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, pelo valor total de R\$ 5.840,00.

03/03/2019
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Modo de Disputa Fechado nº 09/2020 Edital de 27/02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO DE CONCRETO, PISO DE BORRACHA MONOLÍTICO DRENANTE, E PISO DE MADEIRA (DECK) – COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS. MODO DE DISPUTA: Fechado. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto. ABERTURA: às 09:30 do dia 30/03/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Licitações) gratuitamente.

Jundiaí, 03 de março de 2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Modo Disputa Aberto nº 001/2020 Edital de 28/02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEVISIONAMENTO COM DIAGNOSTICO, LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E DESASSOREAMENTO DE REDES E INTERCEPTORES DE ESGOTO, PEQUENOS, MEDIOS E GRANDES DIAMETROS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 09:30 do dia 26/03/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 03 de março de 2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento Pregão Presencial nº 063/2019

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: INFRA-CAMP COMÉRCIO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS EIRELI.
Termo de Aditamento nº 005/2020 assinado em 14/01/2020, Processo DAE nº 3408/2019.
Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos em PEAD, PVC ocre corrugado, conexões em Fo.Fo. para uso em extensão de rede de

esgoto nos Bairros do Poste, Traviú, Terra Nova e Castanho – PAC/AGU. 1º aditamento que se faz ao contrato nº 095/2019 para prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias.

28/02/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Aditamento Concorrência Pública nº 006/2018

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: BMC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Termo de Aditamento nº 015/2020 assinado em 10/02/2020, Processo DAE nº 1442/2018.
Objeto: Execução de obra para a construção de reservatório de água no FAZGRAN INDUSTRIAL.
5º aditamento que se faz ao contrato nº 088/2018 para prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias.

28/02/2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 012/2020 Edital de 28/02/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES CORRETIVAS MONO E MULTIFOCAIS. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 20/03/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 02 de março de 2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 013/2020 Edital de 19/02/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E ÓLEO DIESEL) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA DAE S/A. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:30 do dia 18/03/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 02 de março de 2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 014/2020 Edital de 19/02/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE TRATAMENTO DE ESGOTO. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 14:00 do dia 27/03/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 02 de março de 2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Pregão Presencial nº 015/2020 Edital de 19/02/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANALISADOR/CONTROLADOR DIGITAL SIMULTÂNEO MULTIPARÂMETRO E ACESSÓRIOS COM INSTALAÇÃO, PARA USO NO CONTROLE DO MONITORAMENTO DO PROCESSO DE TRATAMENTO DE ÁGUA. TIPO: Menor Preço Global. ABERTURA: às 09:30 do dia 19/03/2020. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 02 de março de 2020
Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL Nº 60 DE 02 DE MARÇO DE 2020**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 010/2020

Data Deferimento: 20/02/2020

Razão Social: MAYARA BRAUN ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI

C.N.P.J.: 32.112.604/0001-16

Endereço: Rua Primavera, 295 – Vila Agrícola – Jundiaí-SP

CEP: 13.202.740

Tipo de Estabelecimento: INSTITUIÇÃO DE ENSINO INFANTIL

Resp. Legal: Mayara Fernanda Brito Braun

Resp. Téc.: Projeto: Gelson Bellodi

CREA/SP nº: 0600652821

02 de março de 2020

Adriana Swain Müller

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL Nº 061 , DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o relato da empresa Panpharma Distribuidora de Medicamentos LTDA., ocorreu o extravio dos medicamentos a seguir relacionados: 01 unidade de Advil 400 mg 20X3 caps – lote 190188 – validade 31/03/2021, 02 unidades de Allegra Ped. Susp 60 ml – lote 9RA02163 – validade 31/03/2021, 01 unidade de Otosporin gotas 10 ml- lote 190898 – validade 06/05/2021, 01 unidade de Vigadexa susp e ml – lote 70274 – validade 28/02/2021 e 01 unidade de Vigamox col. 5 ml – lote 70830 – validade 30/05/2021, Nota Fiscal nº 10054099, emitida em 02/10/2019. A carga estava em poder da empresa Transportadora Rondolog Transportes LTDA.- CNPJ: 17.915.300/0001-01, conforme Boletim de Ocorrência Nº 6997/2019 REGISTRADO NA Circunscrição 47 D.P.- Capão Redondo – Polícia Civil do Estado de São Paulo.

PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

C.N.P.J.: 01.206.820/0005-20

Av. Antonio Frederico Ozanan nº 11.100 – Distrito Industrial - Jundiaí/SP

CEP: 13.213-030

PROCESSO Nº 32.635-3/2019-1

Jundiaí, 02 de março de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL Nº 062, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso III e 122, incisos XIX e XX, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 17 de janeiro de 2020, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa no valor de 25 (vinte e cinco) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP) vigente, pelo motivo, a saber:

Por promoção comercial de alimentos infantis sem frase de advertência obrigatória, e com frase de advertência obrigatória sem o destaque exigido por legislação, conforme o Auto de Infração nº 125/2019, lavrado em 13 de dezembro de 2019.

DROGARIA SÃO PAULO S/A

C.N.P.J.: 61.412.110/0420-79

Rua do Retiro, 776 – Vila Virgínia – Jundiaí – SP

CEP: 13.209-000

PROCESSO Nº 38.748-8/2019-1

Jundiaí, 02 de março de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL Nº 063, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso III e 122, incisos XIX e XX, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 07 de janeiro de 2020, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa no valor de 20 (vinte) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP) vigente, pelo motivo, a saber:

Por promoção comercial (OFERTA) de leite fluído UHT Itambé Zero Lactose sem frase de advertência obrigatória, e leite fluído UHT Shefa Integral com frase de advertência fora dos padrões exigidos, conforme o Auto de Infração nº 127/2019, lavrado em 13 de dezembro de 2019.

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

C.N.P.J.: 45.543.915/0052-21

Av. Professora Maria do Carmo Guimarães Pellegrini, 800 – KM 59 – Vila Vioto – Jundiaí – SP

CEP: 13.209-500

PROCESSO Nº 38.764-5/2019

Jundiaí, 02 de março de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL Nº 064 , DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o relato da empresa Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para a Saúde LTDA., ocorreu o extravio de 30 unidades do medicamento Kalyamon Kids – suspensão oral – lote AM 3462 – validade 30/06/2021, pertencente à Nota Fiscal nº 27909 , emitida em 19/11/2019 . A carga estava em poder da empresa Empresa de Transporte Atlas LTDA – filial Pernambuco- CNPJ: 60.664.828/0007-61, conforme Boletim de Ocorrência Nº 1910319150577, registrado via Internet, através da Delegacia Pela Internet de Pernambuco no dia 24/12/2019 – Polícia Civil de Pernambuco.

JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

C.N.P.J.: 54.516.661/0036-23

Rua Kanebo nº 175 – Galpão C10 e C11 – Bairro Distrito Industrial – Jundiaí/SP

CEP: 13.213-090

PROCESSO Nº 228-3/2020-1

Jundiaí, 02 de março de 2020.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

EDITAL Nº 67, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

A Unidade de Gestão de Promoção da Saúde através da Vigilância Sanitária, de acordo com o que rege a Portaria Estadual CVS-01 de 09 de janeiro de 2019, torna público o que segue:

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO



PROMOÇÃO DA SAÚDE

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 2.661-3/2020

Data de Protocolo: 03/02/2020

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

CNPJ/CPF: 61.412.110/0750-82

Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI

Baixa de Responsabilidade Técnica de: LEONARDO APARECIDO DE OLIVEIRA CRF No. 64781 UF: SP

Protocolo: 2.668-8/2020

Data de Protocolo: 03/02/2020

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

CNPJ/CPF: 61.412.110/0750-82

Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: MARIANNA SANTOS PINHEIRO CRF No. 46876 UF: SP

Protocolo: 2.673-8/2020

Data de Protocolo: 03/02/2020

Razão Social: DROGA VIDA ARENS LTDA

CNPJ/CPF: 34.519.962/0001-73

Resp. Legal: DANIELE CEZAR DA SILVA

Baixa de Responsabilidade Técnica de: DANIELE CEZAR DA SILVA CRF No. 60340 UF: SP

Protocolo: 2.821-3/2020

Data de Protocolo: 04/02/2020

Razão Social: LATAM DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 09.204.187/0002-09

Resp. Legal: MALTE NIKLAS HOREYSECK

Baixa de Responsabilidade Técnica de: ADRIANA BARBOSA DA SILVA SAES CRQ No. 04231817 UF: SP

Protocolo: 3.173-8/2020

Data de Protocolo: 07/02/2020

Razão Social: ÓTICA SANTA LÚCIA LTDA

CNPJ/CPF: 30.955.142/0001-73

Resp. Legal: FABRÍCIO HEITOR DA SILVA FERRAZ

Baixa de Responsabilidade Técnica de: GIOVANA LOURENÇÃO

Protocolo: 3.195-1/2020

Data de Protocolo: 07/02/2020

Razão Social: MARCOS ROBERTO LOPES REFEIÇÕES ME

CNPJ/CPF: 04.836.960/0001-47

Resp. Legal: MARCOS ROBERTO LOPES

Baixa de Responsabilidade Técnica de: KATIA REGINA BARBERA CRN No. 39602 UF: SP

Protocolo: 3.197-7/2020

Data de Protocolo: 07/02/2020

Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA ESPARRINHA EIRELLI EPP

CNPJ/CPF: 19.414.737/0001-89

Resp. Legal: OTAVIO HENRIQUE ESPARRINHA DE FREITAS

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: MAGNO DE BRITO LEITE CRF No. 47677 UF: SP

Protocolo: 3.416-1/2020

Data de Protocolo: 11/02/2020

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES JUNDIAI

CNPJ/CPF: 46.374.500/0221-63

Resp. Legal: DEBORA DA SILVA

Baixa de Responsabilidade Técnica de: ALTACYR PINAFFO DALLA BERNADINA CRM No. 119929 UF: SP

Protocolo: 3.813-9/2020

Data de Protocolo: 14/02/2020

Razão Social: RARE COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA ME

CNPJ/CPF: 11.969.988/0001-18

Resp. Legal: LUCIA REGINA PRADO

Baixa de Responsabilidade Técnica de: JESSICA PEREIRA PARANHOS CRN No. 44137 UF: SP

Protocolo: 4.000-2/2020

Data de Protocolo: 17/02/2020

Razão Social: SKILL COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 10.975.214/0001-37

Resp. Legal: HERALDO PEREIRA AZEVEDO

Baixa de Responsabilidade Técnica de: STEFANI GONÇALVES CRF No. 85600 UF: SP

Protocolo: 4.118-2/2020

Data de Protocolo: 18/02/2020

Razão Social: HORIZA INSTRUMENTS BRASIL LTDA

CNPJ/CPF: 01.759.236/0001-79

Resp. Legal: FERNANDO JORIO RODRIGUES

Baixa de Responsabilidade Técnica de: ANGELA RUTOLO LOBODA CRF No. 76569 UF: SP

Protocolo: 4.119-0/2020

Data de Protocolo: 18/02/2020

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU LTDA ME

CNPJ/CPF: 05.455.533/0002-62

Resp. Legal: CAMILA GHIOTTI

Baixa de Responsabilidade Técnica de: MAYARA TAISA GOMES

Protocolo: 4.253-7/2020

Data de Protocolo: 19/02/2020

Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ/CPF: 02.905.110/1152-94

Resp. Legal: FRANCIS JAMES LEAHY MEANEY

Baixa de Responsabilidade Técnica de: PRISCILA PRESOTTO CRN No. 34542 UF: SP

Protocolo: 4.306-3/2020

Data de Protocolo: 19/02/2020

Razão Social: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 05.793.185/0001-52

Resp. Legal: LEILA CRUZ KRAUCHER

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituta de: LUIZ RODRIGUES DE LARA JUNIOR CRF No. 67838 UF: SP

Protocolo: 4.307-1/2020

Data de Protocolo: 19/02/2020

Razão Social: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ/CPF: 05.793.185/0001-52

Resp. Legal: LEILA CRUZ KRAUCHER

Baixa de Responsabilidade Técnica de: KARINE COSTA CRF No. 80068 UF: SP

Protocolo: 4.413-7/2020

Data de Protocolo: 20/02/2020

Razão Social: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA

CNPJ/CPF: 46.303.855/0001-92

Resp. Legal: JOÃO VITOR RICARD

Baixa de Responsabilidade Técnica de: JAMIL EDISON BIASIN CRQ No. 04210273 UF: SP

Protocolo: 4.646-2/2020

Data de Protocolo: 21/02/2020

Razão Social: LC ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES LTDA

CNPJ/CPF: 60.691.250/0094-46

Resp. Legal: VINICIUS ANDRADE MORAES CASTELO DE LUCA

Baixa de Responsabilidade Técnica de: HAUDREY CARLA CANELIA LOBO CRN No. 10371 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Protocolo: 2.802-3/2020

Data de Protocolo: 04/02/2020

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

CNPJ/CPF: 61.412.110/0420-79

Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI

Assunção de Responsabilidade Técnica de: VANESSA APARECIDA SILVA MORAES ROSSI CRF No. 70492 UF: SP

Protocolo: 2.816-3/2020

Data de Protocolo: 04/02/2020

Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO S/A

CNPJ/CPF: 61.412.110/0420-79

Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: RODOLFO ACACIO MARQUES CRF No. 71459 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Protocolo: 2.818-9/2020
Data de Protocolo: 04/02/2020
Razão Social: DROGARIA SÃO PAULO
CNPJ/CPF: 61.412.110/0384-70
Resp. Legal: FELIPE CAMARGO ZOGBI
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ALESSANDRO GEORGE SILVA SANTOS CRF No. 65.951 UF: SP

Protocolo: 2.925-2/2020
Data de Protocolo: 05/02/2020
Razão Social: DROGARIA BANDEIRA DE JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 01.259.941/0001-07
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: FERNANDA PAROS RIBEIRO CRF No. 76050 UF: SP

Protocolo: 2.976-5/2020
Data de Protocolo: 05/02/2020
Razão Social: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS
CNPJ/CPF: 09.538.688/0009-90
Resp. Legal: GEFERSON ALCANTARA ANTUNES
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: FLAVIA MAIA CRF No. 44192 UF: SP

Protocolo: 2.977-3/2020
Data de Protocolo: 05/02/2020
Razão Social: INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO LIBANÊS
CNPJ/CPF: 09.538.688/0009-90
Resp. Legal: GEFERSON ALCANTARA ANTUNES
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ROSANGELA BARROS DA SILVA CRF No. 82500 UF: SP

Protocolo: 2.985-6/2020
Data de Protocolo: 05/02/2020
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/2092-04
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: JESSICA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA CRF No. 78189 UF: SP

Protocolo: 3.414-6/2020
Data de Protocolo: 11/02/2020
Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES JUNDIAI
CNPJ/CPF: 46.374.500/0221-63
Resp. Legal: DEBORA DA SILVA
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LUCIANA NICOLETTI DE CARVALHO LOPES CRM No. 94315 UF: SP

Protocolo: 3.417-9/2020
Data de Protocolo: 11/02/2020
Razão Social: MARCOS ROBERTO LOPES REFEIÇÕES ME
CNPJ/CPF: 04.836.960/0001-47
Resp. Legal: MARCOS ROBERTO LOPES
Assunção de Responsabilidade Técnica de: DEBORAALMEIDA BUENO CRN No. 30205 UF: SP

Protocolo: 3.419-5/2020
Data de Protocolo: 11/02/2020
Razão Social: ÓTICA SANTA LÚCIA LTDA
CNPJ/CPF: 30.955.142/0001-73
Resp. Legal: FABRÍCIO HEITOR DA SILVA FERRAZ
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ORLANDO CESAR SANTOS

Protocolo: 3.422-9/2020
Data de Protocolo: 11/02/2020
Razão Social: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA THEREZA LTDA
CNPJ/CPF: 46.303.855/0001-92
Resp. Legal: JOÃO VITOR RICARD
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ROZIRIA PASCOALINA MALAQUIAS CRQ No. 04494252 UF: SP

Protocolo: 3.567-1/2020
Data de Protocolo: 12/02/2020
Razão Social: SKILL COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 10.975.214/0001-37
Resp. Legal: HERALDO PEREIRA AZEVEDO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: JULIANA KOHLER PELEGRINO CRF No. 75824 UF: SP

Protocolo: 3.806-3/2020
Data de Protocolo: 14/02/2020
Razão Social: RARE COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA ME
CNPJ/CPF: 11.969.988/0001-18
Resp. Legal: LUCIA REGINA PRADO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: ALINE REJANE BORTOLETO FRANCHI CRN No. 11809 UF: SP

Protocolo: 4.121-6/2020
Data de Protocolo: 18/02/2020
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU LTDA ME
CNPJ/CPF: 05.455.533/0002-62
Resp. Legal: CAMILA GHIOTTI
Assunção de Responsabilidade Técnica de: DAIANE GOMES DA FONSECA FARIA

Protocolo: 4.266-9/2020
Data de Protocolo: 19/02/2020
Razão Social: IBEROQUIMICA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ/CPF: 11.136.050/0001-17
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO DE SOUZA
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: CYNTHIA MARIA BAST DA SILVA PARPINELLI CRF No. 58596 UF: SP

Protocolo: 4.276-8/2020
Data de Protocolo: 19/02/2020
Razão Social: DROGARIA VERDANA LTDA
CNPJ/CPF: 32.157.882/0001-90
Resp. Legal: ANDREIA DE SOUZA MORAES
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: AMANDA PEREIRA ARRUDA CRF No. 86985 UF: SP

Protocolo: 4.314-7/2020
Data de Protocolo: 19/02/2020
Razão Social: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 05.793.185/0001-52
Resp. Legal: LEILA CRUZ KRAUCHER
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: KARINE COSTA CRF No. 80068 UF: SP

Protocolo: 4.316-2/2020
Data de Protocolo: 19/02/2020
Razão Social: JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 05.793.185/0001-52
Resp. Legal: LEILA CRUZ KRAUCHER
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LUIZ RODRIGUES DE LARA JUNIOR CRF No. 67838 UF: SP

Protocolo: 4.388-1/2020
Data de Protocolo: 20/02/2020
Razão Social: HOSPITAL SANTA ELISA LTDA
CNPJ/CPF: 50.964.097/0001-20
Resp. Legal: MARCOS SOARES DE CAMARGO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: KATE CRISTINA CARDOSO POZETTO CRF No. 33403 UF: SP

Protocolo: 4.394-9/2020
Data de Protocolo: 20/02/2020
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 67.220.822/0005-82
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: NAYARA CRISTINA NOGUEIRA BORGES CRF No. 79324 UF: SP

Protocolo: 4.396-4/2020
Data de Protocolo: 20/02/2020
Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAI LTDA
CNPJ/CPF: 67.220.822/0005-82
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: DANIELA FERNANDA LOPES MACHADO GOMES CRF No. 81458 UF: SP



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Protocolo: 4.579-5/2020
Data de Protocolo: 21/02/2020
Razão Social: HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 01.759.236/0001-79
Resp. Legal: FERNANDO JORIO RODRIGUES
Assunção de Responsabilidade Técnica de: RICARDO CEZAR FATTORI CRF No. 47002 UF: SP

DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL

Protocolo: 190255
Data de Protocolo: 06/02/2020
Razão Social: MANGIARE ROSTICCERIA JUNDIAÍ EIRELI
CNPJ/CPF: 07.545.466/0001-11
Endereço: Avenida DOUTOR ODIL CAMPOS DE SÁES, 235 JARDIM SÃO BENTO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-475 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE PARRILO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Protocolo: 4.581-1/2020
Data de Protocolo: 21/02/2020
Razão Social: HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 01.759.236/0001-79
Resp. Legal: FERNANDO JORIO RODRIGUES
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ANGELA RUOTOLO LOBODA CRF No. 76569 UF: SP

Protocolo: 215556
Data de Protocolo: 18/02/2020
Razão Social: FERRADOSA CONVENIENCIA LTDA
CNPJ/CPF: 19.875.634/0001-16
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO FERRADOSA PAULA

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E/OU CATEGORIA DE PRODUTO

Protocolo: 4.644-7/2020
Data de Protocolo: 21/02/2020
Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 02.905.110/1152-94
Resp. Legal: EDUARDO SOARES VIEIRA BARRETO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: PRISCILA CALTRAN SUZART CRN No. 0030556/P UF: SP

Protocolo: 12.398-4/2018
Data de Protocolo: 26/04/2018
Razão Social: GEODIS LOGISTICA DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 16.897.144/0001-22
Resp. Legal: KARIN PATRÍCIA SCHONER
Resp. Técnico: TELMA NUNES GAMBINI FELIX CRQ No. 04164236 UF: SP

Protocolo: 4.648-8/2020
Data de Protocolo: 21/02/2020
Razão Social: DROGARIA E PERFUMARIA ESPARRINHA EIRELLI EPP
CNPJ/CPF: 19.414.737/0001-89
Resp. Legal: OTAVIO HENRIQUE ESPARRINHA DE FREITAS
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: ROSIMERY CLEMENTE CRF No. 63096 UF: SP

Protocolo: 27.312-6/2019
Data de Protocolo: 13/08/2019
Razão Social: SKILL COMÉRCIO E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LOGÍSTICOS LTDA ME
CNPJ/CPF: 10.975.214/0001-37
Resp. Legal: HERALDO PEREIRA AZEVEDO
Resp. Técnico: JULIANA KOHLER PELEGRINO CRF No. 75824 UF: SP

Protocolo: 4.726-2/2020
Data de Protocolo: 26/02/2020
Razão Social: CBC INDÚSTRIAS PESADAS S/A
CNPJ/CPF: 60.501.707/0001-03
Resp. Legal: DEBORA DE SOUSA MELLO CARVALHO
Assunção de Responsabilidade Técnica de: LUIZ HENRIQUE COSTA GOULART CRQ No. 04100486 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

Protocolo: 4.730-4/2020
Data de Protocolo: 26/02/2020
Razão Social: MD PHARMA RAMI LTDA ME
CNPJ/CPF: 31.305.236/0001-60
Resp. Legal: MATHEUS FERREIRA MENDES
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituta de: DANILIO PENSE CRF No. 61481 UF: SP

Protocolo: 4.003-6/2020
Data de Protocolo: 17/02/2020
Razão Social: NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A
CNPJ/CPF: 44.649.812/0083-84
Alteração de Resp. Legal para: REGINA CELIA LOPES DA CUNHA INGENLEUF
Resp. Técnico: MAURO BEZERRA CAVALCANTI CRM No. 133468 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO ESTABELECIMENTO
ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Protocolo: 174388
Data de Protocolo: 30/11/2018
Razão Social: SUSANA CLARA LOPES DE OLIVEIRA ME
CNPJ/CPF: 18.875.436/0001-90
Endereço: Rua BRASIL, 170 VILA ISABEL EBER
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-284 UF: SP
Resp. Legal: SUSANA CLARA LOPES DE OLIVEIRA

Protocolo: 4.255-2/2020
Data de Protocolo: 19/02/2020
Razão Social: GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 02.905.110/1152-94
Alteração de Resp. Legal para: EDUARDO SOARES VIEIRA BARRETO

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À LICENÇA FUNCIONAMENTO INICIAL

Protocolo: 198967
Data de Protocolo: 05/09/2019
Razão Social: PATRICIA WEST
CNPJ/CPF: 32398305821
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 SALA 901 JARDIM ANA MARIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA WEST
Resp. Técnico: PATRICIA WEST CRO No. 78589 UF: SP

Protocolo: 129247
Data de Protocolo: 04/08/2017
Razão Social: BRUNA DOS SANTOS OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 27.290.827/0001-33
Endereço: Rua DO RETIRO, 253 VILA VIRGÍNIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: BRUNA DOS SANTOS OLIVEIRA

Protocolo: 211421
Data de Protocolo: 11/01/2020
Razão Social: MATHEUS DONNARD GUIMARÃES
CNPJ/CPF: 04436744698
Endereço: Rua CAMPOS SALLES, 464 SALA 15 VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-814 UF: SP
Resp. Legal: MATHEUS DONNARD GUIMARÃES
Resp. Técnico: MATHEUS DONNARD GUIMARÃES CRM No. 104.025 UF: SP

Protocolo: 142130
Data de Protocolo: 19/09/2017
Razão Social: R. S. P. RUAS PADARIA ME
CNPJ/CPF: 27.444.026/0001-85
Endereço: Avenida MONSENHOR VENERANDO NALINI, 810 JARDIM ITÁLIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-790 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Legal: RENATA SOARES PAULA RUAS

Protocolo: 145473

Data de Protocolo: 07/11/2017

Razão Social: RIGOLO & FILHOS LTDA ME

CNPJ/CPF: 07.655.691/0001-00

Endereço: Rua PALMIRA CERVI BARBARO, 480 BOX 02

CIDADE SANTOS DUMONT

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-370 UF: SP

Resp. Legal: MELINA BERTOGLI RIGOLO

Protocolo: 145748

Data de Protocolo: 13/11/2017

Razão Social: DANIELA CAMPANER

CNPJ/CPF: 30744414881

Endereço: Rua FRANCISCO MORATO, 206 VILA VIANELO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-250 UF: SP

Resp. Legal: DANIELA CAMPANER

Resp. Técnico: DANIELA CAMPANER CREFITO No. 178685-F UF: SP

Protocolo: 169030

Data de Protocolo: 25/09/2018

Razão Social: SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA

CNPJ/CPF: 61.485.900/0009-18

Endereço: Avenida CAMINHO DE GOIÁS, 100 GALPÃO 9

BLOCO A BAIRRO DOS FERNANDES

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-870 UF: SP

Resp. Legal: JONAS AGNALDO PIRES

Resp. Técnico: RENATA CARIS LOPES CRF No. 79314 UF: SP

Protocolo: 170898 5611-2/03

Data de Protocolo: 17/10/2018

Razão Social: ALEX FABIANO DO NASCIMENTO

CNPJ/CPF: 31.723.806/0001-31

Endereço: Avenida LUIZ JOSÉ SERENO, 1177 SALA 02 JARDIM

ERMIDA II

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP

Resp. Legal: ALEX FABIANO DO NASCIMENTO

Protocolo: 175717

Data de Protocolo: 13/12/2018

Razão Social: ANTÔNIO MÁRCIO CORREA ME

CNPJ/CPF: 24.094.044/0001-96

Endereço: Avenida BENTO FIGUEIREDO, 315 VL MARLENE

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-610 UF: SP

Resp. Legal: ANTÔNIO MÁRCIO CORREA

Protocolo: 177346

Data de Protocolo: 09/01/2019

Razão Social: REGIANE MARIA PIAZZAROLI

CNPJ/CPF: 31.184.322/0001-61

Endereço: Rua ERNESTO PINCINATO, 489 SALA 2 JARDIM QUINTAS

DAS VEIDEIRAS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-660 UF: SP

Resp. Legal: REGIANE MARIA PIAZZAROLI

Protocolo: 180792

Data de Protocolo: 15/02/2019

Razão Social: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL AQUARELA LTDA

ME

CNPJ/CPF: 26.618.121/0001-95

Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 69

CHÁCARA URBANA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP

Resp. Legal: FABIANA APARECIDA CASTELHÃO VIEIRA

Resp. Técnico: ERIKA FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS

Protocolo: 180893

Data de Protocolo: 17/02/2019

Razão Social: MARCEL PAGANATTO LAN HOUSE ME

CNPJ/CPF: 11.084.040/0001-85

Endereço: Rua DO RETIRO, 253 LOJA 1 VILA VIRGÍNIA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP

Resp. Legal: MARCEL PAGANATTO

Protocolo: 181202

Data de Protocolo: 20/02/2019

Razão Social: NÚCLEO DE ALERGIA E VACINAS JUNDIAÍ LTDA

CNPJ/CPF: 26.876.738/0001-00

Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALAS 206 E 210

JARDIM FLÓRIDA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP

Resp. Legal: ADRIANA MARCIA DA SILVA CUNHA BARBOSA

Resp. Técnico: ADRIANA MARCIA DA SILVA CUNHA BARBOSA CRM

No. 135926 UF: SP

Protocolo: 182653

Data de Protocolo: 07/03/2019

Razão Social: FERNANDA APARECIDA DA SILVA

CNPJ/CPF: 21747961809

Endereço: Rua MOREIRA CÉSAR, 222 VILA ARENS II

Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDA APARECIDA DA SILVA

Resp. Técnico: FERNANDA APARECIDA DA SILVA CREFITO No.

173553-F UF: SP

Protocolo: 183542

Data de Protocolo: 15/03/2019

Razão Social: M. P. FONSECA & CIA LTDA EPP

CNPJ/CPF: 03.106.316/0001-50

Endereço: Rua CARLOS GOMES, 913 PONTE SÃO JOÃO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-021 UF: SP

Resp. Legal: MILENA PRADO FONSECA GOTO

Resp. Técnico: MILENA PRADO FONSECA GOTO CRF No. 41.165 UF:

SP

Protocolo: 183858

Data de Protocolo: 20/03/2019

Razão Social: ÉRICA NEVES GRIGOLATO BENEDICTO

CNPJ/CPF: 25349091859

Endereço: Rua MOREIRA CÉSAR, 222 SALA 315 VILA ARENS II

Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-600 UF: SP

Resp. Legal: ÉRICA NEVES GRIGOLATO BENEDICTO

Resp. Técnico: ÉRICA NEVES GRIGOLATO BENEDICTO CRO No.

59.533 UF: SP

Protocolo: 184429

Data de Protocolo: 26/03/2019

Razão Social: PAULON E TREVISAN HAMBURGUERIA LTDA

CNPJ/CPF: 33.130.737/0001-88

Endereço: Rua DO RETIRO, 781 VILA VIRGÍNIA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP

Resp. Legal: ANA CLÁUDIA TREVISAN PAULON

Protocolo: 184461

Data de Protocolo: 26/03/2019

Razão Social: RAIA DROGASIL S/A

CNPJ/CPF: 61.585.865/2051-28

Endereço: Rua DOUTOR RAMIRO DE ARAÚJO FILHO, S/N ESQ. RUA

ITIRAPINA VILA FORMOSA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-300 UF: SP

Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA

Resp. Técnico: PRISCILA CESAR DE ARAUJO CRF No. 71498 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: ALLAN LIPAI CRF No. 54958 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: JULIANA CRISTINE DA LUZ CRF No. 72422

UF: SP

Protocolo: 185266

Data de Protocolo: 03/04/2019

Razão Social: MARIA ANGÉLICA MARDIROSAN

CNPJ/CPF: 09514489861

Endereço: Rua ANCHIETA, 670 SALA 42 VILA BOAVENTURA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP

Resp. Legal: MARIA ANGÉLICA MARDIROSAN

Resp. Técnico: MARIA ANGÉLICA MARDIROSAN CRO No. 223.208

UF: SP

Protocolo: 189140 ATIV. MÉDICA

Data de Protocolo: 20/05/2019

Razão Social: AYOUB ODONTOLOGIA E MEDICINA ESPORTIVA LTDA

EPP

CNPJ/CPF: 33.660.997/0001-65

Endereço: Rua CONRADO AUGUSTO OFFA, 560 VILA VIRGÍNIA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-070 UF: SP

Resp. Legal: AHMAD HASSAN AYOUB

Resp. Técnico: AHMAD HASSAN AYOUB CRM No. 106.938 UF: SP

Protocolo: 189140 ODONTOLOGIA

Data de Protocolo: 20/05/2019

Razão Social: AYOUB ODONTOLOGIA E MEDICINA ESPORTIVA LTDA

EPP



PROMOÇÃO DA SAÚDE

CNPJ/CPF: 33.660.997/0001-65
Endereço: Rua CONRADO AUGUSTO OFFA, 560 VILA VIRGÍNIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-070 UF: SP
Resp. Legal: DANIELLA MIARELI MUNHOZ AYOUB
Resp. Técnico: DANIELLA MIARELI MUNHOZ AYOUB CRO No. 81.348 UF: SP

Protocolo: 189965
Data de Protocolo: 28/05/2019
Razão Social: BEER MARKET EMPORIO E BAR LTDA EPP
CNPJ/CPF: 19.092.096/0001-93
Endereço: DOUTOR PEDRO SOARES DE CAMARGO, 35 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-080 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME GERMANO ROSSI

Protocolo: 192337
Data de Protocolo: 26/06/2019
Razão Social: PRIME EXPRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
CNPJ/CPF: 10.642.884/0001-31
Endereço: Avenida CAMINHO DE GOIÁS, 100 BAIRRO DOS FERNANDES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-870 UF: SP
Resp. Legal: ADEVAR CASTELAN JUNIOR
Resp. Técnico: LILIANE LEANDRO SOUZA SILVA CRF No. 64.978 UF: SP

Protocolo: 192608
Data de Protocolo: 26/08/2019
Razão Social: SUPERMERCADO IMPÉRIO DA ECONOMIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 11.164.104/0001-58
Endereço: RUA CARLOS ANGELO MATHION, 1300 JARDIM TAMOIO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13219-270 UF: SP
Resp. Legal: GELEUMAR LAURÉANO PEREIRA

Protocolo: 192673
Data de Protocolo: 01/07/2019
Razão Social: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS REFEIÇÕES
CNPJ/CPF: 14.885.137/0001-85
Endereço: Rua PADRE NORBERTO MOJOLA, 274 JARDIM SANTA GERTRUDES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-000 UF: SP
Resp. Legal: MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS

Protocolo: 193124
Data de Protocolo: 04/07/2019
Razão Social: JULIA FERRARI FRUCHI
CNPJ/CPF: 34.014.701/0001-00
Endereço: Rua PAULINO CORADO, 20 SALA 306 JARDIM SANTA TERESA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-413 UF: SP
Resp. Legal: JULIA FERRARI FRUCHI
Resp. Técnico: JULIA FERRARI FRUCHI CREFITO No. 217388-F UF: SP

Protocolo: 194460
Data de Protocolo: 22/07/2019
Razão Social: IVAN RICARDO DE MORAES 12077384840
CNPJ/CPF: 31.172.835/0001-52
Endereço: Rua SÃO LÁZARO, 415 JARDIM BRASIL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-857 UF: SP
Resp. Legal: IVAN RICARDO DE MORAES

Protocolo: 194735
Data de Protocolo: 24/07/2019
Razão Social: EDMEA TEIXEIRA 13592898876
CNPJ/CPF: 33.671.907/0001-31
Endereço: Avenida PREFEITO LUÍS LATORRE, 4499 VILA DAS HORTÊNCIAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-430 UF: SP
Resp. Legal: EDMEA TEIXEIRA

Protocolo: 195901
Data de Protocolo: 02/08/2019
Razão Social: OPTIONS AMERICAN BAR KARAOKE LTDA
CNPJ/CPF: 02.562.582/0001-25
Endereço: Rua DA SAÚDE, 160 VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-010 UF: SP
Resp. Legal: MIRIAM LIKA YAMAMOTO

Protocolo: 196692

Data de Protocolo: 12/08/2019
Razão Social: MICHELE ELAINE MATTOS
CNPJ/CPF: 27584816851
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 21 SALA 1001 10º ANDAR CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: MICHELE ELAINE MATTOS
Resp. Técnico: MICHELE ELAINE MATTOS CRO No. 94.640 UF: SP

Protocolo: 197412
Data de Protocolo: 21/08/2019
Razão Social: F. GENOVEZ DERMATOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 23.494.349/0001-22
Endereço: Avenida LUIZ JOSÉ SERENO, 700 LOJA 8 JARDIM ERMIDA II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. Legal: FABÍOLA AZEVEDO GENOVEZ DE LIMA LEME
Resp. Técnico: FABÍOLA AZEVEDO GENOVEZ DE LIMA LEME CRM No. 135774 UF: SP

Protocolo: 198496
Data de Protocolo: 30/08/2019
Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
CNPJ/CPF: 49.930.514/2672-12
Endereço: Avenida JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA, 100 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-105 UF: SP
Resp. Legal: MOISES DA CUNHA MOUTA
Resp. Técnico: MARTA SPÉRIA TEGANI CRN No. 30622 UF: SP

Protocolo: 200316
Data de Protocolo: 18/09/2019
Razão Social: CASA SANTA MARTA CASAMAR
CNPJ/CPF: 02.818.105/0004-20
Endereço: Rua DOS MENINOS, 340 BOM JARDIM
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-425 UF: SP
Resp. Legal: APARECIDO IZIDORO

Protocolo: 200611
Data de Protocolo: 23/09/2019
Razão Social: ERIKA MARIA S. B. MORELLI EIRELI ME
CNPJ/CPF: 34.897.433/0001-03
Endereço: Avenida LUIZ JOSÉ SERENO, 1177 JARDIM ERMIDA II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-210 UF: SP
Resp. Legal: ERIKA MARIA SILVA BUENO MORELLI

Protocolo: 200648
Data de Protocolo: 23/09/2019
Razão Social: SERGIO TAVARES DA SILVA TRANSPORTES
CNPJ/CPF: 34.942.393/0001-74
Endereço: Rua LINO PIZOL, 94 VILA NOVA MARINGÁ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-030 UF: SP
Resp. Legal: SERGIO TAVARES DA SILVA

Protocolo: 200967
Data de Protocolo: 25/09/2019
Razão Social: NMP JUNDIAÍ FOTODEPILAÇÃO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 34.829.323/0001-04
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 LOJA 21 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: KARINA TIMÓTEO KHOZAM
Resp. Técnico: KARINA TIMÓTEO KHOZAM CRM No. 110.900 UF: SP

Protocolo: 202751
Data de Protocolo: 11/10/2019
Razão Social: NONATO & AMARAL FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ/CPF: 35.096.401/0001-71
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 191 SALA 1604 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: GABRIELA AMARAL RODRIGUES
Resp. Técnico: GABRIELA AMARAL RODRIGUES CREFITO No. 190.210-F UF: SP
Resp. Técnico Substituto: MARYELI NONATO DE OLIVEIRA CREFITO No. 120996-F UF: SP

Protocolo: 203602
Data de Protocolo: 22/10/2019
Razão Social: ECINELE FRANCISCA ROSA ODONTOLOGIA
CNPJ/CPF: 35.236.100/0001-04



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 SALA 909 JARDIM FLÓRIDA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: ECINELE FRANCISCA ROSA
Resp. Técnico: ECINELE FRANCISCA ROSA CRO No. 90334 UF: SP

Protocolo: 203661
Data de Protocolo: 22/10/2019
Razão Social: MARPLAST COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA
CNPJ/CPF: 34.974.666/0001-62
Endereço: Avenida PRESBÍTERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 199 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIA APARECIDA FERREIRA PEREIRA

Protocolo: 204271
Data de Protocolo: 28/10/2019
Razão Social: AYSLAN GUSTAVO VIEIRA
CNPJ/CPF: 29.844.066/0001-40
Endereço: Rua JOSÉ FLORIANO, 75 JARDIM DAS TULIPAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-641 UF: SP
Resp. Legal: AYSLAN GUSTAVO VIEIRA

Protocolo: 204809
Data de Protocolo: 01/11/2019
Razão Social: ANDERSON MODESTO DA SILVA ESTUDIO
CNPJ/CPF: 21.279.085/0001-69
Endereço: Rua PADRE ÂNGELO CREMONTI, 34 VILA JOANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-080 UF: SP
Resp. Legal: ANDERSON MODESTO DA SILVA

Protocolo: 206048
Data de Protocolo: 13/11/2019
Razão Social: GRAZIELA NANNIN
CNPJ/CPF: 26122645826
Endereço: Avenida LUIZ GONZAGA MARTINS GUIMARÃES, 102 JARDIM CAMPOS ELÍSIOS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-770 UF: SP
Resp. Legal: GRAZIELA NANNIN
Resp. Técnico: GRAZIELA NANNIN CRN No. 52599 UF: SP

Protocolo: 206605
Data de Protocolo: 20/11/2019
Razão Social: MALLER ALIMENTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 35.547.077/0001-60
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 2069 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE OTT CABALLER

Protocolo: 206648
Data de Protocolo: 21/11/2019
Razão Social: BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA A RESTAURANTES S/A
CNPJ/CPF: 13.574.594/1164-96
Endereço: Avenida ANTONIO FREDERICO OZANAN, 6000 LOJA LUC N 2106 VILA RIO BRANCO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-900 UF: SP
Resp. Legal: CAMILA GUIMARÃES GARCIA

Protocolo: 207864
Data de Protocolo: 03/12/2019
Razão Social: THE KINGS BEER COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA
CNPJ/CPF: 35.676.265/0001-99
Endereço: Rua HILDA DEL NERO BISQUOLO, 102 LOJA 14 JARDIM FLÓRIDA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-703 UF: SP
Resp. Legal: NILDETE BOTELHO FEIJÓ

Protocolo: 213059
Data de Protocolo: 27/01/2020
Razão Social: CÉLIA MARLI GARCIA
CNPJ/CPF: 36.143.011/0001-78
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 1148 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: CÉLIA MARLI GARCIA

Protocolo: 11.875-0/2019
Data de Protocolo: 09/04/2019
Razão Social: DIOMAR SILVA BORGES
CNPJ/CPF: 33408092591

Endereço: Avenida PRESBÍTERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, 771 PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP
Resp. Legal: DIOMAR SILVA BORGES

Protocolo: 19.254-8/2015
Data de Protocolo: 29/06/2015
Razão Social: MICHELE MARCHIORO
CNPJ/CPF: 22719050873
Endereço: Avenida ELIZA BARBARO CARRARO, 117 JARDIM SANTA GERTRUDES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-520 UF: SP
Resp. Legal: MICHELE MARCHIORO

Protocolo: 31.298-1/2019
Data de Protocolo: 24/09/2019
Razão Social: CESAR AUGUSTO GONÇALVES MATES
CNPJ/CPF: 34.704.499/0001-30
ENDEREÇO: RUA ERNESTO PINCINATO, 707 JARDIM QUINTAS DAS VIDEIRAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-660 UF: SP
Resp. Legal: CESAR AUGUSTO GONÇALVES MATES

Protocolo: 35.929-7/2019
Data de Protocolo: 13/11/2019
Razão Social: PEDRO BOSCAINO MARTINS DE CARVALHO
CNPJ/CPF: 34.605.416/0001-55
Endereço: Avenida BENEDICTO CASTILHO DE ANDRADE, S/N ALTURA DO Nº 1.030 PARQUE RESIDENCIAL ELOY CHAVES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-070 UF: SP
Resp. Legal: PEDRO BOSCAINO MARTINS DE CARVALHO

Protocolo: 36.604-5/2019
Data de Protocolo: 21/11/2019
Razão Social: LUIZ CEZAR CAPARELLI
CNPJ/CPF: 35.486.536/0001-43
Endereço: Rua BOM JESUS DE PIRAPORA, 15 PRAÇA POMPEU PERDIZ JARDIM PETRÓPOLIS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-605 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ CEZAR CAPARELLI

Protocolo: 36.843-9/2019
Data de Protocolo: 25/11/2019
Razão Social: MILENA BENEDITA MAMEDE BAPTISTA
CNPJ/CPF: 35.604.076/0001-00
Endereço: Avenida ROSICLAIR TORRES BATISTA, 72 JARDIM DAS TULIPAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-610 UF: SP
Resp. Legal: MILENA BENEDITA MAMEDE BAPTISTA

Protocolo: 37.042-7/2019
Data de Protocolo: 26/11/2019
Razão Social: MARIA TANIA MARTINS GOMES SOUZA
CNPJ/CPF: 30.824.028/0001-04
Endereço: Rua UVA ISABEL, 70 MORADA DAS VINHAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-701 UF: SP
Resp. Legal: MARIA TÂNIA MARTINS GOMES SOUZA

Protocolo: 37.944-4/2019
Data de Protocolo: 05/12/2019
Razão Social: EDIMILSON ANTUNES PEREIRA
CNPJ/CPF: 95459510953
Endereço: Avenida JOSÉ BENASSI, S/N ALTURA DO Nº 1.868 LOTEAMENTO PARQUE INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-085 UF: SP
Resp. Legal: EDIMILSON ANTUNES PEREIRA

Protocolo: 38.642-3/2019
Data de Protocolo: 13/12/2019
Razão Social: RENATA ROUTH GIMENEZ CREPALDI 34738785885
CNPJ/CPF: 26.833.923/0001-18
Endereço: Avenida DOUTOR ADILSON RODRIGUES, 2969 JARDIM DAS SAMAMBAIAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-685 UF: SP
Resp. Legal: RENATA ROUTH GIMENEZ

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE À RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO

Protocolo: 181116

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Data de Protocolo: 19/02/2019
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MONET EIRELI ME
CNPJ/CPF: 25.310.652/0001-53
Endereço: Rua PROFESSOR NELSON ÁLVARO FIGUEIREDO BRITO,
242 JARDIM TORRES SÃO JOSÉ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-530 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA TAVARES BLANCO
Resp. Técnico: PATRICIA TAVARES BLANCO

Protocolo: 184240
Data de Protocolo: 25/03/2019
Razão Social: ESCOLA INFANTIL KING' S KIDS LTDA ME
CNPJ/CPF: 03.772.534/0001-24
Endereço: Rua VAILAN PELLICIARI, 160 VILA GALVÃO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-601 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRA ANDRETTA COMEGNO
Resp. Técnico: PAMELA APARECIDA OMISOLA OLIVEIRA

Protocolo: 185732
Data de Protocolo: 09/04/2019
Razão Social: BALDO & VEIDEIRA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME
CNPJ/CPF: 13.870.166/0002-91
Endereço: Rua VEREADORA JANDIRA DE OLIVEIRA SOUZA, 351
JARDIM TORRES SÃO JOSÉ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-532 UF: SP
Resp. Legal: ANA LÚCIA ADOLFO BALDO
Resp. Técnico: RITA LILIANE SOARES NUNES

Protocolo: 186410
Data de Protocolo: 16/04/2019
Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL AO PÉ DA LETRA
EIRELI
CNPJ/CPF: 26.162.481/0001-25
Endereço: Rua HISASCHI NAGAOKA, 3585 JARDIM SÃO VICENTE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-692 UF: SP
Resp. Legal: ALINIE ROSEIRO MONTEIRO
Resp. Técnico: MARÍLIA GABRIELE DE OLIVEIRA MORO

Protocolo: 186993
Data de Protocolo: 29/04/2019
Razão Social: INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGRÍCOLA ESTAÇÃO DOS
FRUTOS EIRELI
CNPJ/CPF: 04.970.747/0001-23
Endereço: RUA ANGELO BARDI, 235 ANEXO A JARDIM SANTA
GERTRUDES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-030 UF: SP
Resp. Legal: LUCIANA APARECIDA TOMAZ GARCIA

Protocolo: 187349
Data de Protocolo: 30/04/2019
Razão Social: INSTITUTO EDUC. INFÂNCIA NOBRE LTDA ME
CNPJ/CPF: 20.457.139/0001-76
Endereço: Rua FLÁVIO ROSSI, 80 VILA MARIA LUIZA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-301 UF: SP
Resp. Legal: SELGINA DA SILVA OLÍMPIO RAMOS
Resp. Técnico: DAYANE BARBOSA DOS SANTOS

Protocolo: 191711
Data de Protocolo: 18/06/2019
Razão Social: PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 07.117.110/0001-87
Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAES, 219 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-004 UF: SP
Resp. Legal: PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS
Resp. Técnico: ANA CRISTINA GANDINI CRF No. 43181 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: FERNANDA CAROLINE ALEIXO CRF No.
63547 UF: SP

Protocolo: 193493
Data de Protocolo: 12/07/2019
Razão Social: UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO FÍSICA LTDA.
CNPJ/CPF: 50.104.769/0002-09
Endereço: Rua ZUFEREY, 104 JARDIM PITANGUEIRAS I
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-420 UF: SP
Resp. Legal: LUIS CARLOS BATISTA
Resp. Técnico: RODRIGO NUNES CREFITO No. 54966-F UF: SP
Resp. Técnico Substituto: GISLAINE BORBA CASEMIRO SOUZA
CREFITO No. 84366-F UF: SP

Protocolo: 194291

Data de Protocolo: 19/07/2019
Razão Social: MIRASSOL LOGÍSTICA LTDA.
CNPJ/CPF: 14.937.348/0003-86
Endereço: Rua PIETRO ANTONIO LEO, 50 DISTRITO INDUSTRIAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13213-007 UF: SP
Resp. Legal: CELSO RODRIGUES SALGUEIRO FILHO

Protocolo: 196417
Data de Protocolo: 08/08/2019
Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0523-80
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3333 LUC 259/260 ALTO
ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Resp. Técnico: FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA ALEXANDRE CRF
No. 85190 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: PAULA CRISTINA CRUZ CRF No. 87112 UF:
SP

Protocolo: 198434
Data de Protocolo: 30/08/2019
Razão Social: CITIUS LTDA ME
CNPJ/CPF: 26.605.869/0001-53
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 LOJA 65 PV 3 CHÁCARA
URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: THIAGO BISCUOLA DE SORDI
Resp. Técnico: THIAGO BISCUOLA DE SORDI CREF No. 128757-g/
SP UF: SP

Protocolo: 198877
Data de Protocolo: 04/09/2019
Razão Social: CENTRO DE RADIOTERAPIA JUNDIAI LTDA.
CNPJ/CPF: 05.042.632/0001-31
Endereço: Avenida CARLOS SALLES BLOCK, 660 ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-100 UF: SP
Resp. Legal: EDISON TAYAR
Resp. Técnico: MARIA AMELIA FONSECA DE ALMEIDA CRM
No. 63004 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: FERNANDO ANTONIO MARIA CLARET
ARCADIPANE CRM No. 27814 UF: SP

Protocolo: 198966
Data de Protocolo: 05/09/2019
Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA BIOLÓGICO
LTDA.
CNPJ/CPF: 51.865.434/0003-57
Endereço: Rua DANTE BELLODI, 27 JARDIM ERMIDA II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-200 UF: SP
Resp. Legal: ALCIONE MOYA APRILANTE
Resp. Técnico: BIANCA MARIA SUTTI POLI CRBM No. 24127 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: CHRISTIANI APARECIDA VIEIRA SCATENA
TEIXEIRA CRF No. 14183-7 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: LÍGIA ROMITTO BORGES DE MIRANDA
CRBM No. 18762 UF: SP

Protocolo: 199186
Data de Protocolo: 08/09/2019
Razão Social: DROGARIA FAMILIA MONTI LTDA EPP
CNPJ/CPF: 46.704.912/0001-45
Endereço: Avenida JOÃO ANTÔNIO MECCATTI, 254 RETIRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-223 UF: SP
Resp. Legal: PAULO DE TARSO MONTI
Resp. Técnico: PAULO DE TARSO MONTI CRF No. 63542 UF: SP

Protocolo: 200354
Data de Protocolo: 19/09/2019
Razão Social: CAIO TULIO LUZ BARROSO
CNPJ/CPF: 46205373653
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 443 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: CAIO TULIO LUZ BARROSO
Resp. Técnico: CAIO TULIO LUZ BARROSO CRO No. 33.669 UF: SP

Protocolo: 200475
Data de Protocolo: 20/09/2019
Razão Social: ANDREIA SILVEIRA MARQUES SOARES
CNPJ/CPF: 26743963852
Endereço: Rua SILVA JARDIM, 04 VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-210 UF: SP

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Resp. Legal: ANDREIA SILVEIRA MARQUES SOARES
Resp. Técnico: ANDREIA SILVEIRA MARQUES SOARES CRO No. 64.471 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: JULIANA DIAS DUTRA CRO No. 98.040 UF: SP

Protocolo: 200648
Data de Protocolo: 23/09/2019
Razão Social: SERGIO TAVARES DA SILVA TRANSPORTES
CNPJ/CPF: 34.942.393/0001-74
Endereço: Rua LINO PIZOL, 94 VILA NOVA MARINGÁ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-030 UF: SP
Resp. Legal: SERGIO TAVARES DA SILVA

Protocolo: 201361
Data de Protocolo: 30/09/2019
Razão Social: FLAVIA AWENSZTERN DE LUCA
CNPJ/CPF: 10815966865
Endereço: Rua MESSINA, 500 JARDIM MESSINA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-480 UF: SP
Resp. Legal: FLAVIA AWENSZTERN DE LUCA MORENA
Resp. Técnico: FLAVIA AWENSZTERN DE LUCA MORENA CRO No. 35.719 UF: SP

Protocolo: 202235
Data de Protocolo: 07/10/2019
Razão Social: FERNANDO JOSE NIERI
CNPJ/CPF: 05915337821
Endereço: Rua ZUFEREY, 1565 VILA PROGRESSO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-265 UF: SP
Resp. Legal: FERNANDO JOSÉ NIERI
Resp. Técnico: FERNANDO JOSÉ NIERI CRO No. 37.769 UF: SP

Protocolo: 202455
Data de Protocolo: 09/10/2019
Razão Social: RAIA DROGASIL S/A
CNPJ/CPF: 61.585.865/0826-11
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3300 JD PAULISTA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA
Resp. Técnico: VIVIAN APARECIDA MARTINS CAVALCANTE CRF No. 29879 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: ELVES ANDERSON PEREIRA DE SOUZA CRF No. 82339 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: FLAVIA FONSECA DE GONÇALVES CRF No. 88.088 UF: SP

Protocolo: 202611
Data de Protocolo: 10/10/2019
Razão Social: RARE COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA ME
CNPJ/CPF: 11.969.988/0001-18
Endereço: RUA ADELINO MARTINS, 1038 JARDIM DAS TULIPAS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-600 UF: SP
Resp. Legal: LUCIA REGINA PRADO
Resp. Técnico: ALINE REJANE BORTOLETO FRANCHI CRN No. 11809 UF: SP

Protocolo: 202766
Data de Protocolo: 11/10/2019
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA
CNPJ/CPF: 47.673.793/0112-99
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 531 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK CPF: 66472547815
Resp. Técnico: ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA FRANCO CRBM No. 19890 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: MAYARA CIRINO DOS SANTOS CRBM No. 21581 UF: SP

Protocolo: 202967
Data de Protocolo: 15/10/2019
Razão Social: SONOVA DO BRASIL PRODUTOS AUDIOLOGICOS LTDA
CNPJ/CPF: 92.792.530/0068-45
Endereço: Rua ANCHIETA, 688 VILA BOAVENTURA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-804 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO HAMMERAT RIBEIRO
Resp. Técnico: NAYARA ALESSANDRA SILVESTRE CRFA No. 2-19070 UF: SP

Protocolo: 203123
Data de Protocolo: 16/10/2019
Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ/CPF: 50.944.198/0001-30
Endereço: Rua SÃO VICENTE DE PAULA, 223
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-625 UF: SP
Resp. Legal: DENILSON CARDOSO DE SA
Resp. Técnico: MICHELE DRIELE LIONEL DE SOUZA CRF No. 66394 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: GLAUCIA CRISTINA MARINOTO DE SOUZA CRF No. 32447 UF: SP

Protocolo: 203187
Data de Protocolo: 17/10/2019
Razão Social: VILA VERDE TERCEIRA IDADE LTDA. CNPJ/CPF: 11.663.917/0001-92
Endereço: Avenida REINALDO PORCARI, 3080 MEDEIROS
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-439 UF: SP
Resp. Legal: MARUAN TAHSIN RASHID BAZITTI SHAHROUR
Resp. Técnico: DENISE DE CASSIA BUENO CREFITO No. 43591 UF: SP

Protocolo: 203293
Data de Protocolo: 17/10/2019
Razão Social: PRO-X PADRAO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA
CNPJ/CPF: 02.734.083/0001-78
Endereço: Rua ATÍLIO VIANELLO, 21 VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-130 UF: SP
Resp. Legal: LEANDRO BENINI
Resp. Técnico: EDISON SARTI CPF: 82066345849 CRO No. 27.725 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: LEANDRO BENINI CRO No. 47.470 UF: SP

Protocolo: 203304
Data de Protocolo: 18/10/2019
Razão Social: CAIO FERNANDES PEREIRA VIEIRA ME
CNPJ/CPF: 24.895.679/0001-92
Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 88 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: CAIO FERNANDES PEREIRA VIEIRA
Resp. Técnico: CAIO FERNANDES PEREIRA VIEIRA CRO No. 116.187 UF: SP

Protocolo: 203347
Data de Protocolo: 18/10/2019
Razão Social: JENSEN, TARALO E SANTOS LTDA
CNPJ/CPF: 10.906.155/0001-45
Endereço: Rua PROFESSORA JOANA FORNARI, 28 JARDIM PRIMAVERA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-710 UF: SP
Resp. Legal: RICARDO TARALO
Resp. Técnico: MARIA LAURA BIACO GONÇALVES CRF No. 53157 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: ANDREIA DINIZ GANDINI CRF No. 33284 UF: SP

Protocolo: 203617
Data de Protocolo: 22/10/2019
Razão Social: SIMONE CAMPOS NAKASATO
CNPJ/CPF: 29121286841
Endereço: RUA MATO GROSSO, 22 JARDIM TARUMA Município: JUNDIAÍ CEP: 13216-550 UF: SP
Resp. Legal: SIMONE CAMPOS NAKASATO
Resp. Técnico: SIMONE CAMPOS NAKASATO CRO No. 81919 UF: SP

Protocolo: 203755
Data de Protocolo: 23/10/2019
Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA
CNPJ/CPF: 03.476.811/0747-83
Endereço: Avenida PROFESSOR PEDRO CLARISMUNDO FORNARI, 190 ENGORDADOURO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-660 UF: SP
Resp. Legal: JOSE MANUEL GONZALEZ VARA
Protocolo: 203815
Data de Protocolo: 23/10/2019
Razão Social: GIOVANNI MENDES BOTTARO
CNPJ/CPF: 68010567604
Endereço: Avenida HENRIQUE ANDRES, 585 CENTRO

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-049 UF: SP
Resp. Legal: GIOVANNI MENDES BOTTARO
Resp. Técnico: GIOVANNI MENDES BOTTARO CRO No. 92.794 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: DENISE FERNANDES BARBOSA
CRO No. 37.856 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: LAURA FERNANDES BANA CRO No. 119.846 UF: SP

Protocolo: 203816
Data de Protocolo: 23/10/2019
Razão Social: DFB & ASSOCIADOS LTDA
CNPJ/CPF: 15.332.093/0001-29
Endereço: Avenida HENRIQUE ANDRES, 585 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-049 UF: SP
Resp. Legal: DENISE FERNANDES BARBOSA
Resp. Técnico: DENISE FERNANDES BARBOSA CRO No. 37.856 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: GIOVANNI MENDES BOTTARO CRO No. 92.794 UF: SP

Protocolo: 203890
Data de Protocolo: 24/10/2019
Razão Social: FIT CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA
CNPJ/CPF: 28.868.612/0001-10
Endereço: Rua VIGÁRIO JOÃO JOSÉ RODRIGUES, 694 8º ANDAR SALA 83 EDIF ACMCJ CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-001 UF: SP
Resp. Legal: ALEXANDRE LUIS FILOCOMO
Resp. Técnico: TATIANA CRISTINA TOZZATTI CRO No. 85.318 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: ALEXANDRE LUIS FILOCOMO CRO No. 85.264 UF: SP

Protocolo: 204266
Data de Protocolo: 28/10/2019
Razão Social: ICON DIAGNÓSTICO MEDICO POR IMAGEM LTDA
CNPJ/CPF: 59.004.739/0006-29
Endereço: Rua CAPITÃO CASSIANO RICARDO DE TOLEDO, 111 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-840 UF: SP
Resp. Legal: VILSON MACHADO DE MORAES
Resp. Técnico: VILSON MACHADO DE MORAES CRM No. 41653 UF: SP

Protocolo: 204747
Data de Protocolo: 01/11/2019
Razão Social: DEDETE DEDETIZADORA LTDA
CNPJ/CPF: 00.343.322/0001-33
Endereço: Rua ORLANDO SCARPINELLI, 329 ENGORDADOURO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-720 UF: SP
Resp. Legal: RONALDO SILVESTRE NANI
Resp. Técnico: JUAN JOSE UROZ UROZ CREA No. 0605057470 UF: SP

Protocolo: 204861
Data de Protocolo: 03/11/2019
Razão Social: CLAUDIA STECCA DENTE
CNPJ/CPF: 13735294820
Endereço: Rua PROFESSOR JOÃO LUIZ DE CAMPOS, 262 VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-451 UF: SP
Resp. Legal: CLAUDIA STECCA DENTE
Resp. Técnico: CLAUDIA STECCA DENTE CRO No. 45.939 UF: SP

Protocolo: 204896
Data de Protocolo: 04/11/2019
Razão Social: MATEUS COSTOLA WINDLIN
CNPJ/CPF: 35146414807
Endereço: Rua ABILIO FIGUEIREDO, 92 SALA 155 ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-140 UF: SP
Resp. Legal: MATEUS COSTOLA WINDLIN
Resp. Técnico: MATEUS COSTOLA WINDLIN CRO No. 97.529 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: DIANA MULLER DE BORTOLI CRO No. 105059 UF: SP

Protocolo: 205329
Data de Protocolo: 07/11/2019
Razão Social: MONIQUE MISSAE FUJIWARA ME
CNPJ/CPF: 18.330.312/0001-29
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 SALA 901 JARDIM ANA

MARIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: MONIQUE MISSAE FUJIWARA
Resp. Técnico: MONIQUE MISSAE FUJIWARA CRO No. 68648 UF: SP

Protocolo: 205586
Data de Protocolo: 08/11/2019
Razão Social: ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA
CNPJ/CPF: 47.673.793/0116-12
Endereço: Avenida SÃO PAULO, 153 VILA ARENS II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. Legal: SÉRGIO TUFIK
Resp. Técnico: TALITA ELIANE PEREIRA SACUTT CRBM No. 9974 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: ERICA CRISTINA STOCCO COREN No. 462488 UF: SP

Protocolo: 206016
Data de Protocolo: 13/11/2019
Razão Social: RENATA EUGENIA MAIA BOLLANI
CNPJ/CPF: 11510858806
Endereço: Rua MESSINA, 500 JARDIM MESSINA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-480 UF: SP
Resp. Legal: RENATA EUGENIA MAIA BOLLANI
Resp. Técnico: RENATA EUGENIA MAIA BOLLANI CRO No. 36.237 UF: SP

Protocolo: 206352
Data de Protocolo: 18/11/2019
Razão Social: MERCADO IRMÃOS CASELATO LTDA EPP
CNPJ/CPF: 08.680.543/0001-09
Endereço: Rua ROQUE MARCELINO, 109 PQ. ALMERINDA CHAVES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-565 UF: SP
Resp. Legal: FELIPE CASELATO

Protocolo: 206556
Data de Protocolo: 19/11/2019
Razão Social: CM CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 28.699.440/0001-06
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 SALA 33 ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: CAIO MARQUES MARTINS
Resp. Técnico: CAIO MARQUES MARTINS CRO No. 60.375 UF: SP

Protocolo: 207018
Data de Protocolo: 25/11/2019
Razão Social: CAROLINA BOSSI CRICOLI
CNPJ/CPF: 44264560888
Endereço: Rua TIRADENTES, 889 CONSULTÓRIO 2 JARDIM FLORESTAL
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-635 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA BOSSI CRICOLI
Resp. Técnico: CAROLINA BOSSI CRICOLI CRO No. 125.733 UF: SP

Protocolo: 208963
Data de Protocolo: 12/12/2019
Razão Social: MÁRCIO LUIZ GOTARDO
CNPJ/CPF: 12037221843
Endereço: Rua ITIRAPINA, 1329 1º ANDAR CIDADE LUIZA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-101 UF: SP
Resp. Legal: MÁRCIO LUIZ GOTARDO
Resp. Técnico: MÁRCIO LUIZ GOTARDO CRO No. 47.088 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: ANDREA ROSA DA SILVA MASSOTTI CRO No. 62.343 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: MARIANA DE BASTIANI SANTOS CRO No. 89.670 UF: SP

Protocolo: 209004
Data de Protocolo: 13/12/2019
Razão Social: UNIDADE INTEGRADA DE EDUCAÇÃO FÍSICA LTDA
CNPJ/CPF: 50.104.769/0001-28
Endereço: Rua MAESTRO FRANCISCO FARINA, 441 VILA PROGRESSO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-250 UF: SP
Resp. Legal: LUIS CARLOS BATISTA
Resp. Técnico: LUIS CARLOS BATISTA CREF No. 000012 UF: SP

Protocolo: 209128
Data de Protocolo: 13/12/2019
Razão Social: GL FOODS WORLDWIDE LTDA
CNPJ/CPF: 65.943.078/0001-95



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Endereço: ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, 6400 JARDIM NOVO HORIZONTE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-590 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ SERGIO DE SOUZA DIAS JUNIOR
Resp. Técnico: EDUARDO WESTEPHAL CHERARIA CRQ No. 04300291 UF: SP

Protocolo: 209693
Data de Protocolo: 20/12/2019
Razão Social: FARMACIA ART MED MANIPULAÇÃO EIRELI EPP
CNPJ/CPF: 66.153.628/0001-35
Endereço: Rua SENADOR FONSECA, 842 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: RENATA BATAGLIA GALLI
Resp. Técnico: RENATA BATAGLIA GALLI CRF No. 13.697 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: FRANCINE REBUCCI CRF No. 26062 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: ROSELI DE OLIVEIRA CRF No. 13466 UF: SP

Protocolo: 210014
Data de Protocolo: 20/12/2019
Razão Social: GL FOODS WORLDWIDE LTDA
CNPJ/CPF: 65.943.078/0001-95
Endereço: ESTRADA MUNICIPAL DO VARJÃO, 6400 JARDIM NOVO HORIZONTE
Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-590 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ SERGIO DE SOUZA DIAS JUNIOR
Resp. Técnico: EDUARDO WESTEPHAL CHERARIA CRQ No. 04300291 UF: SP

Protocolo: 210461
Data de Protocolo: 02/01/2020
Razão Social: ELISABETE MARIA RANGEL DE OLIVEIRA MAGRO
CNPJ/CPF: 05326492814
Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1070 SALA 05 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-305 UF: SP
Resp. Legal: ELISABETE MARIA RANGEL DE OLIVEIRA MAGRO
Resp. Técnico: ELISABETE MARIA RANGEL DE OLIVEIRA MAGRO CRP No. 06/15995 UF: SP
Protocolo: 210624
Data de Protocolo: 04/01/2020
Razão Social: ADRIANA CHECHINATO RAPHAEL MARCHI CNPJ/CPF: 06842621852
Endereço: Rua ADERBAL DA COSTA MOREIRA, 137 SALA 1 VILA VIOTTO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-550 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA CHECHINATO RAPHAEL MARCHI
Resp. Técnico: ADRIANA CHECHINATO RAPHAEL MARCHI CRP No. 31614 UF: SP

Protocolo: 210651
Data de Protocolo: 06/01/2020
Razão Social: DANIEL MANTOVANI DE LIMA OTICA ME
CNPJ/CPF: 09.153.946/0001-62
Endereço: Rua NAIM MIGUEL, 53 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-063 UF: SP
Resp. Legal: DANIEL MANTOVANI DE LIMA
Resp. Técnico: ERIKA SANTOS DAMICO

Protocolo: 210770
Data de Protocolo: 03/01/2020
Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA CNPJ/CPF: 03.476.811/0198-47
Endereço: AV. DOS IMIGRANTES ITALIANOS, 2100 LT. COLONIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13218-090 UF: SP
Resp. Legal: JOSE MANUEL GONZALEZ VARA

Protocolo: 210840
Data de Protocolo: 07/01/2020
Razão Social: SANNOMIA HORTIFRUTI LTDA
CNPJ/CPF: 31.650.444/0001-04
Endereço: Rua DO RETIRO, 861 ESQ. AV. AMADEU RIBEIRO 24/32 VILA VIRGÍNIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCO ANTONIO SANNOMIA

Protocolo: 210865
Data de Protocolo: 07/01/2020
Razão Social: ADRIANA GAUDENSI COSTA SILVA CNPJ/CPF:

09427486899
Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 828 SALA 21 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANA GAUDENSI COSTA SILVA
Resp. Técnico: ADRIANA GAUDENSI COSTA SILVA CRM No. 63021 UF: SP

Protocolo: 211030
Data de Protocolo: 08/01/2020
Razão Social: T & N COMÉRCIO DE SORVETES E MILK SHAKES LIMITADA ME
CNPJ/CPF: 10.600.194/0001-10
Endereço: RUA SENADOR FONSECA, 845 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-017 UF: SP
Resp. Legal: THALES VERRASTRO DE ALMEIDA

Protocolo: 211033
Data de Protocolo: 08/01/2020
Razão Social: THALES VERRASTRO DE ALMEIDA ME CNPJ/CPF: 09.115.194/0001-45
Endereço: RUA DO ROSÁRIO, 130 CENTRO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-014 UF: SP
Resp. Legal: THALES VERRASTRO DE ALMEIDA

Protocolo: 211091
Data de Protocolo: 08/01/2020
Razão Social: LUIZ ANTONIO POLLI NEFROLOGIA E CLÍNICA MÉDICA
CNPJ/CPF: 15.792.448/0001-62
Endereço: Rua ABÍLIO FIGUEIREDO, 92 13º ANDAR/ SALA 131 ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-140 UF: SP
Resp. Legal: LUIZ ANTONIO POLLI
Resp. Técnico: LUIZ ANTONIO POLLI CRM No. 50460 UF: SP
Protocolo: 211357
Data de Protocolo: 10/01/2020
Razão Social: GIANINI PREPARAÇÕES GASTRONOMICAS LTDA ME
CNPJ/CPF: 27.846.894/0001-91
Endereço: Rua PROFESSOR GIÁCOMO ITRIA, 126 loja 1 ANHANGABAU
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-070 UF: SP
Resp. Legal: JORGE LUIS CASAGRANDE GIANINI

Protocolo: 211409
Data de Protocolo: 10/01/2020
Razão Social: VANESSA RIBEIRO NÓBREGA 31595038876
CNPJ/CPF: 31.122.247/0001-04
Endereço: Rua PAULINO CORADO, 20 SALA 305 JARDIM SANTA TERESA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-413 UF: SP
Resp. Legal: VANESSA RIBEIRO NÓBREGA
Resp. Técnico: VANESSA RIBEIRO NÓBREGA CRBM No. 11264 UF: SP

Protocolo: 211410
Data de Protocolo: 10/01/2020
Razão Social: PRISCILA EDUARDO CODINA 29911372820 CNPJ/CPF: 31.123.230/0001-71
Endereço: Rua PAULINO CORADO, 20 JD SANTA TERESA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-413 UF: SP
Resp. Legal: PRISCILA EDUARDO CODINA
Resp. Técnico: PRISCILA EDUARDO CODINA CRF No. 36.578 UF: SP

Protocolo: 211416
Data de Protocolo: 10/01/2020
Razão Social: GUSTAVO SILVEIRA RIBEIRO
CNPJ/CPF: 08938354636
Endereço: Rua SIQUEIRA DE MORAES, 458
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-032 UF: SP
Resp. Legal: GUSTAVO SILVEIRA RIBEIRO
Resp. Técnico: GUSTAVO SILVEIRA RIBEIRO CRO No. 104.518 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: HERCULES SAMPAIO CRO No. 117311 UF: SP

Protocolo: 211446
Data de Protocolo: 13/01/2020
Razão Social: LAU RESTAURANTE TIPICO JAPONES LTDA ME
CNPJ/CPF: 15.658.182/0001-60
Endereço: AVENIDA NOVE DE JULHO, 2640 ANHANGABAU



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: ESTANDISLAU DE ALMEIDA SANTANA

Protocolo: 211703
Data de Protocolo: 14/01/2020
Razão Social: FISIOTENIS ACADEMIA DE TÊNIS EIRELI ME
CNPJ/CPF: 21.553.266/0001-31
Endereço: Avenida GERALDO AZZONI, 1085 LANCHONETE NO INTERIOR DA ACADEMIA FISIOTENIS RIO ACIMA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13215-840 UF: SP
Resp. Legal: ELIAS GOMES CAMPOS

Protocolo: 211740
Data de Protocolo: 14/01/2020
Razão Social: CORTILE SICILIANO RESTAURANTE LTDA ME
CNPJ/CPF: 21.314.410/0001-87
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 900 LOJA 12; LOJA 18 CHACARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-090 UF: SP
Resp. Legal: MARIANA GONZALEZ FRANCO MONTEIRO

Protocolo: 211844
Data de Protocolo: 15/01/2020
Razão Social: RAFAEL HANNICKEL SOUZA
CNPJ/CPF: 27277346890
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 151 VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: RAFAEL HANNICKEL SOUZA
Resp. Técnico: RAFAEL HANNICKEL SOUZA CRM No. 108640 UF: SP

Protocolo: 211919
Data de Protocolo: 16/01/2020
Razão Social: R DA SILVA PANIFICADORA ME
CNPJ/CPF: 11.970.509/0001-83
Endereço: R MAURO TORRES, 11 JARDIM COPACABANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-800 UF: SP
Resp. Legal: ROSANGELA DA SILVA

Protocolo: 211924
Data de Protocolo: 16/01/2020
Razão Social: MARCIO EDEMIR MARTIN OLIVIERI LANCHONETE ME
CNPJ/CPF: 17.753.655/0001-33
Endereço: R BOM JESUS DE PIRAPORA, 2881 LOJA 09 VILA RAMI
Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-305 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO EDEMIR MARTIN OLIVIERI

Protocolo: 212617
Data de Protocolo: 22/01/2020
Razão Social: A. M. LIFE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 20.982.405/0001-80
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 SALA 1007 JARDIM ANA MARIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: ADRIANE CRUVINEL FERREIRA
Resp. Técnico: ADRIANE CRUVINEL FERREIRA CRM No. 86957 UF: SP
Resp. Técnico Substituto: MOACIR FERNANDES CRM No. 95.094 UF: SP

Protocolo: 212636
Data de Protocolo: 22/01/2020
Razão Social: RODOSNACK ANHANGUERA 67 LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 09.494.734/0001-49
Endereço: AV. SANTO CEOLIN, 3000 BAIRRO DOS FERNANDES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-890 UF: SP
Resp. Legal: JOSE MANUEL GOMES MESQUITA

Protocolo: 212637
Data de Protocolo: 22/01/2020
Razão Social: RODOSNACK ANHANGUERA 67 LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA
CNPJ/CPF: 09.494.734/0001-49
Endereço: AV. SANTO CEOLIN, 3000 BAIRRO DOS FERNANDES
Município: JUNDIAÍ CEP: 13214-890 UF: SP
Resp. Legal: JOSE MANUEL GOMES MESQUITA

Protocolo: 212999
Data de Protocolo: 27/01/2020

Razão Social: ELISABETE ROSA OVELHEIRO CASIMIRO
CNPJ/CPF: 13757990889
Endereço: RUA COMENDADOR GUMERCINDO BARRANQUEIROS, 388 JARDIM SANTA TERESA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13211-410 UF: SP
Resp. Legal: ELISABETE ROSA OVELHEIRO CASIMIRO
Resp. Técnico: ELISABETE ROSA OVELHEIRO CASIMIRO CREFITO No. 17301 - F UF: SP

Protocolo: 213240
Data de Protocolo: 28/01/2020
Razão Social: ANNA CAROLINA CESAR DA CUNHA RUSSO GIMENES
CNPJ/CPF: 07049359610
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 160 SALA 1007 JARDIM ANA MARIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-760 UF: SP
Resp. Legal: ANNA CAROLINA CESAR DA CUNHA RUSSO GIMENES
Resp. Técnico: ANNA CAROLINA CESAR DA CUNHA RUSSO GIMENES CRM No. 145.200 UF: SP

Protocolo: 213270
Data de Protocolo: 28/01/2020
Razão Social: PATRÍCIA LEARDINI SOUZA
CNPJ/CPF: 31179560850
Endereço: Rua VINTE E TRÊS DE MAIO, 151 VILA VIANELO
Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-070 UF: SP
Resp. Legal: PATRÍCIA LEARDINI SOUZA
Resp. Técnico: PATRÍCIA LEARDINI SOUZA CRM No. 117.228 UF: SP

Protocolo: 213300
Data de Protocolo: 29/01/2020
Razão Social: DANA INDÚSTRIAS LTDA
CNPJ/CPF: 00.253.137/0021-00
Endereço: Avenida SÃO PAULO, 479 VILA ARENS II
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-610 UF: SP
Resp. Legal: JORGE DELGADO RAMOS FILHO
Resp. Técnico: PAULO VITOR PIRES CORREIA CRM No. 162154 UF: SP

Protocolo: 213513
Data de Protocolo: 30/01/2020
Razão Social: MÔNICA GEISA CERESER
CNPJ/CPF: 18235445840
Endereço: Avenida NOVE DE JULHO, 3575 SALA 1601 ANHANGABAÚ
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-056 UF: SP
Resp. Legal: MÔNICA GEISA CERESER
Resp. Técnico: MÔNICA GEISA CERESER CRM No. 83066 UF: SP

Protocolo: 213550
Data de Protocolo: 31/01/2020
Razão Social: VANESSA MATEUS SCALFI FAVORETTO CNPJ/CPF: 33810751871
Endereço: Rua EDUARDO TOMANIK, 56 SALA 01 CHÁCARA URBANA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-835 UF: SP
Resp. Legal: VANESSA MATEUS SCALFI FAVORETTO
Resp. Técnico: VANESSA MATEUS SCALFI FAVORETTO CRM No. 146.138 UF: SP

Protocolo: 213568
Data de Protocolo: 31/01/2020
Razão Social: FABIANA APARECIDA SANCHES ROMANATO
CNPJ/CPF: 16844381875
Endereço: Rua BARÃO DE TEFFÉ, 1000 SALA 72 JARDIM ANA MARIA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13208-761 UF: SP
Resp. Legal: FABIANA APARECIDA SANCHES ROMANATO
Resp. Técnico: FABIANA APARECIDA SANCHES ROMANATO CRM No. 98.213 UF: SP

Protocolo: 215149
Data de Protocolo: 13/02/2020
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO TERAPEUTICA AMARATI
CNPJ/CPF: 51.910.578/0001-16
Endereço: Rua JOSÉ MARIA MARINHO, 266 VILA AGRÍCOLA
Município: JUNDIAÍ CEP: 13202-710 UF: SP
Resp. Legal: JONATHAS AUGUSTO BUSANELLI



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Resp. Técnico: JONATAS FERREIRA DE SOUZA CREFITO No. 1461530F UF: SP

Protocolo: 215272

Data de Protocolo: 14/02/2020

Razão Social: JOÃO CARLOS RODRIGUES PEREIRA MOLLER

CNPJ/CPF: 25913801806

Endereço: Rua MESSINA, 500 SALA 2 JARDIM MESSINA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13207-480 UF: SP

Resp. Legal: JOÃO CARLOS RODRIGUES PEREIRA MOLLER

Resp. Técnico: JOÃO CARLOS RODRIGUES PEREIRA MOLLER CRP No. 06121632 UF: SP

Protocolo: 2-2/2020

Data de Protocolo: 02/01/2020

Razão Social: KLABIN S/A

CNPJ/CPF: 89.637.490/0129-09

Endereço: Rodovia AUGUSTA ZORZI BARADEL, 700 km 48,7 TIJUCO PRETO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13205-710 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO COARESMA SPESSOTTO

Resp. Técnico: LUCIANE DA SILVEIRA CRM No. 144114 UF: SP

Protocolo: 1.506-1/2020

Data de Protocolo: 21/01/2020

Razão Social: JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 35014811876

Endereço: RUA ELIZIA MACHADO BENASSI, 333 EM FRENTE AO CONDOMÍNIO MAGNÓLIA NOVA CIDADE JARDIM

Município: JUNDIAÍ CEP: 13203-552 UF: SP

Resp. Legal: JAQUELINE FERNANDES DOS SANTOS

Protocolo: 1.822-2/2020

Data de Protocolo: 23/01/2020

Razão Social: JOSE SEBASTIAO DA SILVA

CNPJ/CPF: 36345652415

Endereço: Avenida PRESBÍTERO MANOEL ANTÔNIO DIAS FILHO, S/N PARQUE RESIDENCIAL JUNDIAÍ

Município: JUNDIAÍ CEP: 13212-461 UF: SP

Resp. Legal: JOSE SEBASTIAO DA SILVA

Protocolo: 2.823-9/2020

Data de Protocolo: 04/02/2020

Razão Social: TRANSPRIMO TRANSPORTE LTDA

CNPJ/CPF: 04.636.113/0001-39

Endereço: Rua SALVADOR LAUREANO, 46A Vila Santa Rosa

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-685 UF: SP

Resp. Legal: MARCUS VINICIUS PAGLIARINI

Protocolo: 2.984-9/2020

Data de Protocolo: 05/02/2020

Razão Social: NATAL JESUS DE MORAES CARDOSO

CNPJ/CPF: 82083428820

Endereço: RUA QUATORZE DE DEZEMBRO, 341 VILA MAFALDA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13206-010 UF: SP

Resp. Legal: NATAL DE JESUS MORAES CARDOSO

Protocolo: 24.050-5/2019

Data de Protocolo: 10/07/2019

Razão Social: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE- AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES JUNDIAI

CNPJ/CPF: 46.374.500/0221-63

Endereço: Rua RANGEL PESTANA, 531 CENTRO

Município: JUNDIAÍ CEP: 13201-000 UF: SP

Resp. Legal: DEBORA DA SILVA

Resp. Técnico: LUCIANA NICOLETTI DE CARVALHO LOPES CRM No. 94315 UF: SP

Protocolo: 28.383-6/2019

Data de Protocolo: 27/08/2019

Razão Social: FÚLVIO BARDI 38979127839

CNPJ/CPF: 28.436.535/0001-29

Endereço: Praça MONSENHOR DOUTOR ARTHUR RICCI, S/N JARDIM MORUMBI

Município: JUNDIAÍ CEP: 13209-279 UF: SP

Resp. Legal: FÚLVIO BARDI

Protocolo: 36.256-4/2019

Data de Protocolo: 22/11/2019

Razão Social: FARMAVIDA JUNDIAÍ LTDA.

CNPJ/CPF: 67.220.822/0004-00

Endereço: Avenida OSMUNDO DOS SANTOS PELLEGRINI, 1000 VILA ALVORADA

Município: JUNDIAÍ CEP: 13200-000 UF: SP

Resp. Legal: RICARDO TARALO

Resp. Técnico: NADJA KELLYANE OLIVEIRA DA SILVA CRF No. 93505 UF: SP

Resp. Técnico Substituto: LUCIMARY APARECIDA SANTIAGO LEITE CRF No. 90400 UF: SP

Protocolo: 39.147-2/2019

Data de Protocolo: 19/12/2019

Razão Social: CORREIAS MERCURIO S/A INDÚSTRIA E COMERCIO

CNPJ/CPF: 50.937.564/0001-23

Endereço: Rua JOSE SPINA, 10 VILA JUNDIAINOPOLIS

Município: JUNDIAÍ CEP: 13210-780 UF: SP

Resp. Legal: MAURO LUIZ BARBATO

Resp. Técnico: RENATA AUGUSTO DE ANDRADE CRQ No. 04475364 UF: SP

COMUNICADO DE DEFERIMENTO REFERENTE AO CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Protocolo: 208192

Data de Protocolo: 05/12/2019

Razão Social: TATIANE A. CONTI CHOPERIA ME

CNPJ/CPF: 20.246.814/0001-18

Resp. Legal: TATIANE ANDRESA CONTI

Protocolo: 209043

Data de Protocolo: 13/12/2019

Razão Social: CAPA BARBEARIA LTDA EPP

CNPJ/CPF: 27.743.592/0001-98

Resp. Legal: EDUARDO CAMARA RODRIGUES

Protocolo: 210616

Data de Protocolo: 03/01/2020

Razão Social: DULCIMAR FERNANDES VENANCIO

CNPJ/CPF: 00665810873

Resp. Legal: DULCIMAR FERNANDES VENANCIO

Protocolo: 211298

Data de Protocolo: 09/01/2020

Razão Social: RODOLFO FERRAZ DO PRADO

CNPJ/CPF: 34754109821

Resp. Legal: RODOLFO FERRAZ DO PRADO

Resp. Técnico: RODOLFO FERRAZ DO PRADO CRP No. 109546 UF: SP

Protocolo: 213565

Data de Protocolo: 31/01/2020

Razão Social: MERCEARIA FASSINA LTDA

CNPJ/CPF: 64.633.480/0001-00

Resp. Legal: JOSÉ ANTÔNIO FASSINA

Protocolo: 2.311-5/2020

Data de Protocolo: 29/01/2020

Razão Social: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 06887486865

Resp. Legal: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA

Protocolo: 3.708-1/2020

Data de Protocolo: 13/02/2020

Razão Social: CARLA FERREIRA LANCHONETE ME

CNPJ/CPF: 12.263.466/0002-40

Resp. Legal: CARLA FERREIRA

Protocolo: 4.032-5/2020

Data de Protocolo: 17/02/2020

Razão Social: JOSÉ LOPES DA CRUZ

CNPJ/CPF: 10225035880

Resp. Legal: JOSÉ LOPES DA CRUZ

Protocolo: 33.671-7/19

Data de Protocolo: 17/10/2019

Razão Social: RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES 30745805850

CNPJ/CPF: 31.926.859/0001-50

Resp. Legal: RICARDO DE ALMEIDA RODRIGUES

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste(s) documento(s).

ADRIANA SWAIN MULLER
Gerente - Vigilância Sanitária

EDITAL Nº 065, DE 02 DE MARÇO DE 2020

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Comunica o indeferimento da solicitação de licenciamento sanitário para a atividade de transporte rodoviário de cargas sob a CNAE 4930-2/01, por falta de interesse do responsável legal da empresa abaixo:

LEONARDO HENRIQUE DIAS LEAL SANTOS

CNPJ: 32.306.245/0001-38

Rua Armando Odair Scrico, 74 – Casa 01 – Jardim das Tulipas – Jundiá - SP

CEP: 13.212-671

PROCESSO Nº 29.370-2/2019

Jundiá, 02 de março de 2020.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente - Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

EDITAL Nº 066, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso III e 122, inciso I da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 07 de fevereiro de 2020, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Multa no valor de 30 (trinta) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP) vigente, pelo motivo, a saber:

Por fazer funcionar estabelecimento comercial farmacêutico sem licença sanitária municipal do exercício vigente, conforme o Auto de Infração nº 1629/2020, lavrado em 20 de janeiro de 2020.

DROGARIA SÃO PAULO S/A

C.N.P.J.: 61.412.110/0384-70

Av. Antônio Frederico Ozanan, 6.000 – loja 1.002 – Jundiá – SP

CEP: 13.214-000

PROCESSO Nº 1.523-6/2020-1

Jundiá, 02 de março de 2020.
ADRIANA SWAIN MÜLLER
Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária
Departamento de Vigilância em Saúde
UGPS/PMJ

ESEF**PORTARIA nº 003/2020
De 03 de março de 2020**

O Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiá, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 31 da Lei 5983/02 com alteração da Lei 6990/07 e pelos artigos 19 e seguintes do Regimento Interno da Escola Superior de Educação Física de Jundiá

DESIGNA, os professores especializados para exercerem as funções abaixo se lhes atribuindo as seguintes jornadas de atividades extra classe conforme artigo 31 da Lei 5983/02 com alteração da Lei 6990/07

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante – Coordenador de Ensino – 06 h/a
Prof. Dr. Marcelo Conte – Coordenador de Pesquisa – 06 h/a
Profa. Drª. Maria Teresa K. Leitão – Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação (CPA) e responsável por Atividades Complementares e Estágio – 03 h/a

Fica revogada a portaria nº 008/2017 de 08 de agosto de 2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Prof. Dr. Davi Rodrigues Poit
Diretor

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIÁ**VESTIBULAR/2020 – 7ª CHAMADA – VAGAS REMANESCENTES DE ACORDO COM OS EDITAIS FMJ-002/2020 E 005/2020.**

- **06** (seis) candidatos (até a 339ª classificação).
- **MATRÍCULA:** 02 e 03 de março de 2020.
- **HORÁRIO:** das **09** às **15** horas
- **DOCUMENTOS:** 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).

- **TAXA:** R\$ 12.746,00 (doze mil setecentos e quarenta e seis reais).

ATENÇÃO: Conforme o Edital FMJ-002/2020, de 10/01/2020, no ato da matrícula, será firmado contrato de Prestação de Serviços Educacionais entre a Faculdade e o aluno, juntamente com o seu responsável financeiro. Na impossibilidade da presença do candidato ou do responsável financeiro, será necessária a apresentação de procuração com firma reconhecida do candidato e do seu responsável financeiro.

O contrato fará parte integrante do processo de matrícula. A matrícula só terá validade após o deferimento do requerimento pelo Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá.

NOME	RG.
Beatriz Martins de Freitas	50.401.655-6
Caio Vinicius Pesseti	50.134.181-X
Henrique Holzer de Moraes	39.484.675-8
Laura Brayner Lopes	39.595.845-3
Mariana Fang Toyoshima	50.942.287-1
Taisa Martareli Gaino	53.722.715-5

Jundiá, 28 de fevereiro de 2020.

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

PORTARIA FMJ- 027/2020, de 28/02/2020

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação do Departamento de Clínica Médica, constante do processo FMJ-40/2019;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR, temporariamente, o aumento da carga horária semanal do Dr. **JOSÉ CELSO GIORDAN CAVALCANTI SARINHO**, Professor ASSISTENTE do Departamento de Clínica Médica, a partir de 1º de março de 2020, passando de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, que serão cumpridas de acordo com a proposta do Departamento de Clínica Médica, pelo período de um ano, com apresentação de relatório.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (28/02/2020).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (28/02/2020).-

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

**EDITAL FMJ- 042/2019
CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2020 – CONVOCAÇÃO**



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 042/2019, de 13/09/2019, abertura do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2020;

2) o resultado final do concurso divulgado através do Edital FMJ-042/2019, de 29/01/2020 e o resultado final retificado de 04/02/2020;

3) a existência de vagas;

1. CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2020, para matrícula no dia **02/03/2020**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

ESPECIALIDADE – CLÍNICA MÉDICA (A01)

CLAS.	NOME	PROVA TEÓRICA	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
38	LUIS FERNANDO AGUIAR DE PAULA FILHO	65,00	70,25	53,00	65,90
39	FERNANDA RIBEIRO PAGLIARDE	65,00	62,95	76,50	65,33
40	BRUNA FALCONERES DE ALMEIDA	64,00	63,75	69,00	64,40
41	JOAO PEDRO BOSO	68,00	55,25	80,50	64,15
42	QUINTINO DOS SANTOS	65,00	67,50	39,50	63,45

ESPECIALIDADE – ÁREA CIRÚRGICA BÁSICA (A02)

CLAS.	NOME	PROVA TEÓRICA	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
23	DANIEL MELO OLIVEIRA	63,00	66,45	100,00	68,08
24	RAISA RAMOS BEZERRA	66,00	67,25	75,00	67,40
25	RAUL COTRIM DE SANT ANNA FILHO	67,00	66,50	70,00	67,10
26	JOAO GUILHERME BRUNCA	63,00	69,25	65,00	65,70

ESPECIALIDADE – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (A04)

CLAS.	NOME	PROVA TEÓRICA	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
10	DELUBIO GOMES MACHADO NETO	65,00	65,15	55,00	64,06
11	MATEUS BRUM BRENNER	65,00	53,10	100,00	63,74

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte (28/02/2020).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 042/2019 VAGAS REMANESCENTES – RESIDÊNCIA MÉDICA/2020

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de preenchimento de VAGAS REMANESCENTES no Programa de Residência Médica/2020, dos Programas de Residência Médica em CLÍNICA MÉDICA e RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM,

RESOLVE

1. CONVOCAR para ENTREVISTA nos referidos Programas de Residência Médica, os candidatos aprovados no Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de RESIDÊNCIA MÉDICA para 2020, até o número 80 (oitenta) para a área de CLÍNICA MÉDICA, no dia **06 de março de 2020**, sexta-feira, às 11:30 horas e, até o número 26 (vinte e seis) para a área de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM, no dia **04 de março de 2020**, quarta-feira, às 15 horas; de acordo com a nota obtida na PROVA TEÓRICA do referido concurso e divulgadas pela Fundação VUNESP. O não comparecimento neste prazo implicará na desclassificação dos candidatos.

ESPECIALIDADE – CLÍNICA MÉDICA (A01)

NOME	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIF.
WARA LUZ VILLCA LARA	63	61
DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	63	62
PATRICIA ZANATTA ANTUNES VIEIRA	63	63
FELIPE FERREIRA FERNANDES	63	64
GLAUCO GARCIA PEREIRA	63	65
RICARDO KAZUHIRO AOKI	62	66
MATHEUS DO PRADO COLACO KOPPE	62	67
DAVID WESLEI DE GODOY	62	68
MARILIA CANDIDA GARCIA KANAS	62	69
ANA CAROLINA MALAGUTTI	61	70
MARCELA MENDES BANDEIRA	61	71
VITORIA TAYAR	61	72
BEATRIZ DE MENEZES DOBERT	61	73
NATASSHA KATERINE GOMES FERNANDES	61	74
ARTHUR FELIPE MACIEL DE LIMA	61	75
DOMENICO MELONE NETO	60	76
ELISANGELA MONTAGNER TEIXEIRA	60	77
DANIELA PATRICIA CADARIO BORT	60	78
THIAGO LUIS CARVALHO BARBOSA	60	79
RICCARDO KOLLER SPIANDORIN	60	80

ESPECIALIDADE – RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (A04)

NOME	TOTAL DE ACERTOS	CLASSIF.
NATALIA SOARES SIMONATO	60	17
THARYN GONCALVES FRANCO DE GODOY	60	18
MARIANA CAVALCANTI DE MELLO	59	19
FELIPE HIROSHI SAITO	59	20
LUIZA BECKER SAVASTANO	58	21
CAROLINE TUKASAN	56	22
JOAO LUCAS MORETTE GIAMPIETRO	56	23
LUCAS MOURA H BASTOS	56	24
THAIS FELLINGER TRINDADE	56	25
JOHN NASCIMENTO DA CONCEICAO	55	26

2. Para que não se alegue ignorância, faz publicar o presente Edital na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no portal www.fmj.br.
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte (02/03/2020).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 016/2019 CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Autarquia Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta do Edital de Abertura do Concurso Público FMJ- 016/2019, publicado na IOMJ em 15/03/2019, Edital de Divulgação de Resultado publicado em 02/08/2019, Edital de Homologação publicado em 21/08/2019 e o que consta do Processo FMJ- 091/2019;

1. FAZ SABER, que fica a candidata abaixo nominada, convocada a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital, a fim de apresentar **documentação completa** que comprove experiência profissional na área, mediante Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Declaração original da Administração Pública correspondente, comprovante do Ensino Médio Completo com Técnico Profissionalizante e Registro em Órgão de Classe, além dos documentos constantes do Edital FMJ- 016/2019.

2. Faz saber ainda, que o **não comparecimento** no prazo acima estipulado implicará na desistência a vaga.

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****TÉCNICO DE ENFERMAGEM – (CLASSIFICAÇÃO GERAL)**

ClassificaçãoNome .RG

3º lugar NISLEY ZANETTI DA SILVA 32.511.697-0

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site www.fmj.br.

4. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte (03/03/2020).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 042/2019**CONCURSO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2020 – CONVOCAÇÃO**

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) os termos do Edital FMJ- 042/2019, de 13/09/2019, abertura do Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica 2020;

2) o resultado final do concurso divulgado através do Edital FMJ- 042/2019, de 29/01/2020 e o resultado final retificado de 04/02/2020;

3) a existência de vagas;

1. CONVOCA os candidatos abaixo, aprovados e classificados para o Concurso de Admissão ao Primeiro Ano (R-1) de Residência Médica – 2020, para matrícula no dia **04/03/2020**, junto à Comissão de Residência Médica (COREME), no prédio sede da Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250 – Vila Arens – Jundiaí-SP, no horário das 9:00h às 11:30h e das 14:00h às 16:30h.

ESPECIALIDADE – CLÍNICA MÉDICA (A01)

CLAS.	NOME	PROVA TEÓRICA	2ª FASE	3ª FASE	PONTUAÇÃO FINAL
43	TATIANE MARIA DOMINGUES GESE	66,00	57,92	69,00	63,07
44	JULIANA DE ABREU JORGE	64,00	60,05	53,50	61,37
45	CAIO KENJI HIRATA	68,00	51,15	33,50	57,81

2. O não comparecimento na data estipulada será considerado como desistência da vaga.

3. Para conhecimento, publique-se na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte (03/03/2020).-

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO
Diretor

EDITAL FMJ- 012/2019 – CONVOCAÇÃO

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) o que consta dos Processos FMJ- 152/2017 e FMJ- 43/2019 e dos Editais FMJ- 012/2019, de 07/02/2019, de abertura do concurso público; de 27/05/2019, de divulgação do resultado; de 03/06/2019, de homologação do concurso e de 12/06/2019, de reclassificação de candidatos publicado na IOMJ em 14/06/2019;

1. FAZ SABER, que fica o candidato abaixo relacionado, convocado a comparecer na Seção de Recursos Humanos da Faculdade de Medicina de Jundiaí, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na Faculdade de Medicina de Jundiaí. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na sua desistência da vaga.

CLASSIFICAÇÃO NOME R.G.

3º FÁBIO SIQUEIRA BUENO 32.354.065-X

2. Para que não se alegue desconhecimento faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos três dias do mês de março de dois mil e vinte (03/03/2020).-

CONCURSO PÚBLICO para PROFESSOR AUXILIAR DA DISCIPLINA DE ANESTESIOLOGIA

Edital FMJ-054/2019, de 11/12/2019 – Processo FMJ-305/2019

VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS PARA ADMISSIBILIDADE DOS CANDIDATOS

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiaí, reuniram-se o Coordenador do Departamento de Cirurgia, Prof. Dr. José Fernando Amaral Meletti e o Secretário Executivo da Faculdade, Carlos de Oliveira Cesar, atendendo ao disposto no item “08. DA SELEÇÃO” e “8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Cirurgia e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso” do Edital FMJ-054/2019, de 11/12/2019, que tratou da abertura do concurso público para preenchimento de uma vaga de Professor Auxiliar para atuar na Disciplina de Anestesiologia do Departamento de Cirurgia desta Faculdade. As inscrições ao concurso encerraram-se em 31 de janeiro de 2020, conforme constante do processo FMJ-305/2019, com dois candidatos inscritos: **DANIEL DE CARLI** e **CÉSAR DE ARAUJO MIRANDA**. De acordo com o edital acima referido, nessa primeira fase do processo seletivo, coube analisar se os candidatos satisfaziam as seguintes exigências previstas: “5.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito no CREMESP; 5.8. possuir título de Residência Médica/Especialização em Anestesiologia expedido por instituição reconhecida;”. Constatou-se, diante da documentação apresentada pelos candidatos **Daniel de Carli** e **César de Araujo Miranda**, que ambos atenderam ao disposto nos itens 5.7. e 5.8., apresentando diploma de Médico e título de Residência em Anestesiologia. Além disso apresentaram outros títulos a serem avaliados pela Banca Examinadora na prova de Julgamento do Curriculum vitae dos candidatos.

Assim, consideramos que os candidatos **Daniel de Carli** e **César de Araujo Miranda** atenderam aos requisitos previstos no Edital de abertura do presente concurso público, devendo ser deferidas suas inscrições constantes às folhas 16 e 17 do processo FMJ-305/2019, respectivamente.

Para constar foi lavrado o presente termo, que será encaminhado à Diretoria da Faculdade para a devida apreciação e divulgação.

Jundiaí, 13 de fevereiro de 2020.-

PROF. DR. JOSÉ FERNANDO A. MELETTI
Coordenador do Departamento de Cirurgia

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR
Secretário Executivo

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**NOTIFICAÇÃO Nº 043/2020**

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Ana Clara Milanese Farah	679-7/2020-1
Associação de Moradores Jardim São Camilo	32.852-4/2019-1
Igreja Batista Memorial Jundiaí	22.826-0/2019-1
Luciana R dos Santos Mello Toresin e outros	1.493-4/2019-1

04 de março de 2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 044/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:

FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado: Notre Dame Intermedica Saude S/A
Processo: 3.664-6/2020-1

04 de março 2020
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO Nº 045/2020

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado: Clodinei Cassalho Palet ME
Processo: 35.061-9/2019-1
Daniela Cantoni Moreira
Processo: 19.410-8/2019-1
Fernando Martinho Catiglioni
Processo: 3.037-5/2020-1
Jamison Marques da Silva
Processo: 37.978-2/2019-1

04 de março de 2020
SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**UGPUMA/DFOSIP
COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA
NOTIFICAÇÃO**

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE PROCESSOS DEFERIDOS:
01.653-1/2020 ADILSON DONIZETI SCARPINELLI
02.305-7/2020 ROSVELT RODAKEWSKI DA SILVA
35.095-7/2019 NEDY APARECIDA ROMANO LORDELO

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.
Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**UGPUMA/DFOSIP
COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO
DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

30 Dias
00.070-9/2020 RENATA C. BONINI

90 Dias
36.966-8/2019 LUCAS CASTRO PIRES

* Mantendo o embargo
** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.
Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGo. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**DIVISÃO DE APROV DE PROJ DE EDIF E URBANIZAÇÃO
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 11/2020**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Aprovação de Projetos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº URCA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	1116-9/2020
REQº FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	37510-3/2019
REQº JOSÉ ANTONIO MASO	3489-8/2020
REQº MARIA CRISTINA MODA E SILVA	3777-6/2020
REQº OSNI ARMANI	3894-9/2020
REQº GYLMAR DE PÁDUA BEVERTE	3931-9/2020
REQº MARILDA LEÃO DA SILVA MARCHI DURIGON	4317-0/2020
REQº MONIQUE CÁCERES	4432-7/2020
REQº FERNANDO MENDES DAN	4179-4/2020
REQº SUELI DUARTE	4258-6/2020
REQº ROSELI GARCIA VICENTIM	4333-7/2020
REQº LEDA LEONARDO THANS SEGATTO	3902-0/2020
REQº LIDIA ROSSETTO CARAVAZI GOMES	3980-6/2020
REQº SÃO PAULO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA	3866-7/2020
REQº JOSÉ COSTA DA SILVA	4374-1/2020
REQº MARIA APARECIDA MONTE CARMELO MARTINS PEREIRA	4028-3/2020
REQº ANTONIA CUNHA PEREIRA	4220-6/2020
REQº CELL SITE SOLUTIONS - CESSÃO DE INFRAESTRUTURA S/A	8168-9/2017
REQº TAN TAI TUNG	3532-5/2020
REQº O.C.C. DE AZEVEDO ENGENHARIA E ARQUITETURA ME	4044-0/2020
REQº JOSÉ BARBOSA DA SILVA	3254-6/2020
REQº SONIA MARINA DE ALMEIDA MASCARENHAS	2789-2/2020
ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE	
JAIRO CUBA DO NASCIMENTO	18199-7/2010
ARQº LUIZ FRANCISCO SILVA MOREIRA	
SIDNEI CAMILO LIBÂNIO E JOSE FERNANDES (ESPOLIO)	8521-2/2011
ARQº ELOI PEREIRA QUADROS DE SOUZA	
PEDRO MENTEN E OUTROS	1645-1/2004
ARQº GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA E SILVA	
ERODIADE MARIA BENETTI RODRIGUES E OUTROS	19164-0/2010
ARQº PATRICIA SAVIETO	
WESLEY LEONARDO DOS SANTOS BRITO	35051-0/2019
ARQº MARCO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	
ELISEU CALSAVARA	2194-5/2020
ARQº GABRIEL LORENZON BAMPA	
EDNEIA DA CRUZ SANTOS	1685-5/2019
ARQº JENIFFER ZORZI COSTA	
ELIZABETE BARDI DA FONSECA	16901-9/2019
ARQº LIVIA DE PAULA BRANCO SILVA	
IZAEL ARANTES DE GODOI JUNIOR	2516-9/2020
ARQº ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA FERRAZZO	
ANA CLARA ATUI FERRAZZO	19074-2/2019
ARQº PRISCILA REIS CARVALHO DANTAS	
CLAUDIO LIMA PEREIRA	35078-3/2019
ARQº JOYCE CHIQUINI	
ROGÉRIO TOLEDO MUNHOZ	14581-1/2019
GANDINI AGROPECUARIA LTDA	2548-2/2020
ARQº JOSE ANTONIO TONOLI	
JOSÉ OSVALDO DE SORDI	2950-0/2020
ARQº NAYARA VIAN DA SILVA	
EUSLEI CASSIO ELIAS	23632-3/2018
ARQº LUCIA VELLOSO MARTINS	
ADRIANA MARIA MARTINI MECCATTI E LEÔNCIO MECCATTI	10891-8/2019
ARQº BEATRIZ BARBERIS GIORGI	
ANUAR BANA FILHO	1640-8/2020
ARQº LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	
PAULO ESTEVÃO OLIVA DEPIERI	6468-5/2017
ARQº RENATA RICON	
CATARINA POLLI CAPPUCCELLI	15095-3/2018
ARQº ANDRA NARIMATSU CALLEGARI	
AAK DO BRASIL INDUSTRIA E COM DE OLEOS VEGETAIS LT	24560-1/2015
ARQº NIVALDO JOSE CALLEGARI	



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

RAQUEL DE ANGELINI SALLES P DE MACEDO E OUTROS	7629-9/2018
ARQº ALINE ROBERTA SUENSON MARTARELLA	
JPR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTROS	7580-8/2016
ARQº CARLOS EINAR SEGURA Y GRIOLLES	
GABRIEL DE ORMENESE TABOADA	3628-1/2020
ARQº ANA CLAUDIA PESSINI	
DANILO DAVI JUAN E LAIZ VIEIRA RODRIGUES	3712-3/2020
ARQº RENATO BIANCONI	
ASSOCIAÇÃO BRISAS DO LAGO LTDA	13236-3/2019
ARQº RITA DE CÁSSIA VARGAS VALADÃO	
MÁRCIO AFONSO DOS SANTOS E OUTRA	2629-0/2020
ARQº ALEUMAR MONTICH DA SILVA	
MÓHAMED RAMEZ ABOU ABBAS E OUTRO	32531-4/2019
ARQº LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	
PAULO ESTEVÃO OLIVA DEPIERI	6468-5/2017
EMPº INCIDADE PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME	
RV JUNDIAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE	33666-7/2019
EMPº PACTO CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	
SERGIO DEL PORTO SANTOS	28389-5/2018
EMPº INCIDADE PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - ME	
VALDIR DE LUCCI & CIA LTDA	33412-6/2019
ENGº GEOVANNA LOSCHI	
MARIA BOA BENASSI E OUTROS	29834-6/2010
ENGº SIMONE SEVERINA DE ANDRADE	
SÃO PAULO LOCAÇÃO DE TORRES LTDA	24531-8/2017
ENGº GERSON PACHECO ROLIM	
CLAYTON RICARDO DA SILVA E OUTRA	3649-7/2020
ENGº ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA	
RUBENS PELLICCIARI	31692-4/2010
ENGº SERGIO ANTONIO ORTIZ	
DURATEX S.A.	31991-1/2019
ENGº KLEBER MALDONADO MARTINS	
JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS	37996-4/2019
ENGº LAYANE DURÃES SANTIAGO	
CARLOS BARGALLO ARNABAT JUNIOR	2749-6/2020
ENGº VALMIR DONIZETE SCHIAVINATTO	
BEATRIZ SCHINCARIOL MANHE E OUTROS	18225-5/2017
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
NV COMERCIO DE BENS PROPRIOS LTDA	24491-8/2011
ENGº JOSUÉ VIEIRA SANTANA	
ELKE AHNE	29225-5/2006
INDIARA CORREIA ALVES DE PAULA	2073-4/2014
ENGº LUCAS SANTOS	
MÁRCIO SOARES DOS SANTOS E FABIO CODO	27748-3/2018
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
EDER SOUZA NORA	27184-1/2018
ENGº ELSON OTERO	
CHANG CHENG HSUN	2156-6/2019
ENGº FERNANDO APARECIDO SANTI CAMARGO	
CARMEM NASCIMENTO DA MOTA	15944-0/2019
ENGº LAERCIO BARADEL	
MARIA LUCIA NUNES DE VIVEIROS	28421-4/2019
ENGº RENATO CARBOL COVESI	
DEPÓSITO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO FERMAÇON LTDA	34408-3/2019
ENGº EDI CARLOS ALVES BARCELOS	
RENATO CESAR CASTANHO E OUTRA	39203-3/2019
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
APARECIDO CARLOS PINTOR FALCOCHIO	5890-4/2006
ENGº ABDIEL CUSTODIO DOS SANTOS	
HEIDE ROSSI E GUILHERME ROSSI	35004-9/2019
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
ROMULO ROBERTO DE OLIVEIRA	14709-0/2018
ENGº JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
SANDRA ERVOLINO	2865-0/2020
SIDNEY ALCANTARA DE OLIVEIRA E OUTRA	2868-4/2020
ENGº PASCOAL ROMANO	
FELIPE MARCELO COSTA E OUTRA	2588-8/2020
ENGº LUCI MERHY MARTINS BRAGA	
PAULO REINALDO ROCHET	20636-7/2018
ENGº JADER FRANK BRITTO DA SILVA	
MELISSA CARRION AGOSTINHO	2167-1/2020
MELISSA CARRION AGOSTINHO	2167-1/2020
ENGº ELSON OTERO	
ALDA RENATA ORSI MACHADO E OUTROS	1245-6/2020
ENGº LUIZ ROBERTO TEODORO	
MÔNICA DIAS DA SILVEIRA ARRUDA	25971-5/2017
ENGº KLEBER DE PAULA E SILVA	
G10 PARTICIPAÇÕES S/A	3667-1/2019

ENGº MARCEL MANZATO	
TPRC - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	31023-1/2015
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA	
VALDOMIRO DOMINGUES DA SILVA	30963-1/2019
ENGº GELSON BELLODI	
ANTONIO PEDRO CREMONESI E OUTRA	39344-5/2019
ENGº RICARDO BENASSI	
CÉLIA ÂNGELA BENASSI	1939-4/2020
ENGº CELSO FERRAZZO	
LUIZ VANDERLEI LEITE MACHADO	32290-7/2019
LUIZ VANDERLEI LEITE MACHADO	32290-7/2019
ENGº MARCEL MANZATO	
SMLG ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	19402-5/2019
ENGº WELBER RICARDO PICOLO	
JANE STUQUE BASTOS	33367-2/2019
ENGº ABDIEL CUSTODIO DOS SANTOS	
RAPHAEL MEIRELLES BOA E OUTRA	1589-7/2020
ENGº FERNANDO MASSAO HIROSE	
RNLP CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	37571-5/2019
ENGº DAVID ALISON DA SILVA	
EVANDRO CARLOS DA SILVA E ERNANI R DA SILVA	981-1/2018
ENGº CELSO RICARDO CONGILIO RIBEIRO	
MAGALI CARDOSO DOS SANTOS DANTAS	27579-0/2019
ENGº RICARDO BENASSI	
MAC LUCER CONSTRUÇÕES LTDA	38167-1/2019
ENGº EZEQUIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	
ANTONIO CÂNCIAN LEZIER	1487-4/2020
ENGº VALDINEI FRANCISCO ALVES	
ENIO MESALIRA	17687-6/2008
ENGº JOSE CARLOS GATTO	
JOSÉ CARLOS GATTO E NELSON EDISON GATTO	10514-7/2014
PROº LEONARDO BRAGA	
OLIVEIRASZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1438-7/2020
OLIVEIRASZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1986-5/2020
OLIVEIRASZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1965-9/2020
OLIVEIRASZ EMPREENDIMENTOS LTDA.	1967-5/2020
PROº THACYANE BARBOSA VICENTIN	
JOSE MARIA DO NASCIMENTO	847-0/2020
PROº FELIPE APARECIDO MENDONÇA LIMA	
HELENA HUNGARO	35570-9/2019
PROº ELIZEU FERREIRA PIMENTA	
JAIRO GOMES NERI	33153-6/2019
TECº MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	
PAULO SAKAE	3984-0/2019
PAULO SAKAE	3984-0/2019
TECº DIEGO ALVES DE ALMEIDA	
MIGUEL BIGHETTO	32283-2/2019
MIGUEL BIGHETTO	32283-2/2019
TECº JOSUE VIEIRA DE SOUZA	
PAULO MACHADO	34283-2/2018
TECº MARIANA CAROLINA MATHEAZZO FERRACIN	
JULIO CESAR MARINHO	Ped. 7833
TECº MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI	
MARIANA CANTONI (INVENTAR.) IDAIR CANTONI -ESPÓLIO	Ped. 7879
TECº MARCIO HIDEO NAGAOKA	
EDMILSON GRIGOLETO E OUTROS	16251-6/2011
TECº MARIA APARECIDA SOUZA DUARTE	
JOAQUIM DOS SANTOS VICTORINO (ESPOLIO)	23223-0/2014

Decreto 16.926/98

“Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos.”

“Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniquem-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos.”

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO

GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

**DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 16/2020**

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ALUº ELIESER KUM	
MEIRIANE BITTAR E OUTROS	16359-0/2019
ARQº ALFREDO PAULO COPPINI	
MAURICIO FLAVIO	20177-2/2004
ARQº JENIFFER ZORZI COSTA	
FORTUNATO MILANI NETO	34759-7/2015
ARQº ANDERSON COSTA RODRIGUES	
JORGE YARID FILHO	32982-9/2019
ARQº MARCO ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	
CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL	24543-9/1996
ARQº CESAR HARADA	
LEONARDO SANTANA DE AGUIAR E LUCÉLIA GRACIELE GOME	14997-1/2018
EMPº PACE ARQUITETURA LTDA.	
WESLEY MAX RAMOS E VILMA LUCIA GERVASIO RAMOS	20925-8/2002
ENGº PAULO SERGIO DA SILVA	
CLAUDINEI TOMAZETTO	23140-8/2013
ENGº LUCIANO STOCCO	
PEDRO NICOLETTI	6999-9/2003
ENGº KLEBER BARADEL	
RONALDO JOSÉ SERRA	33585-9/2019
ENGº PASCOAL ROMANO	
CATARINA SAVIO CAMARGO	10215-2/2018
Decreto 16.926/98	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunicue-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO	
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 57/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 28491-9/2018-1 para supressão de uma árvore na R. Pitangueiras 118 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 58/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 4919-3/2020-1 para supressão de uma árvore na R. Prof. Emilio Mazzola S/N esquina R. José Maria Magalhães foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 59/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo sei 00413/2020 para supressão de três árvores na R. 3 s/n esquina R. 1 foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 60/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 8881-3/2019-1 para supressão de quatro árvores na R. Manoel Francisco dos Santos, 80 foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 61/2020

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 38691-0/2019-1 para supressão de uma árvore na R. Macedo Soares, 145 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDUCAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO DO GRUPO DE TRABALHO DA CHAMADA PÚBLICA N. 003/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018, PRORROGADO ATÉ 05/04/2020, PROCESSO N. 10.212-9/2018.

Considerando a nova chamada para inscrição de escolas privadas de Educação Infantil, com base no Edital de Chamada Pública n. 003/18, de 05 de abril de 2018, prorrogado até 05/04/2020, devidamente publicada, conforme elementos constantes do processo administrativo n. 10.212-9/2018;

Considerando a análise efetuada pela equipe técnica em relação aos documentos enviados pelas escolas, no prazo concedido no edital, bem como a vistoria realizada nessas escolas;

Considerando a manifestação da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania;

Tornamos público o seguinte resultado:



EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo	ESCOLAS HABILITADAS POR ATENDEREM AS CONDIÇÕES DO EDITAL
38.048-3/2019	ASSOCIAÇÃO LOURDES FERES KHAWALI

Processo nº 3.642-2/2020-1

Jundiaí, 26 de fevereiro de 2.020

Thais Silva Nonô
Diretora de Educação Infantil

Cintia de Jesus Capato Tromboni
Supervisora do Núcleo Creche

Silvana Miranda Alves Larrubia
Supervisora Dep. Planejamento G. Finanças

Sandra Maria Gimenes Colepicolo
Supervisora NEP

Ana Lúcia Raymundo Pereira
Assessora de Políticas Governamentais

Flávia R. Mansin Zerial
Assistente de Administração

Solange de Barros
Assistente de Administração

EDITAL UGE/DPGF N. 10, DE 3 DE MARÇO DE 2020

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -----

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica II (Escalas Rotativas), que a sessão de escolha de vagas será realizada no Complexo Argos, na Av. Dr. Cavalcanti, nº 396, Vila Arens, no 2º andar, conforme descrito abaixo:

Dia 9/03/2020 – às 14h30

PEB II – ARTE
27º ao 41º - classificação geral

PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA
43º ao 57º - classificação geral
8º ao 11º - classificação negro

Faz saber, ainda, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento das mesmas.

Faz saber, também, que conforme edital n. 30, de 19/09/2019, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha, 2 (duas) fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- CREF (para professores de Educação Física)
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação, bem como histórico escolar;

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, finalmente, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data estipulada, implica na desistência da vaga. Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.ª SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.ª VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

I -Objeto: Contratação de Fábio Vianna Peres MEI, empresário exclusivo de Fábio Vianna Peres, para prestação de serviços de diretor artístico assistente, para a Orquestra Municipal de Jundiaí – Temporada 2020, destinado à Fundação Casa da Cultura e Esportes.

II -Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III -Valor Global: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais). Fábio Vianna Peres, por seu empresário exclusivo, Fábio Vianna Peres MEI, como diretor artístico assistente, junto a Orquestra Municipal de Jundiaí, para a Temporada de 2020, por se tratar de artista consagrado pela opinião pública pelos trabalhos já realizados e cuja atuação compreenderá a realização de apresentações com a participação de artistas também já consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública.

O valor da contratação está de acordo com os serviços que serão prestados, conforme instrução constante do processo administrativo em epígrafe.

(WAGNER NACARATO)
Diretor do departamento de Teatros

FCCE
Em 04 de março de 2020.

Ratifico a escolha, face justificativa do Diretor dos Teatros constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

(MARCELO PERONI)
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 3.645-5/2020-1

I -Objeto: Contratação de CLAUDIA FERES, por intermédio de seu empresário exclusivo, Escola de Música de Jundiaí Ltda - ME, para prestação de serviços de direção artística e regência para a Orquestra Municipal de Jundiaí – Temporada 2020”, destinado à Fundação Casa da Cultura e Esportes.

II -Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III -Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

IV -Justificativa: Justificamos a contratação de Claudia Feres, por intermédio do seu empresário exclusivo, Escola de Música de Jundiaí – Ltda. - ME, como Maestrina e Diretora Artística junto a Orquestra Municipal de Jundiaí – OMJ, para a Temporada de 2020, por se tratar de artista consagrada pela opinião pública pelos trabalhos já realizados e cuja atuação compreenderá a realização de apresentações com a participação de artistas também já consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, consoante instrução constantes dos autos do Processo Administrativo nº 3.645-5/2020-1.

O valor da contratação está de acordo com os serviços que serão prestados.

(WAGNER NACARATO)
Diretor do departamento de Teatros

FCCE
Em, 04 de março de 2020.

Ratifico a escolha, face justificativa do Diretor dos Teatros constante dos autos.

Publique-se o respectivo Extrato.

**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**(MARCELO PERONI)
Superintendente**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA**

Processo nº 3.692-7/2020-1

I - Objeto: Contratação de Sílvia Carla Garcia, por intermédio de seu empresário exclusivo Sílvia Carla Garcia - MEI para prestação de serviços de musicotecária junto a Orquestra municipal de Jundiaí para a temporada de 2020.

II - Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III c/c artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93.

III - Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

IV - Justificativa: Contratação de Sílvia Carla Garcia, por intermédio de seu empresário exclusivo Sílvia Carla Garcia - MEI para prestação de serviços de musicotecária junto a Orquestra Municipal de Jundiaí para salva guarda, circunspeção, proteção e arquivamento de partituras musicais da Orquestra Municipal de Jundiaí, por se tratar de artista consagrada pela opinião pública, em especial junto a Orquestra Municipal de Jundiaí em suas temporadas anteriores, pelos trabalhos já realizados, conforme documentos que integram os autos do processo em epígrafe.

O valor da contratação está de acordo com os serviços que serão prestados, conforme instrução constante do processo Administrativo nº 3.692-7/2020-1.

(WAGNER NACARATO)
Diretor do departamento de teatrosFCCE
Em, 04 de março de 2020.

Ratifico a escolha, face justificativa do Diretor dos teatros constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(MARCELO PERONI)
Superintendente da Fundação Casa da Cultura e Esportes**GUARDA MUNICIPAL**

Portaria Cmt GM nº 04, de 28 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre a aplicação de punição nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 32.504-1/2019-1 (C. 107/2019) e dá providências.

O Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que compete ao Comandante da Guarda Municipal Jundiaí aplicar as penas de advertência, repreensão e suspensão, de acordo com o disposto no artigo 85 do Decreto Municipal nº 20.913, de 13 de setembro de 2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiaí);

Considerando o que foi apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 32.504-1/2019-1 (C. 107/2019);

APLICA nos termos do artigo 85 do Decreto Municipal 20.913/2007, por infração aos artigos 5º, inciso III e VIII, art. 13, inciso IX e art. 14, inciso XXXVII, todos do Decreto 20.913, de 13.09.2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiaí), a pena de ADVERTÊNCIA ao Guarda Municipal Adilson Cesário Saturnino - código funcional 549101.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação cientificando-se o referido servidor do seu teor.

Benedito Marcos Moreno
Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****RESOLUÇÃO CMDCA Nº 140 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

Aprova o Plano de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) - Ano 2020

Considerando o § 2º do Artigo 260 da Lei n.º 8.069/90 (ECA), que estabelece que os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixarão critérios de utilização, por meio de planos de aplicação, das dotações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de crianças e adolescentes e para programas de atenção integral à primeira infância em áreas de maior carência socioeconômica e em situações de calamidade;

Considerando o Inciso II do Artigo 20 da Lei Municipal n.º 8.355/2014, que estabelece que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) deverá elaborar anualmente o plano de aplicação dos recursos do Fundo, considerando as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o plano de ação;

Considerando, ainda, o artigo 7º da Lei Municipal nº 8.355/2014, que dispõe que os atos deliberativos do CMDCA deverão ser convertidos em resoluções e publicados na imprensa oficial do Município, seguindo as mesmas regras de publicação pertinentes aos demais atos do Executivo;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí (CMDCA), no uso das suas atribuições previstas na Lei Federal n.º 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal n.º 8.355, de 17 de dezembro de 2014, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí, em reunião ordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, no Complexo Argos, localizado na Avenida Doutor Cavalcanti, 396, Centro, Jundiaí-SP, RESOLVE:

Art. 1º - Os recursos arrecadados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), com base no incentivo fiscal do imposto de renda durante o exercício de 2019, acrescido do saldo do ano anterior e de outras receitas, deverão ser aplicados no financiamento de ações governamentais e não governamentais, para as finalidades e nos percentuais abaixo descritas:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA

- Saldo financeiro em 31/12/2019 - R\$ 2.036.953,43

Reservado:

- Chamamento Público nº 03/2019 (Publicado em 17/10/2019) - **R\$ 1.334.630,78**
- Chamamento Público Serviços de Acolhimento nº xx/2020 - **R\$ 202.922,89**
- Ônibus (22 viagens) - **R\$ 10.450,00**
- Camisetas (900 unidades) - **R\$ 12.582,00**
- Banners (12 unidades) - **R\$ 840,00**
- Cartaz (3396 unidades) e folder (27.000 unidades) - **R\$ 7.853,52**
- Livreto (1000 unidades) - **R\$ 6.000,00**
- Contratação de Empresa para captação de recurso (Referente a multa da 1ª Vara Criminal) - **R\$ 99.527,04**
- = **Restante R\$ 362.147,20**

Plano de Aplicação FMDCA - Ano 2020**Valor de Referência - R\$ 362.147,20**

I - 20% (vinte por cento) no incentivo ao acolhimento, sob forma de guarda, de criança e adolescente, para custeio de encontros, ações, campanhas e projetos dos serviços de acolhimento:

a) Custeio de Encontros, ações, campanhas e Projetos dos Serviços de Acolhimento - R\$ 72.429,44

- Capacitação - "Os impactos do Trauma, Violência, Abuso e Negligência na Vida da Criança e do Adolescente e a Abordagem TRBI (Trust-Based Relational Intervention) para o Cuidado e Desenvolvimento dos mesmos - GAA Semente - Valor Previsto - R\$ 15.000,00 (Coffee-break, Banner, Palestrante e Transporte)
- Saldo - R\$ 57.429,44

II - 10% (dez por cento) em ações de controle, formação dos conselheiros e assessoria, da seguinte forma:

a) Todos os Eventos: Promoção e Participação - R\$ 36.214,72 + R\$ 57.429,44 (Saldo dos 20%) = R\$ 93.644,16.

III - 70% (setenta por cento) em editais, obedecendo-se o marco regulatório (Lei Federal nº 13.019/2014), da seguinte forma:



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

a) Limite de até R\$ 253.503,04 – Eixo temático - 30 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente - Dia “13 de Julho” - Execução do Projeto dentro das Escolas Municipais e Estaduais com distribuição dos ECAs e peça teatral.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua aprovação em plenária, revogando-se as disposições em contrário.
Jundiaí (SP), 28 de fevereiro de 2020

ALDA MARIA CARRARA
Presidente do CMDCA de Jundiaí

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 141 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre o Plano de Ação Anual do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí-SP – Ano de 2020
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Jundiaí, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8.355 de 17 de Dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais, Considerando deliberação da plenária em Reunião Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2020, realizada no Complexo Argos, localizado na Avenida Doutor Cavalcanti, 396, Centro, Jundiaí-SP, Considerando, ainda, o artigo 7º da Lei Municipal nº 8.355/2014, que dispõe que os atos deliberativos do CMDCA deverão ser convertidos em resoluções e publicados na imprensa oficial do Município, seguindo as mesmas regras de publicação pertinentes aos demais atos do Executivo;

RESOLVE:

Artigo 1º. – As ações executadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA de Jundiaí, durante o ano de 2020, observarão o seguinte cronograma:

Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Ano 2020	
Objetivo - Direcionar as ações a serem realizadas pelo Conselho	
QUANDO?	O QUE?
JANEIRO	Eleição da Sociedade Civil do CMDCA - Gestão 2020-2022
FEVEREIRO	Aprovação do Planejamento - Ano 2020
	Posse da Gestão 2020-2022 do CMDCA e Capacitação dos novos membros (Entrega das normativas do Conselho)
	Fomção da Mesa Diretora e das Comissões (Reunião da mesa diretora e da Comissão de Planejamento 2020)
MARÇO	Participação da Semana de Atualização Pedagógica - SAP - Unidade de Gestão de Educação
	Revisão da Lei do CMDCA - Comissão de Legislação
	Reunião com o Prefeito e Gestores para apresentação do Planejamento - Ano 2020 - ofício
ABRIL	Contratação de Empresa para captação de recurso para o FMDCA
	Apresentação do Planejamento das ações de cada Comissão
	Revisão e encaminhamento das propostas das deliberações da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em novembro de 2019
MAIO	Diálogo com os Conselheiros Tutelares - Participação da Rede de Atendimento
	Reunião Descentralizada no território - Jardim Novo Horizonte
	Fases do desenvolvimento. Como e quem são nossas crianças e adolescentes - Associação Interação - NAA
JUNHO	Construção do Eixo do próximo Edital de Chamamento Público - Comissão de Políticas, Programas e Orçamento
	Apresentação dos dados do Conselho Tutelar
	"Os impactos do Trauma, Violência, Abuso e Negligência na Vida da Criança e do Adolescente e a Abordagem TRBI (Trust-Based Relational Intervention) para o Cuidado e Desenvolvimento dos mesmos - GAA Semente
JULHO	Fases do desenvolvimento - Como e quem são nossas crianças e adolescentes - Associação Interação - NAA
	Apresentação das ações dos conselheiros representantes em outros Conselhos
	Café com os Empresários para Campanha sobre captação de recursos - Comissão de Gerenciamento do Fundo
AGOSTO	Diã Nacional de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes "18 de Maio" (CMEVESCA) - Plano Decenal dos Direitos Humanos Eixos 1 e 2
	Semana da Adoção - GAA Semente
	4ª Feira de Profissões do Jardim Novo Horizonte - Rede Socioassistencial do Jardim Novo Horizonte
SETEMBRO	Evento Sobre Violência Sexual Infância Juvenil - Associação Acolhimento Bom Pastor
	Diálogo com os Conselheiros Tutelares - Participação da Rede de Atendimento (REDECA)
	Apresentação em Reunião Ordinária dos Projetos em andamento financiados pelo FMDCA com a presença da Unidade de Gestão e Comissão de Monitoramento
OUTUBRO	Reunião com a Unidade de Gestão para transformação dos Projetos avaliados em Políticas Públicas
	Reunião Descentralizada no território - Centro (Clube 28 de Setembro)
	Diã Mundial de Combate ao Trabalho Infantil "12 de Junho" - Comissão de Divulgação e Mobilização - Plano Decenal dos Direitos Humanos Eixos 1 e 2
NOVEMBRO	Projeto da Unidade EMEB REYNALDO BASILE - Compartilhar culturas brasileira, portuguesa, italiana, africana e indígena
	Apresentação de Teatro - COMAD - Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas
	Conhecer e ir ao cinema - EMEB Prof. Ruth CarturanWiemann
DEZEMBRO	Entrega Voluntária e o olhar da rede para esta possibilidade de proteção da criança e do adolescente - GAA Semente e REDECA
	Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção - ENAPA 2019 (2 representantes da Rede)
	Apresentação das ações dos conselheiros representantes em outros Conselhos

*Previsão de Compras - Ano 2020											
Ação / Quantidade	Kit de Coffee-break	Cartazes	Folders	Banners	Ônibus	Comissas	Recursos Humanos	Transporte e/ou hospedagem	ECA	Cartilhas	Peça Teatral
Abril	Fases do desenvolvimento. Como e quem são nossas crianças e adolescentes - Associação Interação - NAA	0	0	0	1	0	0	0	0	150	0
Maio	4ª Feira de Profissões do Jardim Novo Horizonte - Rede Socioassistencial Jardim Novo Horizonte	5	100	0	1	4	50	0	0	0	0
	Diã 18 de Maio - Diã Nacional de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual - CMEVESCA	0	100	0	1	0	0	1	1	0	0
	Semana da Adoção - GAA Semente	12	100	0	1	2	100	1	1	0	0
	Evento Sobre Violência Sexual Infância Juvenil - Associação Acolhimento Bom Pastor	0	100	0	1	0	0	0	0	0	0
Junho	Café com os Empresários para Campanha sobre captação de recursos	10	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Diã Mundial de Combate ao Trabalho Infantil "12 de Junho" - Comissão de Mobilização	0	100	0	1	0	20	0	0	0	0
	Projeto da Unidade EMEB REYNALDO BASILE - Compartilhar culturas brasileira, portuguesa, italiana, africana e indígena	0	0	0	0	0	35	0	0	0	0
	Apresentação de Teatro - COMAD	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Agosto	Conhecer e ir ao cinema - EMEB Prof. Ruth CarturanWiemann	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0
	Entrega Voluntária e o olhar da rede para esta possibilidade de proteção da criança e do adolescente - GAA Semente	10	0	0	1	0	0	1	1	0	0
	Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção - ENAPA 2019	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0
Setembro	Encontro - Como identificar um aluno com o Espectro Autista *leve - Associação Interação - NAA	10	0	0	1	0	0	1	1	0	0
	Divulgação sobre os sinais e sintomas do câncer e local de atendimento - GRENDACC	0	100	0	1	0	100	0	0	0	0
Novembro	Palestra - Clínica de Polo Aquático - Associação Aquática Jundiaí	15	100	0	1	0	100	0	0	0	0
	Fórum Regional Família Acolhedora - 11 anos - Serviço Família Acolhedora	15	0	0	1	0	0	1	1	0	0
Durante o Ano	Formatura PEC- Oficina Orientação para o Trabalho - UGADS	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Fechamento do projeto diversidade: nossas origens - EMEB ProfªAbigail Alves Fêu Borim	0	0	0	1	0	100	0	0	0	0
Total	Campanha de Divulgação sobre os Direitos da Criança e do Adolescente - ECA	0	1298	19500	0	10	390	0	0	1000	0
	Campanha de Divulgação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA	0	1298	19500	0	5	0	0	0	0	0
	Quantidade já Empenhada (vigência 2019/2020)	0	3396	27000	12	22	900	0	0	1000	0

	Total (quantidade)	Preço unitário (estimativa)	Preço Total estimado
Kit de Coffee-break	102	R\$ 157,00	R\$ 16.014,00
Cartazes	3296	R\$ 1,12	R\$ 3.691,52
Folders	27000	R\$ 0,35	R\$ 9.450,00
Banners	13	R\$ 70,00	R\$ 910,00
Ônibus	22	R\$ 475,00	R\$ 10.450,00
Comissas	200	R\$ 13,08	R\$ 2.616,00
Jornais/ECA	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00
Publicidade	7	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
Transporte e/ou Hospedagem Palestrante	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00
Pastas Canguru - CMDCA	500	R\$ 2,05	R\$ 1.025,00
Cartilha - Fases do desenvolvimento: Como e quem são nossas crianças e adolescentes	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
Apresentação de Teatro - COMAD	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
TOTAL			R\$ 79.422,52

*PODETER HAVER ALTERAÇÕES CONFORME NECESSIDADE, DE ACORDO COM O VALOR A SER ARRECADADO PELO FMDCA. APÓS APROVADO PELO CMDCA, TODAS AS INFORMAÇÕES QUANTITATIVAS PARA ALIMENTAÇÃO, ARTES, TRAFEGO DE ÔNIBUS, PALESTRANTES NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS, ATÉ 3 (TRÊS) MESES ANTES DA DATA DE REALIZAÇÃO PARA QUE HAJA TEMPO HÁBIL PARA OS PEDIDOS, CONTANDO COM IMPREVISTOS QUE PODEM OCORRER. OS CASOS DE PARCERIA, A RESPONSABILIDADE PELA ORGANIZAÇÃO SERÁ DO SOLICITANTE, COM UTILIZAÇÃO DO LOGO DO CMDCA COMO APOIADOR DA AÇÃO.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data da deliberação da Plenária, revogando-se as demais disposições em contrário.

Jundiaí, 28 de Fevereiro de 2020.

ALDA MARIA CARRARA
Presidente do CMDCA de Jundiaí

Artigo 2º. Para a realização dos eventos, durante o ano de 2020, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - de Jundiaí, efetuará as seguintes compras:



FUMAS

EDITAL Nº 13, de 17 de fevereiro de 2020

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. NOVO HORIZONTE

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
AYLA GABRIELE LIMA GAMA	RUA OITO, Nº 3118	192-1/2020-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 14, de 17 de fevereiro de 2020

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. NOVO HORIZONTE

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ELENILMA DA SILVA MATOS	RUA OITO, Nº 3.124	196-2/2020-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 16, de 18 de fevereiro de 2020

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. NOVO HORIZONTE

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
ANA MARIA LIMA GAMA	RUA OITO, Nº 3.118	210-1/2020

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 17, de 18 de fevereiro de 2020

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JD. NOVO HORIZONTE

NOME	ENDEREÇO	NÚMERO DO PROCESSO
PAULO SERGIO PEREIRA SOUZA	RUA OITO, Nº 3.126	211-9/2020

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 33, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 9.363, de 18/12/2019, Lei Federal nº 4.320/64 e Decreto Municipal nº 28.702, de 27/12/2019;

Considerando a necessidade de remanejamento da dotação orçamentária, para cobertura de despesas da FUNDAÇÃO:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

054.01.016.482.0200.7103 – Prod. Hab. Int. Social
4.4.90.39.00 – Outros Servs. Terc. - PJ
0 – Própria

TOTAL R\$ 50.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento corrente:

054.01.016.244.0200.8545 – Prog. Rem. Temp. – Aux. Moradia
3.3.90.48.00 – Aux. Financ. PF
0 – Própria

TOTAL R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

INEDITORIAL

**CENTRO ESPÍRITA JOÃO BATISTA
CNPJ 50.990.753/0001-60
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA**

Pelo presente edital e de acordo com o disposto no Artigo 10º, letra “a” e Artigos 12 e 13, dos Estatutos Sociais, ficam convocados todos os associados do **Centro Espírita João Batista**, em dia com as obrigações estatutárias, para se reunirem em ASSMBLEIA GERAL ORDINARIA a ser realizada no dia 21 de março de 2020, às 9h00min, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ou às 09h30, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, em sua sede social sita à Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 571 – bairro Anhangabaú – Jundiaí – SP, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) PRESTAÇÃO DE CONTAS (CONHECIMENTO, APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DOS RELÁTORIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL E APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO BALANÇO GERAL E DAS CONTAS). REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019.
- 2) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ENTIDADE.

Jundiaí, 27 de fevereiro de 2020.
DENIZARD RIVAIL MAZOLLI
PRESIDENTE

LAR CRECHE WILSON DE OLIVEIRA
Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 571 – fundos - Anhangabaú – Jundiaí/SP
CNPJ Nº 46.988.697/0001-51

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**



INEDITORIAL

De acordo com os artigos 12 e 15, dos estatutos sociais, ficam convocados todos os associados do Lar Creche Wilson de Oliveira, quites com suas obrigações estatutárias, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 09 de março de 2020 às 19h30, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados, ou às 20:00h em segunda convocação, com a presença de qualquer número de associados, em sua sede social, sita à Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, nº 571 – fundos, em Jundiaí, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA**:

- A) LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLÉIA ANTERIOR;
- B) CONHECIMENTO, APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DOS RELATÓRIOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ANO DE 2019;
- C) APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DO BALANÇO GERAL E DAS CONTAS DE VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DE 2019.

Jundiaí/SP, 26 de fevereiro de 2020.
MIRELLA CATALANO MANGO
Presidente do Conselho de Administração

PODER LEGISLATIVO

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE COMODATO Nº 01/2020

Processo nº 84.601;
Termo de Comodato nº 01/2020, assinado em 03/02/20;
Objeto: Regulamenta cessão não onerosa do licenciamento de uso do software ConsigSimples® - Módulos da Consignante e do Servidor;
Partes: Câmara Municipal de Jundiaí e São Paulo Consig Ltda;
Valor total: Sem ônus;
Vigência: 48 meses.

PORTARIA Nº 4122, DE 02 DE MARÇO DE 2020

Instaura SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR e dá outras providências.

PORTARIA Nº 4121, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020

DESIGNA os servidores GABRIEL MILESI, LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO e RENATA CRISTINA CAMILO RODRIGUES DE SOUZA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente responsável pelas sindicâncias e processos administrativos disciplinares da Câmara Municipal de Jundiaí.

DESIGNA, ainda, os Srs. GISLAINE APARECIDA BARBOSA e PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA FERREIRA, como suplentes, respectivamente e revoga a Portaria nº. 4081, de 26 de setembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 768, de 12 de fevereiro de 2020

Concede o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" de 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin", instituído pela Resolução 517, de 12 de dezembro de 2006, destina-se a quem se destacar em área filantrópica, religiosa, educacional, social, cultural, artística, política e profissional, a critério da Mesa e das bancadas partidárias, e sua entrega far-se-á na Sessão Ordinária da semana alusiva ao dia 8 de março (Dia Internacional da Mulher), RESOLVE:

Art. 1.º O Diploma "Mulher-Cidadã Clara Zetkin" é concedido a:

I- GM ANDREIA APARECIDA DE MELO PONTES;

II- Srta. CÁSSIA CRISTINA DA SILVA;

III- Sra. CÉLIA REGINA FERMINO DA SILVA;

IV- Sra. CHRISTIANE STACKFLERD;

V- Sra. CLARINA ANA FASANARO;

VI- Sra. MARIA BERNADETE AMARAL CARNEIRO;

VII- Sra. MARIA HELENA DE OLIVEIRA FRANCO;

VIII- Sra. MARLENE ALVES DA COSTA;

IX- Sra. ROSANA APARECIDA SOARES;

X- Sra. SELMA REGINA RODRIGUES DE MORAES;

XI- Sra. SILVIA HELENA ORENGA SANDOVAL;

XII- Dra. SILVIA LÚCIA VIEIRA CABRERA MERLO;

XIII- Sra. SÔNIA SUELI PERES DE SOUZA RODRIGUES.

Art. 2.º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em doze de fevereiro de dois mil e vinte (12/02/2020).

A Mesa

FAOUAZ TAHA
Presidente

WAGNER TADEU LIGABÓ
1º. Secretário

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
2º. Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em doze de fevereiro de dois mil e vinte (12/02/2020).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.982

Institui a Campanha "NÃO JOGUE MATERIAIS PERFURANTES NO LIXO" (semana do dia 16 de maio).



PODER LEGISLATIVO

sociedade civil organizada, na semana do dia 16 de maio, quando se comemora o Dia do Gari.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, são considerados materiais perfurantes aqueles assim definidos na Resolução nº 5, de 5 de agosto de 1993, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, tais como seringas, agulhas, escalpes, ampolas, vidros ou qualquer material pontiagudo ou que contenha fios capazes de causar perfurações ou cortes.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte (27/02/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.060

Exige ementa nos projetos de lei e noutras proposições e prevê, na promulgação de norma, informação do número e autoria da propositura que a originou.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de fevereiro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º Com a respectiva ementa serão redigidos na origem, formalmente, nos termos da Lei Complementar federal 95, de 26 de fevereiro de 1998:

I – os projetos de lei;

II – os projetos de lei complementar;

III – as propostas de emenda à Lei Orgânica;

IV – os projetos de resolução;

V – os projetos de decreto legislativo.

Art. 2o. Na promulgação de emenda à Lei Orgânica, lei complementar, lei ordinária, decreto legislativo e resolução constará, entre a epígrafe e a ementa, o número e a autoria da propositura que lhe deu origem.

Art. 3o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte (27/02/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.098

Institui o Programa “AMIGO PET” e cria o Selo “Empresa Amiga do Pet”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de fevereiro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É instituído o Programa “AMIGO PET”, a ser promovido pela

II – fornecimento de equipamentos ou infraestrutura às áreas em que haja o compartilhamento entre famílias e pets, visando:

a) atendimento das necessidades dos pets;

b) higiene e conservação dos espaços;

c) bem-estar dos animais.

Art. 2º. É criado o Selo “Empresa Amiga do Pet”, a ser outorgado pelos promotores do Programa à empresa que a ele aderir.

§ 1º. Para aderir ao Programa, as empresas deverão:

I – cumprir, pelo menos, um dos objetivos descritos no art. 1º desta lei;

II – realizar manutenções periódicas, nas áreas objeto desta lei, quando se tratar de realização de obras ou serviços de melhorias;

III – fornecer materiais de consumo, quando o equipamento doado requerer tal prática para seu pleno funcionamento.

§ 2º. As empresas que aderirem ao Programa farão jus a:

I – padronização dos equipamentos doados;

II – inserção em suas ações e materiais de publicidade de referência ao Selo;

III – veiculação de publicidade em locais que receberem as benfeitorias, de acordo com as normas regulamentadoras.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte (27/02/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 12.795

Estende a denominação de “Rua JAIR LINHACI” a seu prolongamento, a Rua 1 do loteamento Jardim Palermo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de fevereiro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1o. É estendida a denominação de “Rua JAIR LINHACI” a seu prolongamento, a Rua 1 do loteamento Jardim Palermo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte (27/02/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente

PODER LEGISLATIVO



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.021

Estende a denominação de “Rua DIONÍSIO PEDRO DO NASCIMENTO” a seu prolongamento, a Rua 1 - Etapa 2 e Rua 3 - Etapa 3 - Gleba 7 do loteamento Residencial Água Doce, no Bairro Água Doce.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de fevereiro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É estendida a denominação de “Rua DIONÍSIO PEDRO DO NASCIMENTO”, dada pela Lei no 8.717, de 15 de setembro de 2016, a seu prolongamento, a Rua 1 - Etapa 2 e Rua 3 - Etapa 3 - Gleba 7 do loteamento Residencial Água Doce, no Bairro Água Doce, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte (27/02/2020).

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.115

Denomina “Rua das PETÚNIAS” a Rua 1 do loteamento Jardim Flora, no Bairro Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de fevereiro de 2020 o Plenário aprovou:

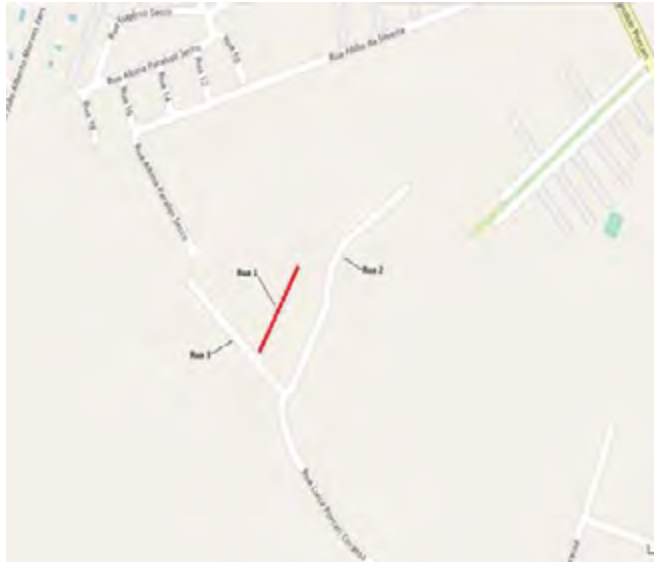
Art. 1º. É denominada “Rua das PETÚNIAS” a Rua 1 do loteamento Jardim Flora, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte (27/02/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente

PODER LEGISLATIVO



Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.124

Denomina "Viela CÉU AZUL" via localizada na Rua Idalina Gonçalves Dias, no Jardim São Camilo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 27 de fevereiro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "Viela CÉU AZUL" a via localizada na Rua Idalina Gonçalves Dias, no Jardim São Camilo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte (27/02/2020).

FAOUAZ TAHA
Presidente



RESENHA DA 136ª SESSÃO Ordinária DA 17ª LEGISLATURA (Em 27 de fevereiro de 2020)

1) ABERTURA

1.b) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Ausentes: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Gustavo Martinelli, Paulo Sergio Martins e Roberto Conde Andrade.

2) PEQUENO EXPEDIENTE

2.a) Matérias Apresentadas

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA No. 157/2020 – COLEGIADO DE VEREADORES - Redefine os períodos da sessão legislativa anual.

PROJETO DE LEI No. 13.133/2020 - LEANDRO PALMARINI - Veda restrição a permanência e circulação de animais domésticos em condomínios residenciais quando não há prejuízo ao sossego, salubridade e segurança dos condôminos.

PROJETO DE LEI No. 13.134/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 7.610/2010, que prevê nas escolas privadas combate à agressão físico-psicológica ("bullying") e violência no ambiente escolar, para prever notificação e multa para os pais ou responsáveis de alunos que incorrerem nesta prática.

PROJETO DE LEI No. 13.135/2020 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Denomina "Praça IVAIR GIL RESENDE" área pública situada em frente ao nº 749 da Rua Rio de Janeiro, no Jardim Tarumã.

PROJETO DE LEI No. 13.136/2020 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Denomina "Praça ANTÔNIO CREBICA RAMOS" área pública situada na Rua Alagoas, no Jardim Tarumã.

PROJETO DE LEI No. 13.137/2020 - PREFEITO MUNICIPAL - Altera a Lei 7.612/10, para modificar disposições sobre outorga de áreas à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS para fim habitacional; e revoga as disposições que especifica.

2.b) Requerimentos

- à Presidência:

Nº. 614/2020 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - SUSTAÇÃO até 30-11-2020 da tramitação do Projeto de Lei 12.853 do Vereador Romildo Antonio da Silva, que altera a Lei 6.759/2006, que regula permissão de uso de áreas públicas para comércio de jornais e revistas, para reduzir prazo para transferência de permissão e prever critério para indicação pelo permissionário.

Nº. 615/2020 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - RETIRADA do Projeto de Lei 12.925 do Vereador Cristiano Lopes, que reconhece Prata di Pordenone, na Itália, como "cidade-irmã".

Nº. 616/2020 - ROBERTO CONDE ANDRADE - RETIRADA do Projeto de lei 13.129 do Vereador Roberto Conde Andrade, que exige em supermercados e estabelecimentos congêneres higienização periódica de carrinhos e cestas de compras.

Nº. 617/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com Carmen Martins Juncal Tubini, Coordenadora Executiva do Expediente do Gabinete do Prefeito (Unidade de Gestão da Casa Civil), pela excelência dos serviços prestados ao Município.

Nº. 618/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com o Coronel João Osório Gimenez, Coordenador da Defesa Civil de Jundiaí, pela excelência dos serviços prestados ao Município.

Nº. 619/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com Amauri Marquezi de Luca, Diretor-Presidente da Companhia de Informática de Jundiaí (CIJUN), pela excelência dos serviços prestados ao Município.

Nº. 620/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com Fabiane da Silva Prado Palmerini, Ouvidora Municipal da Prefeitura de



PODER LEGISLATIVO

de Gestão da Casa Civil da Prefeitura de Jundiá, pela excelência dos serviços prestados ao Município.

Nº. 623/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com Petrus Esteves Teixeira, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, pela excelência dos serviços prestados ao Município.

Nº. 624/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com José Bazílio Teixeira Marçal, Diretor do Departamento Jurídico do Contencioso da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura de Jundiá, pela excelência dos serviços prestados ao Município.

Nº. 625/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com Mariana de Souza Cassemiro, Assessora de Políticas Governamentais da Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura de Jundiá, pela excelência dos serviços prestados ao Município.

Nº. 626/2020 - FAOUAZ TAHA - CONGRATULAÇÕES com Dayane Aparecida Pereira Martins, pelo período em que foi Diretora do Departamento de Atenção Básica à Saúde da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde da Prefeitura de Jundiá, pela excelência dos serviços prestados ao Município.

2.c) Indicações Despachadas

Nº. 15711/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Repinte de sinalização de solo "PARE", na R. Adalberto Moreira Baialuna, Parque Cidade Jardim I (CEP 13203-521).

Nº. 15712/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Substituição de placa de sinalização "somente conversão" na Av. Humberto Cereser, nº. 2735, Bairro Caxambu (CEP 13218-711).

Nº. 15713/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Repinte da faixa de pedestre na Av. Alexandre Milani, nº. 569, Jardim Rosaura (CEP 13218-650).

Nº. 15714/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Repinte da faixa de pedestre na Av. Humberto Cereser, nº. 3598, Bairro Caxambu (CEP 13218-711).

Nº. 15715/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Repinte da faixa de pedestre na Av. Humberto Cereser, nº. 3754, Bairro Caxambu (CEP 13218-711).

Nº. 15716/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Desratização de boca de lobo na Rua Joaquim Nabuco, altura do nº 168, Bairro Ponte São João (CEP 13218-050).

Nº. 15717/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Providências quanto o afundamento de pista na Av. Profª. Leonita Faber Ladeira, altura do nº. 1615, Jardim do Lago (CEP 13203-770).

Nº. 15718/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Repinte de sinalização de solo "PARE", no cruzamento das Ruas Giovani Cervi com a Dr. Isaac da Silva Bellini, Parque Cidade Jardim I (CEP 13203-523).

Nº. 15719/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Corte de mato nas calçadas e no meio-fio, e raspagem de guia na Rua Zuferey, no trecho entre os nºs. 1066 ao 1486, Vila Progresso (CEP 13202-265).

Nº. 15720/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Asfaltamento parte esta ainda é de paralelepípedo da Rua Maestro Francisco Farina, Vila Progresso (CEP 13202-250).

Nº. 15721/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato e raspagem de calçada em toda a extensão da Rua Guido Pellicciari (Bairro Torres de São José).

Nº. 15722/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato e raspagem de calçada em toda a extensão da Rua Orlando Scarpinelli (Bairro Engordadouro).

Nº. 15723/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato e raspagem de calçada em toda a extensão da Rua Ordival Machado (Jardim Sales).

Nº. 15724/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Troca de lâmpadas das quadras e das passarelas no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Aramis Pólli (Vila Hortolândia).

Nº. 15725/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Corte de mato e raspagem de calçada em toda a extensão da viela Nilton de Oliveira (Jardim São Camilo).

Nº. 15728/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Identificação de empresa responsável por cabos soltos em poste e notificação para que realize a remoção destes na Rua Avenida Paula Penteado, defronte ao nº 55 (Centro).

Nº. 15729/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Tapamento de buraco na Rua Doutor Amadeu Sacchi, defronte ao nº 91 (Vila Hortolândia).

Nº. 15730/2020 - ARNALDO FERREIRA DE MORAES - Tapamento de buraco na Rua Corumbataí, defronte ao nº 606 (Vila Hortolândia).

Nº. 15731/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Poda de árvores na Rodovia Vereador Geraldo Dias, no trecho entre a Terra da Uva e o Terminal Cecap.

Nº. 15732/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato na Av. José Dirceu Azevedo, 1231 (Bairro Gramadão) - CEP: 13211-771.

Nº. 15733/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato nas ruas do Loteamento Chácara das Videiras (Jd. Corrupira) - CEP: 13214-830.

Nº. 15734/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Melhorias no asfalto na Rua 3, em frente ao Cond. Vila Jundiá (Vila Jundiá) - CEP: 13.211-865.

Nº. 15735/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Retirada de veículos abandonados na Rua Raulino Baptista Bulhões (Parque Centenário) - CEP: 13214-745.

Nº. 15736/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Instalação de iluminação pública na Rua Benedita Rocha Falcochio (Bairro Ivoturuaia) - CEP 13218752.

Nº. 15737/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Poda de raiz em árvore situada na Rua Uva Maria, defronte ao bloco 60 (Morada das Vinhas) - CEP: 13214-709.

Nº. 15738/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Poda de árvores dentro da EMEB Prof. Flávio D'Angieri (Bairro Anhangabaú) - CEP: 13209-010.

Nº. 15739/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Corte de mato e raspagem de guias em toda extensão da Av. Santo Ceolin (Jardim Corrupira) - CEP:13214-890.

Nº. 15740/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Melhorias na pintura de faixa de pedestre na altura do nº 430, da Rua XV de Novembro (Centro) - CEP:13201-305.

Nº. 15741/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Corte de mato em área verde situada na Av. Odila Chaves Rodrigues (Parque Industrial).

Nº. 15742/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Intensificação das rondas da Guarda Municipal no loteamento São Luiz (Bairro do Poste).

Nº. 15743/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Nivelamento e aplicação de cascalho em toda a extensão da Estrada da Casa Velha (Bairro Traviú).

Nº. 15744/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Nivelamento e aplicação de cascalho em toda a extensão da Rua das Lágrimas (Bairro Bom Jardim).

Nº. 15745/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Limpeza e corte de mato em área verde situada na Av. Cezar Brunholi (Residencial Santa Giovana).

Nº. 15746/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Medidas de fiscalização para que sejam cumpridos os horários da Linha 719 (VETOR OESTE – TERMINAL VILA ARENS).

Nº. 15747/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Poda de árvores na Rua Francisco Stucchi (Jardim das Tulipas).

Nº. 15748/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Poda de árvore na Rua Ciro Ferraz Coelho (Jardim das Tulipas).

Nº. 15749/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Implantação de sinalização vertical e horizontal de "VAGA PARA CADEIRANTE" defronte à EMEB Prof.ª Martha Burgos Pereira da Silva (Jardim Novo Horizonte).

Nº. 15750/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Gestões junto à empresa Rápido Luxo Campinas para ampliação dos horários regulares de ônibus que servem à região do "Outlet Premium", na Rodovia dos Bandeirantes, altura do Km 72.

Nº. 15751/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco



PODER LEGISLATIVO

Nº. 15753/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS - Nivelamento de tampão de bueiro em frente ao número 304 da Rua Três Corações (Vila Ruy Barbosa) - CEP 13219-130.

Nº. 15754/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Avenida Dr. Bento do Amaral Gurgel, altura do número 1.502 (Vila Nambi) - CEP 13219-070.

Nº. 15755/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS - Nivelamento de tampão de bueiro na Avenida Dr. Bento do Amaral Gurgel, altura do número 1.200 (Vila Nambi) - CEP 13219-070.

Nº. 15756/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco em frente aos números 19 e 29 da Rua Zelindo Zogminani (Vila Nambi) - CEP 13219-080.

Nº. 15757/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparo ao redor de tampão de bueiro no cruzamento da Rua Barão de Jundiaí com a Rua Secundino Veiga (Centro) - CEP 13201-010.

Nº. 15758/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco na Avenida Paula Penteado, em frente ao número 275 (Centro) - CEP 13201-018.

Nº. 15759/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS - Tapamento de buraco defrente ao número 558 da Rua Conde de Monsanto (Vila Vianello) - CEP 13207-060.

Nº. 15760/2020 - VALDECI VILAR MATHEUS - Reparos em calha de água pluvial na Rua Tenente José Palermo, cruzamento com a Rua Carlos Hummel Guimarães (Jardim Tamoio) - CEP 13219-230.

Nº. 15761/2020 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Implantação de faixa de pedestre na Rua Pernambuco, altura do n.º 65 (Jardim Tarumã).

Nº. 15762/2020 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Nivelamento e pavimentação asfáltica da Rua Antônio Cheleline (Jardim São Camilo).

Nº. 15763/2020 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Urgentes melhorias na iluminação da Rua Tasso Rodrigues (Vila Rio Branco).

Nº. 15764/2020 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Colocação de placa toponímica na Rua Dom Jaime Barros Câmara (Jardim das Bandeiras).

Nº. 15765/2020 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Poda de árvores localizadas na Rua Caetano Manzini, defrente os números 148, 152 e 162 (Jardim Califórnia).

Nº. 15766/2020 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Colocação de cerca de proteção em córrego localizado na Av. Capitão Francisco Copelli, próximo ao n.º 810 (Jardim Tarumã).

Nº. 15767/2020 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Urgente reparo em asfalto localizado na Rua Rio de Janeiro, altura do n.º 360 (Jardim Tarumã).

Nº. 15768/2020 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Corte de mato e limpeza de área localizada na Rua Carolina Accorsi Leopardi, n.º 2.001 (Jardim das Tulipas).

Nº. 15769/2020 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Remoção de árvore na Avenida Geraldo Azoni, defrente do n.º 2.897 (Bairro Rio Acima).

Nº. 15770/2020 - MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA - Poda de árvore localizada na Rua Dom Jaime Barros Câmara, altura do número 249 (Jardim das Bandeiras).

Nº. 15771/2020 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato em guias e sarjetas na Av. Profa. Leonita Faber Ladeira esquina com a Rua Bertioiga (Jardim Estádio).

Nº. 15772/2020 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco localizado na Av. Profa. Leonita Faber Ladeira, em frente ao n.º 1.107 (Jardim do Lago).

Nº. 15773/2020 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Estudo para a implantação de cursos de mestrado e doutorado acadêmicos na área de Pedagogia na ESEF (Escola Superior de Educação Física de Jundiaí).

Nº. 15774/2020 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Notificação ao proprietário para realizar a limpeza do terreno localizado na Rua Pedro Alexandrino ao lado do n.º 546 (Bairro Anhangabaú).

viela localizada na Av. Professora Leonita Faber Ladeira, ao lado do n.º 337 (Vila Progresso).

Nº. 15777/2020 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Corte de mato em área pública localizada na esquina das Ruas Dora Franco com Manoel Pereira de Arruda (Bela Vista).

Nº. 15778/2020 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Tapamento de buraco localizado na Rua Santa Catarina, em frente ao n.º 1.030 (Jardim Esplanada).

Nº. 15779/2020 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Estudo para a implantação de cursos de mestrado e doutorado acadêmicos na área de Pedagogia na Escola de Gestão Pública de Jundiaí.

Nº. 15780/2020 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS - Adesão a Campanha do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos e do Ministério da Saúde “Adolescência primeiro, gravidez depois – tudo tem o seu tempo”.

Nº. 15781/2020 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Reparo no passeio público e guia localizado na frente do n.º 555 da Rua Benedito Godoy Ferraz (Jardim Shangai) – CEP.13.214-200.

Nº. 15782/2020 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Solicito a pavimentação da Travessa Antonio Barchetta localizada após o n.º 991 da avenida Antonio Barchetta (Jardim Copacabana) - CEP.13.210-401.

Nº. 15783/2020 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Implantação de semáforos com botoeira para pedestres próximo ao Terminal Hortolândia, compreendendo a Avenida Prefeito José de Castro Marcondes – altura do número 160 – e a Rodovia Geraldo Dias, nos dois sentidos (Vila Formosa) – CEP.13214-296.

Nº. 15784/2020 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Substituição de placa toponímica na altura do número 141 da Rua Francisco Cabral (Jardim Santa Gertrudes) – CEP.13205 – 430.

Nº. 15785/2020 - LEANDRO PALMARINI - Reparos nos equipamentos de ar-condicionado do Posto de Atendimento da DAE-SA ÁGUA E ESGOTO, situado no número 623 da Avenida São João (Vila Joana).

Nº. 15786/2020 - LEANDRO PALMARINI - Implementação de casas para internato ou creches para idosos nas diversas regiões do município.

Nº. 15787/2020 - RAFAEL ANTONUCCI - Estudos para a reativação da lombada eletrônica existente na Av. Giustiniano Borin, no cruzamento da Rua Norberto Chrispim (Jardim Caçula).

Nº. 15788/2020 - RAFAEL ANTONUCCI - Reparos urgentes nos bebedouros existentes no Parque Ecológico Morada das Vinhas, localizado na Rua Uva Niágara, 78 (Morada das Vinhas) – CEP.13214-699.

Nº. 15789/2020 - RAFAEL ANTONUCCI - Nivelamento da Travessa Deolinda Naville Fontebasso – (Bairro Roseira) – CEP.13218-872.

Nº. 15790/2020 - RAFAEL ANTONUCCI - Corte de mato e limpeza nas laterais da Rua das Roseiras (Bairro Roseira) – CEP.13218-870.

Nº. 15791/2020 - RAFAEL ANTONUCCI - Remoção de árvore localizada defrente ao número 240 da Rua Profª Geralda Berthola Facca (Vila Formosa) – CEP.13214-304.

Nº. 15792/2020 - RAFAEL ANTONUCCI - Roçagem e reposição dos tapumes na área de construção da UPA Ponte São João.

Nº. 15793/2020 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Recapeamento da Rua Itália em toda sua extensão (Jardim Bonfiglioli).

Nº. 15794/2020 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Pintura de lombada na Avenida Antônio Frederico Ozanam próxima ao n.º 3200 (Bairro Ponte São João).

Nº. 15795/2020 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Tapamento de buraco no cruzamento da Rua Padre Felisberto Schubert com a Rua Henrique Rocha Bloch (Vila Alati).

Nº. 15796/2020 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Pintura de sinalização de solo no cruzamento da Rua Bom Jesus de Pirapora com a Rua Luiz Salomão (Vila Rami).

Nº. 15797/2020 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Poda de árvore na Avenida Rubbo na altura do n.º 238 (Vila Jundiainópolis).

Nº. 15798/2020 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Recapeamento da

**PODER LEGISLATIVO**

praça formada pelas duas pistas da Avenida Américo Bruno (Bairro Ponte São João) – CEP.13218-090.

Nº. 15801/2020 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Instalação de semáforo na Avenida Antônio Frederico Ozanan, altura do número 4973 (Bairro Vila Rio Branco) – CEP.13215-275.

Nº. 15802/2020 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação de aproximadamente 20 pontos de iluminação pública em postes já instalados na extensão da Rua/Travessa Miguel Munhoz (Bairro Molinari) – CEP.13218-651.

Nº. 15803/2020 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Instalação de dutos e confecção de alas para a transposição sob o pavimento das águas pluviais no acesso à travessa da Rua Miguel Munhoz indicada no croquis em anexo (Jardim Molinari) – CEP.13218-651.

Nº. 15804/2020 - ROGÉRIO RICARDO DA SILVA - Implantação de aproximadamente 40 metros de tubos para condução de águas pluviais em área pública no início da Rua Alfredo Úngaro (Jardim Vera Cruz) – CEP.132128-718

Nº. 15805/2020 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Corte de mato e limpeza na Estrada Municipal do Varjão, próximo ao nº 3.954.

Nº. 15806/2020 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Estudos para ampliação da linha de ônibus 579 – terminal Vila Hortolândia para Jardim Novo Horizonte, até o Jardim Novo Horizonte I.

Nº. 15807/2020 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Pintura de faixa de pedestre defronte a placa de sinalização vertical na Av Professora Leonita Faber Ladeira, 1701 (Jardim do Lago) – CEP.13203-770.

Nº. 15808/2020 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Demarcação de uma vaga destinada a idoso na Rua Viriato Correia, defronte ao número 19, (Jardim do Lago) – CEP.13203-760.

Nº. 15809/2020 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Demarcação de uma vaga destinada a deficiente na Rua Viriato Correia, defronte ao número 19, (Jardim do Lago – CEP.13203-760.

Nº. 15810/2020 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Rebaixamento de guia para rampa de deficiente na Rua Viriato Correia, defronte ao número 19, (Jardim do Lago) – CEP.13203-760.

Nº. 15811/2020 - ROMILDO ANTONIO DA SILVA - Demarcação de vaga para cadeirantes na área escolar defronte à EMEB Martha Burgos Pereira da Silva (Jardim Novo Horizonte) - CEP 13.212-405.

Nº. 15812/2020 - WAGNER TADEU LIGABÓ - Ronda ostensiva da Guarda Municipal na Praça Antônia Basso Infante, na Rua Benedito Sérgio de Oliveira, na altura do nº 83 (Parque Continental).

Nº. 15813/2020 - WAGNER TADEU LIGABÓ - URGENTE instalação de mais bocas de lobo na Av. São Paulo, entre os números 17 a 177 (Vila Arens II).

Nº. 15814/2020 - WAGNER TADEU LIGABÓ - Limpeza da guia de vazão de água da chuva da Avenida União dos Ferroviários, nas proximidades da Rua Macelió (Vila Maria Genoveva).

Nº. 15815/2020 - WAGNER TADEU LIGABÓ - Manutenção de Guia de Vazão de Água Pluvial na Rua Tibiriça, na altura do nº 188 (Vila Arens).

2.d) Expedientes diversos

- Recebidos de diversos

1. Ofício-SUP/EXT – 096-12/02/2020, do Superintendente do Departamento de Estradas de Rodagem, em resposta à MOÇÃO 293/2019 e ao REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA 558/2019, ambos de autoria do Vereador ARNALDO FERREIRA DE MORAES, de solicitação de melhorias na Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli (SPA-66/300) no trecho entre o km 1,5 e o km 3 (Jundiaí).

2. Ofício 01/2020-ELECAMP, da Câmara Municipal de Campinas, convidando para a Oficina Interlegis de Câmaras Verdes (dias 18 e 19 de março de 2020).

3. E-mail do Diretor do Departamento de Convênios e Parcerias encaminhando cópia do Termo de Rerratificação ao Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2018, celebrado com a Associação e Comunidade Casa de Nazaré; e o Termo de Fomento nº 04/2020, celebrado com a Cidade Vicentina Frederico Ozanam.

- Recebidos do Executivo

1. Of. GP.L. nº. 20/2020, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei nº. 9.382, que “Revoga a Lei 7.904/12, que exige etiqueta de identificação em alimentos caseiros e artesanais comercializados.”

2. Of. GP.L. nº. 21/2020, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei nº. 9.383, que “Estende a denominação de ‘Rua dos Papiros’ ao trecho de acesso da Avenida Nicola Accieri ao loteamento Reserva da Mata.”

3. Of. GP.L. nº. 24/2020, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei Complementar nº. 596, que “Revoga a Lei Complementar 453/08, que exige dispositivos para controle e redução de consumo de água em edificações não-residenciais privadas.”

4. Of. GP.L. nº. 25/2020, do Prefeito Municipal, encaminhando cópia da Lei nº. 9.384, que “Revoga a Lei 4.895/96, sobre convênio de iniciação profissional, e a Lei 6.428/04, sobre outorga de área pública, ambas relacionadas ao Jeep Clube Jundiaí.”

5. Of. GP.L. nº. 26/2020, do Prefeito Municipal, em resposta ao REQUERIMENTO AO PLENÁRIO nº. 276, do Vereador ROBERTO CONDE ANDRADE, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre reforma ou ampliação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

6. Of. GP.L. nº. 27/2020, do Prefeito Municipal, em resposta ao REQUERIMENTO AO PLENÁRIO nº. 275, do Vereador ANTONIO CARLOS ALBINO, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre a TV TEC.

7. Of. GP.L. nº. 28/2020, do Prefeito Municipal, em resposta ao REQUERIMENTO AO PLENÁRIO nº. 274, do Vereador ARNALDO FERREIRA DE MORAES, de INFORMAÇÕES do Executivo sobre medidas para prevenir a chegada do “coronavírus” em Jundiaí e sua consequente disseminação.

- Recebidos pelo Gabinete da Presidência

1. Solicitação do Presidente do Partido Social Cristão-PSC de cessão do Plenário no dia 27 de março de 2020.

2. Ofício nº. 008/2020-SEGEDAM-GS, do Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União-TCU, informando participação de servidor no Seminário de Sustentabilidade do Legislativo (18 de março de 2020).

3. Ofício nº. 114/2020 – Diretoria – HCSVP, do Superintendente do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, encaminhando crachás de identificação dos vereadores.

4. Ofício UGPS/GG nº. 03/2020, do Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, convidando os vereadores para a audiência pública no dia 04 de março de 2020.

- Tribuna Livre

Falaram:

1 - Gilberto Aparecido da Rosa - política geral; os efeitos na vida do cidadão; fiscalização dos vereadores.

2 - Juliano Tinoco - obras e saúde.

3 - Leonildo José da Silva - assuntos gerais da cidade - segurança; habitação; meio ambiente; transporte; gestão municipal.

4 - Francine Cristina Galeoti Oliveira - políticas públicas para mulheres.

3) ORDEM DO DIA

3.a) Presença

Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarloz Vieira, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Romildo Antonio da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Ausentes: Gustavo Martinelli e Roberto Conde Andrade.

**PODER LEGISLATIVO**

ITEM 2 - PROJETO DE LEI No. 12.982/2019 - WAGNER TADEU LIGABÓ - Institui a Campanha "NÃO JOGUE MATERIAIS PERFURANTES NO LIXO" (semana do dia 16 de maio). Aprovado.

ITEM 3 - PROJETO DE LEI No. 13.060/2019 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê, na promulgação de norma, informação do número e autoria da propositura que a originou. Aprovado com emenda.

ITEM 4 - PROJETO DE LEI No. 13.098/2019 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Institui o Programa "AMIGO PET" e cria o Selo "Empresa Amiga do Pet". Aprovado com emenda.

ITEM 5 - PROJETO DE LEI No. 13.109/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a Campanha "DEZEMBRO LARANJA", de prevenção contra o câncer de pele. Adiado para a SO de 03/03/2020.

ITEM 6 - PROJETO DE LEI No. 13.132/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DA SUKYO MAHIKARI" (27 de fevereiro). Adiado para a SO de 24/03/2020.

ITEM 7 - PROJETO DE LEI No. 12.795/2019 - GUSTAVO MARTINELLI - Estende a denominação de "Rua JAIR LINHACI" a seu prolongamento, a Rua 1 do loteamento Jardim Palermo. Aprovado.

ITEM 8 - PROJETO DE LEI No. 13.021/2019 - FAOUAZ TAHA - Estende a denominação de "Rua DIONÍSIO PEDRO DO NASCIMENTO" a seu prolongamento, a Rua 1 - Etapa 2 e Rua 3 - Etapa 3 - Gleba 7 do loteamento Residencial Água Doce, no Bairro Água Doce. Aprovado.

ITEM 9 - PROJETO DE LEI No. 13.115/2020 - EDICARLOS VIEIRA - Denomina "Rua das PETÚNIAS" a Rua 1 do loteamento Jardim Flora, no Bairro Medeiros. Aprovado.

ITEM 10 - PROJETO DE LEI No. 13.124/2020 - PAULO SERGIO MARTINS - Denomina "Vila CÉU AZUL" via localizada na Rua Idalina Gonçalves Dias, no Jardim São Camilo. Aprovado.

ITEM 11 - MOÇÃO No. 302/2020 - MARCELO ROBERTO GASTALDO, VALDECI VILAR MATHEUS - APOIO à Proposta de Emenda à Constituição Estadual 14/2019, do Deputado Campos Machado, que condiciona nomeação do Procurador-Geral de Justiça e dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado a prévia arguição e aprovação pela Assembleia Legislativa. Aprovada.

4) GRANDE EXPEDIENTE**4.a) Presença**

Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Gustavo Martinelli, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva.

4.b) Oradores

- 1 - Edicarlos Vieira
- 2 - Rafael Antonucci
- 3 - Cícero Camargo da Silva
- 4 - Arnaldo Ferreira de Moraes
- 5 - Valdeci Vilar Matheus
- 6 - Cristiano Vecchi Castro Lopes
- 7 - Wagner Tadeu Ligabó

5. ENCERRAMENTO**5.a) Presença**

Adriano Santana dos Santos, Arnaldo Ferreira de Moraes, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Rafael Antonucci, Rogério Ricardo da Silva, Valdeci Vilar Matheus e Wagner Tadeu Ligabó.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DE JUNDIAÍ Nº 157

(Colegiado de Vereadores)

Redefine os períodos da sessão legislativa anual.

Art. 1º. O art. 36 da Lei Orgânica de Jundiaí passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36. A sessão legislativa desenvolve-se em dois períodos:

I – de 1º. de fevereiro até a votação do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, em julho; e

II – de 1º. de agosto até a votação do projeto da Lei Orçamentária Anual-LOA, em dezembro.

Parágrafo único. A sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação dos referidos projetos orçamentários." (NR)

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Apresentamos a presente proposta com o intuito de definir o período legislativo anual, condicionando o recesso parlamentar à aprovação das matérias orçamentárias anuais, sendo: a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, no mês de julho, e a Lei Orçamentária Anual-LOA, em dezembro. Destacamos que a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação dessas matérias, não havendo, portanto, recesso parlamentar nesses casos. Tal medida faz com que a sessão legislativa possa ser estendida ou não, a critério do colegiado de Vereadores, dentro dos meses estabelecidos na norma, não podendo ocorrer em qualquer outro período.

Sala das Sessões, 20/02/2020

COLEGIADO DE VEREADORES

Adriano Santana dos Santos	Antonio Carlos Albino
Arnaldo Ferreira de Moraes	Cícero Camargo da Silva
Cristiano Lopes	Douglas Medeiros
Edicarlos Vieira	Faouaz Taha
Gustavo Martinelli	Leandro Palmarini
Marcelo Gastaldo	Márcio Petencostes de Sousa
Paulo Sergio Martins	Rafael Antonucci
Roberto Conde Andrade	Rogério Ricardo da Silva
Romildo Antonio da Silva	Valdeci Vilar Matheus
Wagner Tadeu Ligabó	

PROJETO DE LEI Nº. 13.133

(Leandro Palmarini)

Veda restrição a permanência e circulação de animais domésticos em condomínios residenciais quando não há prejuízo ao sossego, salubridade e segurança dos condôminos.

Art. 1o. É vedado aos condomínios residenciais restringir a permanência de animais domésticos nas unidades autônomas, assim como a circulação em áreas de uso comum acompanhados de

PODER LEGISLATIVO

I – notificação para imediata regularização;

II – se não atendida a notificação, multa no valor de 3 (três) Unidades Fiscais do Município – UFMs.

Art. 3o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Infelizmente, são bastante recorrentes os impasses e conflitos entre condôminos por conta da permanência e circulação de animais domésticos, sobretudo nas áreas comuns.

Na tentativa de impedir que moradores desses coletivos habitacionais tenham animais domésticos ou circulem com eles, muitos condomínios inserem cláusulas excessivamente restritivas em suas normas internas, contrariando, sob a ótica de muitos juristas e inclusive do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a Constituição e a legislação federal.

Há sólida jurisprudência em favor de tutores de animais domésticos que têm seus direitos violados por cláusulas abusivas, que os impedem de manter seus animais em suas residências ou apartamentos em condomínios.

Para tratar dessa problemática no nosso Município, apresento este projeto de lei, pedindo o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 20/02/2020

LEANDRO PALMARINI

PROJETO DE LEI Nº. 13.134

(Paulo Sergio Martins)

Altera a Lei 7.610/2010, que prevê nas escolas privadas combate à agressão físico-psicológica (“bullying”) e violência no ambiente escolar, para prever notificação e multa para os pais ou responsáveis de alunos que incorrerem nesta prática.

Art. 1º. A Lei nº. 7.610, de 14 de dezembro de 2010, que prevê nas escolas privadas combate à agressão físico-psicológica (“bullying”) e violência no ambiente escolar, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

“Art. 3º (...)

(...)

V – utilização de mecanismos diversos de conscientização visando à mudança de comportamento dos envolvidos.

(...)

Art. 4º- _____. Os pais ou responsáveis do aluno que incorrer na prática de “bullying” serão notificados, por escrito, para que tomem providências a fim de cessar tal comportamento.

Parágrafo único. Persistindo a prática, aos pais ou responsáveis será aplicada multa no valor de 05 (cinco) Unidades Fiscais do Município-UFMs, dobrada na reincidência.” (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A presente proposição visa responsabilizar os pais ou responsáveis de alunos pela prática de bullying, após serem notificados por escrito dessa prática delituosa, visando, assim, maior engajamento por parte

Sala das Sessões, 20/02/2020

PAULO SERGIO MARTINS
‘Paulo Sergio - Delegado’

PROJETO DE LEI Nº. 13.135

(Márcio Petencostes de Sousa)

Denomina “Praça IVAIR GIL RESENDE” área pública situada em frente ao nº 749 da Rua Rio de Janeiro, no Jardim Tarumã.

Art. 1º. É denominada “Praça IVAIR GIL RESENDE” a área pública destinada a Sistema de Recreio, situada em frente ao nº 749 da Rua de Janeiro, no Jardim Tarumã, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Sala das Sessões, 26/02/2020

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
‘Márcio Cabeleireiro’

PROJETO DE LEI Nº. 13.136

(Márcio Petencostes de Sousa)

Denomina “Praça ANTÔNIO CREBICA RAMOS” área pública situada na Rua Alagoas, no Jardim Tarumã.

Art. 1o. É denominada “Praça ANTÔNIO CREBICA RAMOS” a área pública destinada a Sistema de Recreio situada na Rua Alagoas, altura do nº 320, no Jardim Tarumã, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO



Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 26/02/2020

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
"Márcio Cabeleireiro"

PROJETO DE LEI Nº. 13.137

Altera a Lei 7.612/10, para modificar disposições sobre outorga de áreas à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS para fim habitacional; e revoga as disposições que especifica.

Art. 1º A Lei nº 7.612, de 16 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

"Art. 3º Fica a Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS autorizada a providenciar a regularização técnica do projeto habitacional de interesse social implantado no local, perante o Município de Jundiá, observada a Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019 e por intermédio da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana." (NR)

"Art. 4º Fica o Chefe do Executivo autorizado a alienar à Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, mediante doação, os imóveis constantes das matrículas sob nºs 46.076, 46.077, 46.078, 46.079, 46.080, 46.081, 46.082, 46.083, 46.084, 95.886 e 95.892, todas pertencentes à circunscrição do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiá/SP." (NR)

"Parágrafo único – A doação dos imóveis à Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS será formalizada por meio de escritura pública a ser lavrada no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 1º de janeiro de 2020, e posterior registro do título no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiá, sem qualquer ônus financeiro para o

Art. 2º Ficam revogados os seguintes dispositivos:

I – o parágrafo único do art. 1º;

II – art. 2º; e

III – o parágrafo único do art. 3º.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Colenda Casa de Leis o presente projeto de lei que tem por objetivo alterar a Lei nº 7.612, de 16 de dezembro de 2010, em razão da necessidade de reformular o projeto de regularização fundiária da área ocupada por núcleo urbano informal consolidado, visando adequá-lo a situação atual encontrada, observada a Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, utilizando-se da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que trouxe regras próprias a serem aplicadas na regularização fundiária urbana, desburocratizando o procedimento, tornando-o mais célere, e viabilizando sua alienação às famílias ali residentes e cadastradas na FUMAS.

Mostra-se desnecessário comprovar o eficiente trabalho que vem sendo desenvolvido pela Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS na reurbanização dos núcleos de submoradias existentes no município, na medida em que os resultados saltam aos olhos, principalmente na melhoria das condições de vida dos munícipes beneficiados pelos programas de reurbanização.

O projeto de lei prevê a doação dos imóveis descritos à Fundação, que terá o encargo de providenciar a regularização fundiária, bem como o parcelamento do solo e alienação dos lotes aos seus ocupantes ali cadastrados.

A iniciativa está devidamente amparada pelas disposições do art. 110, inciso I, alíneas "a" e "d" da Lei Orgânica do Município, verificando-se que a presença do interesse público ocorre em razão do alcance social da medida que se busca aprovar, notadamente, a efetivação do direito constitucional de moradia de cada cidadão.

Justificados os motivos determinantes da presente iniciativa, contamos com o apoio dos nobres Edis.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 320/2019

Rescisão amigável do contrato nº 320 - Processo nº 82.834;

Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;

Contratada: Flávio Augusto Pimpermo 391.098.548-35;

Objeto: Serviços técnicos de manutenção predial, compreendendo mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços para os prédios da Câmara Municipal de Jundiá;

As partes estabelecem o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato nº 320/2019, nos seguintes termos: 1) Pelo presente termo fica rescindido o Contrato n.º 320/2019, para serviços técnicos de manutenção predial, compreendendo mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a execução dos serviços para os prédios da CONTRATANTE, firmado entre as partes acima indicadas, com efeitos a partir de 01 de março de 2020; 2) A presente rescisão tem como motivação a extinção do objeto, visto que remanesceu apenas 01 (uma) hora das 160 (cento e sessenta) contratadas; 3) A rescisão ora efetivada amigavelmente encontra fundamento no art. 79, II, da Lei n.º 8.666/93; 4) O extrato do presente termo de rescisão contratual será publicado na Imprensa Oficial do Município, nos termos do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO